



TEXTO PARA DISCUSSÃO N º 343

Um Retrato das Finanças da Educação no Espírito Santo

Antonio Carlos da R. Xavier
Antonio Emílio S. Marques

JULHO DE 1994

320.908
259
DT 343

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O IPEA é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

PRESIDENTE

Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio José Guerra

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Adilmar Ferreira Martins

DIRETOR DE PESQUISA

Claudio Monteiro Considera

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Luís Antonio Tironi

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação através do Instituto, informando profissionais especializados e colhendo sugestões.

Tiragem: 200 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL

Brasília — DF:

SBS. Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES — 10.º andar
CEP 70.076-900

Av. Presidente Antonio Carlos, 51 — 17.º andar
CEP 20.020 — 010 — Rio de Janeiro — RJ

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA CDT/DSB	
Nº	TOMBO
	17994-9
DATA	9 / 8 / 94

SUMÁRIO

SINOPSE

- I. INTRODUÇÃO
- II. ASPECTOS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL
- III. AS FINANÇAS ESTADUAIS
- IV. A COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- V. A COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- VI. A COMPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA MUNICIPAL
- VII. RECEITAS E DESPESAS EM AMOSTRA DE 21 MUNICÍPIOS
- VIII. O CUSTO ALUNO/ANO NO ESPÍRITO SANTO
- IX. ASPECTOS DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO NO ESPÍRITO SANTO
- X. CONCLUSÕES

TABELAS E GRÁFICOS

ANEXOS

**UM RETRATO DAS FINANÇAS DA EDUCAÇÃO
NO ESPÍRITO SANTO**

Antonio Carlos da R.Xavier*
Antonio Emílio S. Marques

* Os autores são técnicos da CPS/IPEA.

SINOPSE

O estudo analisa o comportamento recente das receitas e despesas estaduais e municipais do estado do Espírito Santo, enfatizando os aspectos relativos ao financiamento da educação. Visa, também, fundamentar decisões que estão sendo tomadas no âmbito de projeto a ser financiado com recursos do Banco Mundial.

I. INTRODUÇÃO*

A Constituição brasileira considera a educação um direito de todos e um dever do estado e da família. O dever do estado manifesta-se na garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade e na garantia de acesso — um direito público subjetivo — ao ensino fundamental obrigatório e gratuito. Estabelece, também, que a educação oferecida seja de qualidade. Entretanto, uma análise das condições do ensino fundamental brasileiro oferece evidências de que se está longe do cumprimento desses preceitos.

Isso pode ser comprovado quando se observa:

- a) a incapacidade de se atender, de forma adequada, todas as crianças em idade escolar;
- b) a ineficiência expressa nas taxas de repetência e evasão;
- c) a desqualificação da escola pela ausência ou precariedade de instalações e equipamentos, insuficiência de material escolar e livros didáticos e escassez de professores qualificados;
- d) a iniquidade do sistema, que não garante a todos oportunidades iguais de permanência e acesso às escolas de mesma qualidade;
- e) a baixa capacidade gerencial do sistema agravada pela descontinuidade administrativa;
- f) a ausência de um projeto educacional nacional de longo prazo com prioridades claramente definidas; e
- g) o exacerbado clientelismo nas práticas de alocação de recursos.

Essas deficiências configuram um quadro de difícil reversão no curto prazo, menos por razões de ordem técnica do que de ordem política. As intenções declaradas na Carta Magna e nos diversos documentos de política educacional, pouco ou nada valem na prática. Como não está claro quais são os limites de atuação das diferentes esferas administrativas, muitas iniciativas carecem de adequada articulação. Além disso, embora se apregoe que a redução das desigualdades é um objetivo central da política educacional, as práticas alocativas constantemente são feitas em bases clientelistas, sem respaldo técnico, beneficiando não quem precisa, e sim quem troca favores e interesses.

Essas dificuldades restringem a consecução de políticas consistentes para o setor, tornando o país distante do que foi estabelecido em Jomtien, Tailândia, em 1990, na Conferência Mundial sobre Educação, que reconheceu a educação como um direito fundamental de todos e que uma adequada educação básica, centrada na satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, é fundamental para a promoção do desenvolvimento autônomo das nações.

Os problemas apontados para o Brasil se fazem igualmente presentes, em maior ou menor escala, nos estados brasileiros que empreendem ações diferenciadas, muitas vezes com apoio de recursos externos, para fazer face aos desafios de reversão da situação.

O projeto Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental no estado do Espírito Santo, em fase de preparação, que conta com recursos financeiros do Banco Mundial para sua implementação, situa-se nesse caso e tem por objetivos elevar os padrões de qualidade do ensino fundamental, aumentar o atendimento no pré-escolar e garantir acesso ao ensino fundamental às crianças e adolescentes das áreas rurais e periferias urbanas. Contempla três

* Versão condensada de estudo patrocinado pelo Banco Mundial como subsídio ao Projeto de Acordo de Empréstimo ao governo do estado do Espírito Santo para o setor de educação. A coleta de dados foi realizada por técnicos do governo estadual. Agradecemos às críticas e sugestões do dr. Richard Hoffman (BIRD).

componentes — desenvolvimento institucional, aprimoramento e extensão de programas pré-escolares e aprimoramento do bloco único —, integrados harmonicamente, visando melhorar a capacidade de gestão do sistema educacional e escolar , expandir o pré-escolar e melhorar o rendimento no ensino fundamental.

Para subsidiar as decisões que deverão ser tomadas, o conhecimento da realidade financeira do setor educacional é fundamental. Visando a esse objetivo, o presente trabalho analisa o comportamento recente das receitas e despesas educacionais dos governos estadual e municipal do estado do Espírito Santo, identificando suas tendências.

II. ASPECTOS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

O baixo nível de desempenho do sistema educacional brasileiro tem sido reconhecido e analisado por mais de seis décadas. Apesar de recorrentes, os problemas persistem e as intervenções de política efetuadas nas e pelas diversas esferas governamentais pouco têm contribuído para elevar o desempenho do setor. Um dos pontos cruciais para esse baixo desempenho é o sistema de financiamento da educação. A decisão sobre a alocação dos recursos permanece, quase sempre, fortemente centralizada e clientelista, e a execução financeira excessivamente complexa e burocratizada. Estados e municípios mantêm redes de escola paralelas e muitas vezes concorrentes, dependendo, muitos municípios, de recursos estaduais para suplementar os seus gastos no setor, e ambos, da transferência de recursos federais principalmente para viabilizar a expansão da rede.

O financiamento da educação no Brasil, como estruturado, incorpora muitas das desvantagens de um sistema centralizado ou descentralizado e poucas das vantagens de ambos os sistemas. Não tem sido capaz de promover a solução dos problemas básicos de acesso e qualidade no ensino fundamental. Como salientado por diversos autores, tal se deve menos à incapacidade técnica dos formuladores de política do que as inadequadas práticas de alocação de recursos, onde os interesses político-clientelistas se sobrepõem, não poucas vezes, aos da população.

O sistema de financiamento da educação no Brasil está estruturado em meio a um conjunto de preceitos constitucionais que regem o gasto de receitas gerais, um certo número de fontes vinculadas à educação e uma variedade de instituições criadas para cumprir objetivos educacionais específicos. Em geral, a prioridade declarada tem sido colocada como sendo a educação básica, mas nem sempre, na prática, a distribuição de recursos tem refletido essa prioridade.

No caso da União, os recursos orçamentários provêm de fontes ordinárias e de recursos orçamentários vinculados, entre os quais se destacam:

- a) um terço dos recursos do salário-educação;
- b) 18%, no mínimo, da receita resultante de impostos;
- c) operações de crédito, como os financiamentos do Banco Mundial; e
- d) créditos internos, como parte da receita do antigo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e Crédito Educativo.

Os estados têm obrigação constitucional de alocar para o ensino fundamental:

- a) dois terços dos recursos do salário-educação arrecadados no próprio estado;
- b) 25%, no mínimo, dos recursos da receita própria de impostos, decorrentes do ICMS, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e taxas diversas;
- c) 25%, no mínimo, dos recursos transferidos pela União, entre eles os do Fundo de Participação dos Estados (FPE); e

-
- d) outros recursos, provenientes de quotas adicionais do salário-educação sob a responsabilidade da União e outras transferências.

Nos municípios, a educação é financiada pelos seguintes recursos:

- a) 25%, no mínimo, dos recursos da receita própria de impostos municipais, inclusive o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre Serviços de qualquer natureza e Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos;
- b) 25%, no mínimo, dos recursos transferidos pela União, entre eles os do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- c) 25%, no mínimo, dos recursos transferidos pelo estado; e
- d) outros recursos, provenientes da União ou dos estados: quotas do salário-educação ou transferências.

III. AS FINANÇAS ESTADUAIS

Os recursos arrecadados pelo estado (receitas) são um conjunto de ingressos financeiros com fontes e fatos geradores próprios e permanentes, oriundos da ação e de tributos inerentes à instituição. É por meio do aparelho arrecadador que o estado se organiza para captar os recursos previstos na legislação, para ordená-los e para distribuí-los de acordo com as prioridades político-administrativas estabelecidas pelo Poder Executivo e referendadas pelo Legislativo.

Os recursos a serem arrecadados são estimados pelo Poder Executivo sob a forma de orçamento anual e podem ser suplementados sempre que houver necessidade e amparo legal. O orçamento deve retratar a política econômico-financeira e o programa de trabalho anual do governo, e deve ser executado pelos órgãos da administração direta e indireta.

A principal fonte de recursos do estado é a arrecadação de tributos (impostos, taxas e contribuições). A esses devem ser acrescentados todo um conjunto de receitas complementares: receita patrimonial, de serviços, de capital, etc.

As receitas (e também as despesas) do estado estão organizadas em *categorias econômicas* formadas pelas *operações correntes* e de *capital*. A organização e desdobramento das receitas (e das despesas) em correntes e de capital, isto é, em categorias econômicas, tem por objetivo facilitar as atividades de planejamento, administração e contabilização dos recursos arrecadados, bem como padronizar esses procedimentos na administração pública, buscando formas eficientes de fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos.

Quanto à origem do ingresso dos recursos do estado, as receitas (e as despesas) podem ser do Tesouro e de outras fontes. As primeiras são usualmente arrecadadas pelos órgãos que compõem a administração direta e as segundas, pela administração indireta.

IV. A COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quando se examina as principais fontes de receita do estado do Espírito Santo, por categoria econômica, verifica-se que as receitas correntes são de importância fundamental para a composição da arrecadação do estado. Entre 1987 e 1991 a receita orçamentária do estado passou de US\$ 622,8 milhões para US\$ 831,4 milhões, revelando um crescimento de 33,5% no período. As receitas correntes cresceram 94% (de US\$ 413,0 milhões em 1987 para US\$ 801,8 milhões em 1991), enquanto as receitas de capital apresentaram um crescimento negativo de 85,8% (passando de US\$ 209,8 milhões em 1987 para US\$ 29,7 milhões em 1991). A participação das receitas correntes no total de receitas passou de 66,3% em 1987 para 96,4% em 1991 (ver Tabela 1).

Analizando-se as receitas correntes, verifica-se que a receita tributária é o seu principal componente (72,8% em 1987 e 71,3% em 1991), seguida pelas transferências (13,9% em 1987 e 19,9% em 1991 — quase que exclusivamente transferências da União).

Na receita tributária, os impostos representam o principal componente (99,0% em 1987 e 99,3% em 1991) e as taxas respondem por menos de 1% dessa receita. Dos impostos, a principal parcela é representada pelo Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias (97,8% em 1987 e 97,4% em 1991), que, no período, cresceu 89,9% (de US\$ 291,4 milhões em 1987 para US\$ 553,5 milhões em 1991).

Nas transferências correntes, as transferências da União e, nestas, as transferências devidas ao Fundo de Participação dos Estados constituem o principal elemento. Entretanto, em termos relativos, entre 1987 e 1991, o FPE cresceu em 59,8%, ao passo que as transferências devidas ao salário-educação cresceram em 713,8%, passando de US\$ 1,1 milhão em 1987 para US\$ 8,6 milhões em 1991.

No mesmo período, as outras transferências da União que integram a rubrica das receitas correntes do estado decresceram dramaticamente, reduzindo-se a zero, após acusarem um montante de US\$ 11,6 milhões em 1987. Em seguida a um aumento em 1988-89, registrou-se a tendência de queda que culminou no valor mencionado.

Quanto às receitas de capital, o principal componente é representado pelas operações de crédito (49,0% em 1987, 69,3% em 1991). As transferências de capital, em grande parte constituídas pelas transferências da União, apresentam-se como o segundo elemento fundamental de arrecadação nessa rubrica orçamentária. Em termos reais, no período, os valores das transferências da União correspondentes aos salários-educação decresceram de US\$ 8,3 milhões para US\$ 3,5 milhões.

Em suma, quanto às receitas, entre 1987 e 1991, registrou-se uma elevação, em termos reais, do seu montante e uma participação majoritária das receitas correntes em sua composição, principalmente das receitas derivadas dos impostos. Houve um acréscimo na arrecadação da quota estadual do salário-educação e um decréscimo nas transferências da quota-federal desse salário. Entretanto, em termos globais, a segunda parcela foi mais importante do que a primeira no período (US\$ 26,7 milhões contra US\$ 20,7 milhões).

V. A COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Examinando-se a despesa global do estado, verifica-se que cresceu 34,0%, no período 1987-91, passando de US\$ 634,2 milhões para US\$ 849,9 milhões, embora tenha apresentado significativa queda no ano de 1988.

Analizando-se as despesas sob o ângulo das funções (ver Tabela 2), observa-se que em 1987, 1988 e 1989 o maior componente dos gastos era representado por Administração e Planejamento (30,0%, 24,7% e 20,1%, respectivamente). Nesses mesmos anos, a função Educação e Cultura representou 18,2%, 18,6% e 18,3% dos gastos totais, respectivamente. A partir de 1990, esta função passou a ter participação maior — embora declinante — no total dos gastos (22,2% em 1990, 17,4% em 1991), enquanto caía a participação da função Administração e Planejamento (18,7% em 1990, 13,4% em 1991). No período que se estende de 1987 a 1991, as despesas com Educação e Cultura cresceram 28,7%, em termos reais, passando de US\$ 115,2 milhões para US\$ 148,3 milhões. Entretanto, esse crescimento esteve abaixo do registrado para alguns outros setores sociais, como é o caso de Saúde e Saneamento (41,7%), Habitação e Urbanismo (30,7%).

Considerando-se o comportamento das despesas segundo se destinem a gastos com o Legislativo, o Judiciário e o Executivo (ver Tabela 2), observa-se um crescimento, em termos reais, nas três funções. Todavia, esse crescimento foi mais intenso no Legislativo (87,0%, no período), do que no Judiciário (67,6%) e no Executivo (31,6%).

Nas despesas da Secretaria de Educação constata-se que as correntes representavam, em 1989, 89,0% do total das despesas e, em 1991, 84,0%. As despesas totais da Sedu cresceram 36,7% no período, ou seja, de US\$ 108,6 milhões para US\$ 148,5 milhões (ver Tabela 4).

Entre 1989 e 1991, as despesas correntes da Sedu cresceram 29,1% (de US\$ 96,7 milhões para US\$ 124,8 milhões), e as de capital 99,2% (de US\$ 11,9 milhões para US\$ 23,7 milhões). Nas despesas correntes é absoluta a presença das despesas com custeio (94,8% em 1989 e 95,4% em 1991) e, nestas, as com pessoal (71,8% das despesas com custeio em 1989 e 71,9% em 1991). As despesas com pessoal, em relação às despesas totais, representaram 60,6% em 1989 e 57,6% em 1991. Houve um aumento de 1989 para 1990 nos gastos com pessoal (46,1%), mas uma queda de 1990 para 1991 (-11,0), quando da mudança de governo, acompanhando a queda dos salários que se verificou também no nível federal (ver Tabela 4).

No caso das despesas de capital da Sedu, as que predominaram, em termos percentuais, foram as despesas com investimentos (91,0% em 1989 e 68,2% em 1991), com um crescimento no período de 50,0% (de US\$ 10,8 milhões em 1989 para US\$ 16,2 milhões em 1991).

Focalizando a análise nas despesas por programa (ver Tabelas 3 e 5), constata-se que, em 1989, em milhões de dólares, o programa Ensino Regular de Primeiro Grau (US\$ 81,0) foi o que apresentou maior participação na despesa total (74,5%), seguido pelo Ensino de Segundo Grau (US\$ 16,4 — 15,1%), Administração Geral (US\$ 7,5 — 6,9%) e Assistência aos Estudantes (US\$ 1,3 — 1,2%). Essa ordem praticamente se mantém em 1992, embora a participação no total das despesas se altere. Ou seja, em 1992, o ensino de primeiro grau gastou US\$ 86,7 milhões (um crescimento de 7,0% com relação a 1989), mas esse valor representou 62,9% dos gastos totais, uma queda de cerca de 12 pontos percentuais vis-à-vis o registrado em 1989. No mesmo período, o programa Administração Geral despendeu US\$ 7,5 milhões (6,9% das despesas totais em 1989) e US\$ 20,4 milhões (14,8% em 1991), com um crescimento de 172,0%. Quanto ao ensino de segundo grau, passou de US\$ 16,4 milhões (15,1% em 1989) para US\$ 23,7 milhões (17,2% em 1991), com um crescimento de 44,5%.

Esses valores não se alteraram substancialmente, quando se considera as despesas realizadas pelo governo do estado do Espírito Santo (e não apenas as realizadas pela Secretaria de Educação) com esses programas. Em 1992, o ensino de primeiro grau despendeu o equivalente a 66,6% do total dos gastos, o ensino de segundo grau, 18,3%, e a administração geral, 12,6%.

As despesas do governo estadual com manutenção e desenvolvimento do ensino ultrapassaram os 25% mínimos constitucionais, no período 1989-91; 26,4%, em 1989; 25,6%, em 1990, e 28,1%, em 1991.

VI. A COMPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA MUNICIPAL

Não há dados disponíveis de receita para todos os municípios do estado. Assim, trabalhou-se com municípios selecionados em uma amostra. Quanto às despesas municipais, os dados existem para o conjunto dos 67 municípios e saltaram de US\$ 245,9 milhões, em 1989, para US\$ 389 milhões, em 1991, um expressivo crescimento de 58,0%. As despesas com pessoal, que correspondiam a 53,3% em 1989, foram reduzidas para 41,4% da despesa total, em 1991 (ver Tabela 6). Ou seja, embora em valores reais essa despesa tenha evoluído de US\$ 131,1 milhões, em 1989, para US\$ 161 milhões, em 1991, em termos de participação na despesa total apresentou uma queda de 53,3% para 41,4% no mesmo período.

As despesas com educação, de US\$ 71 milhões, em 1989, subiram para US\$ 102,7 milhões, em 1991 (ver Tabela 7). Portanto, cresceram menos do que as despesas totais, das quais representavam 28,9% no início do período, caindo para 26,4% em 1991. As despesas com pessoal que trabalha em educação também apresentaram queda em sua participação relativa nas despesas do setor, de 65,8% para 51,6%, no período, embora tenham crescido 13,4% em valores reais.

O percentual mínimo de 25% a ser aplicado em educação incide sobre impostos e transferências. Mas, como não se dispõe desses dados para a totalidade dos municípios do estado, analisou-se o percentual da despesa com educação sobre a despesa total, levando-se em conta que,

de acordo com os dados da amostra, os impostos somados às transferências representam cerca de 85% da receita total. Com base nesse percentual, alguns municípios tiveram, no período 1989-91, despesas com educação inferior ao mínimo de 25% constitucionais. Ao que tudo indica, o número de municípios não cumpridores desse mínimo seria de cinco em 1989, quatro em 1990 e seis em 1991. Entretanto, esses dados devem ser encarados com as cautelas devidas, por representarem uma aproximação imperfeita do que se passa na realidade. O simples fato de se ter dificuldade em saber se os municípios estão ou não aplicando o percentual mínimo em educação, revela o descaso das administrações (e, incompreensivelmente, dos próprios educadores) para assuntos de natureza financeira que podem ser (e são) de primordial interesse na definição das práticas alocativas de recursos. Em outras palavras, o improviso constitui a norma, ficando o embasamento técnico-gerencial como uma notável exceção. Registre-se que os dados utilizados neste documento foram levantados junto ao Tribunal de Contas do estado, onde se apresentavam dispersos, não sistematizados e, segundo os técnicos da Sedu que os coletaram, muitas vezes com inúmeros erros grosseiros de conta ou interpretação.

VII. RECEITAS E DESPESAS EM AMOSTRA DE 21 MUNICÍPIOS

Como não existem informações disponíveis, de imediato, para a análise das receitas municipais e despesas educacionais relativas a todos os municípios, trabalhou-se com uma amostra. Dos 67 municípios do estado, foram selecionados 21, incluindo-se os 12 que serão atendidos pelo projeto a ser financiado pelo Banco Mundial. Os municípios foram selecionados, procurando-se garantir que todas as regiões do estado estivessem representadas.

No período 1989-92, verifica-se que a receita total dos 21 municípios da amostra foi 18,8% proveniente de impostos, 3,3% de taxas, 54,8% de transferências correntes da União e do estado, 13,6% de outras receitas correntes e 9,5% da receita de capital (ver Tabela 8). As receitas municipais cresceram 25,6% no período, evoluindo de US\$ 192 milhões para US\$ 241 milhões. As taxas apresentaram a melhor evolução, crescendo 220,7%. As transferências do estado apresentaram crescimento de 40,2% e as da União, 25,3%. A arrecadação de impostos cresceu 29,5%.

As despesas com educação nos municípios da amostra corresponderam, no período, a 38,6% da receita corrente proveniente de impostos e transferências (valor menor do que o total das transferências), decrescendo de 41,6%, em 1989, para 38,1%, em 1992. Essas despesas corresponderam a 28,4% das receitas totais dos municípios.

Os municípios com menos de 50 mil habitantes estão desobrigados de apresentar balanço das despesas por função. Consequentemente, ficam também desobrigados de apresentar as despesas por programa (primeiro grau, segundo grau, merenda escolar, etc.). Dos municípios da amostra, somente dez apresentaram, no período 1989-92, as despesas na função Educação e Cultura detalhadas por programa (ver Tabela 9). Com base nesses dados, verifica-se que 71% das despesas na função foram com o ensino de primeiro grau, informação que, com as devidas reservas, poderia ser aceita para o universo dos municípios do estado.

A magnitude da despesa registrada como sendo com educação, em alguns municípios, exige análises mais pormenorizadas, que o presente trabalho não teve oportunidade de desenvolver. Aracruz, Atílio Vivacqua, Colatina, Mimoso do Sul, Santa Tereza e Vitória apresentam valores inverossímeis, seja do ponto de vista contábil, seja do ponto de vista quantitativo de matrículas. Ecoporanga, por exemplo, registra, para 1990-92, no primeiro grau, os valores de US\$ 115 mil, US\$ 303 mil e US\$ 239 mil, respectivamente. Entretanto, não apresenta nenhum aluno matriculado nesse nível de ensino.

VIII. O CUSTO ALUNO/ANO NO ESPÍRITO SANTO

Embora o estado do Espírito Santo tenha participado do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), do MEC, no início dos anos 90, os dados sobre o custo/aluno daí provenientes devem ser encarados com reservas, por ter havido erro na apuração dos mesmos (os valores encontrados foram US\$ 392 para o custo aluno/ano na rede estadual e US\$ 482 na rede municipal; o aluno da rede pública custava US\$ 410). Levantamento anterior realizado em meados da

década de 80, pelos autores deste documento, com aplicação direta de questionários em uma amostra de escolas e municípios, indicava que o custo aluno/ano direto de funcionamento, ou seja, o custo dentro da escola, nas escolas estaduais, era de US\$ 108 na zona urbana, US\$ 87 na zona rural, e de US\$ 89 para a rede estadual como um todo. Para os alunos de escolas municipais, os valores registrados foram, respectivamente, US\$ 95, US\$ 108 e US\$ 107.

Para subsidiar a liberação de recursos às escolas da rede pública estadual, bem como àquelas cuja administração foi municipalizada, em abril de 1992, a Sedu desenvolveu um estudo sobre o que chamou custo/aluno explícito anual direto. No seu cômputo foram considerados todos os itens que realmente implicassem fluxos de caixa, ou seja, o custo tangível, em uma perspectiva ligeiramente diferente da adotada nos estudos anteriormente mencionados. Os custos foram calculados considerando-se duas hipóteses: com e sem incorporação dos abonos concedidos aos professores. Como esta última hipótese é mais realista, é a ela que os dados a seguir se referem. Por esse estudo, o custo aluno/ano da rede estadual foi estimado em US\$ 212, elevado para US\$ 235 para incorporar possíveis elementos de custo ausentes na apuração.

Utilizando uma outra ótica de levantamento de custo/aluno, os resultados apresentam-se diversos. Considerando-se as despesas realizadas pelo estado com o pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino de segundo grau, e dividindo-se os valores obtidos pelo número de alunos nesses níveis e modalidades de ensino, para os anos de 1990, 1991 e 1992, chega-se aos seguintes quantitativos:

QUADRO
Espírito Santo — Custo / Aluno (US\$)

Anos	Pré-escolar	Primeiro Grau	Segundo Grau
1990	58	288	751
		(348)	(1001)
1991	64	232	517
		(272)	(668)
1992	32	199	369

Obs.: Os valores entre parênteses foram calculados com base na matrícula final. Os demais, com base na matrícula inicial.

Os dados revelam que, com exceção do pré-escolar, de 1990 para 1991, todos os níveis de ensino tiveram uma redução na despesa por aluno, que chegou a ser de mais de 50% no segundo grau, de 1990 para 1992. Em outras palavras, no período, a evolução das despesas não acompanhou a do número de alunos. O quadro se afigura mais grave quando se considera o custo com base na matrícula final e o compara com o obtido com base na matrícula inicial. Tomando-se a diferença entre esses custos como uma estimativa, ainda que imperfeita, do desperdício, tem-se que, em 1990 e 1991, para o primeiro grau, esse desperdício foi de 17% (US\$ 19 milhões) e 14% (US\$ 14 milhões), respectivamente, do total de gastos com esse nível de ensino. Para os mesmos anos e para o segundo grau, esses valores foram 25% (US\$ 8 milhões) e 23% (US\$ 6 milhões). Para uma alegada escassez de recursos no setor educacional, esses quantitativos chegam a ser preocupantes.

Os dados de custo/aluno por município apresentam maiores dificuldades de estimativa, devido à ausência de levantamento sistemático da prestação de contas municipais e à pouca preocupação das autoridades, estadual e municipal, em utilizarem parâmetros de custo no planejamento da educação. Excetuando-se os estudos já mencionados, procedeu-se ao levantamento das finanças municipais na amostra dos 21 municípios, englobando os 12 que farão parte do acordo que está sendo assinado com o Banco Mundial. Como alguns dados apresentaram-se claramente inconsistentes (ver Tabela 11.1), a amostra reduziu-se a 14 municípios e para estes calculou-se a despesa por aluno no ensino de primeiro grau, para 1989-92 (ver Tabela 11.2). O valor médio registrado, para o período, foi de US\$ 493, valor este que está superestimado por ter sido calculado com base na totalidade dos gastos com educação nos municípios, e não apenas dos gastos com primeiro grau. Uma estimativa destes gastos, baseada em dez municípios para os quais se dispõem de dados (ver Tabela 11.3), indica que situam-se em torno de 71,3% das despesas totais em educação, entre 1989-92. Aplicando-se esse percentual ao custo/aluno de

US\$ 493, chega-se a um custo médio municipal de US\$ 350, superior ao que tem sido registrado para o estado (custo/aluno de cerca de 69% do custo/aluno municipal), utilizando-se metodologia similar de cálculo.

IX. ASPECTOS DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO NO ESPÍRITO SANTO

A municipalização do ensino tem sido um objetivo perseguido há muito tempo pelas mais variadas administrações estaduais brasileiras e tem sido consistentemente recomendada como ação político-educacional pelo Ministério de Educação. Apesar de a municipalização estar sempre presente enquanto linha de ação, os resultados alcançados têm sido extremamente modestos. Um largo espectro de fatores contribuem para esse fato, desde os de ordem política (falta de vontade política, clientelismo), até os de natureza técnica (ausência de informações confiáveis e relevantes sobre a situação dos estados e dos municípios para a implementação de uma política de municipalização). O resultado é que, no mais das vezes, os objetivos declarados de municipalização tornam-se tão-somente bandeiras do discurso político-educacional sem maiores consequências na prática.

Data de agosto de 1987 o lançamento das bases do Programa de Municipalização na Oferta do Ensino Pré-Escolar e Fundamental Oficial do Espírito Santo (Promune), mediante Plano de Municipalização Progressiva das Escolas de 1º grau do estado do Espírito Santo. Baseada no princípio da descentralização dos serviços educacionais, a proposta encontrou respaldo legal nas constituições Federal, de 1988, e Estadual, de 1989. Contactou-se os prefeitos dos municípios, para verificar o grau de adesão ao programa, e elaborou-se um termo de convênio, instrumento legal da municipalização pretendida. Para avaliar a implantação do Promune, dois estudos foram elaborados pela Secretaria de Educação, em junho de 1991 (com dados de 1990) e em julho de 1992 (com dados de 1991). Os dados mencionados a seguir referem-se às conclusões extraídas desses estudos. As conclusões, apesar da cautela com que devem ser consideradas, dada a natureza dos estudos, corroboram informações tomadas junto a técnicos da própria Sedu.

A avaliação realizada analisou informações referentes aos aspectos legais, administrativos e educacionais do Promune. No primeiro estudo, de 1991 (dados de 1990), quanto ao aspecto legal, 18% dos municípios que responderam ao questionário (sete em 39) tinham assinado convênios. Perguntados quanto à responsabilidade pela definição da política educacional, 25% (dez em 39) disseram que a mesma estava afeta à Sedu; 12% às Secretarias Municipais de Educação (SME's); 5% a uma ação conjunta da Sedu e SME; o restante, a outras combinações envolvendo outros órgãos regionais. A conclusão que se tira é a de uma indefinição quanto à responsabilidade clara dos municípios e estado na elaboração da política educacional municipal. Este fato se reflete nas questões relativas ao planejamento educacional: 41% dos municípios não souberam responder qual o órgão responsável pelo seu planejamento educacional. Mais da metade (51%) dos municípios não atribuíram ao Promune as melhorias educacionais ocorridas nos seus sistemas escolares. Apenas 13% consideraram o programa como importante para as melhorias registradas. Situação semelhante ocorre quanto à rede física: 39% dos municípios não consideraram o programa responsável pelas melhorias verificadas. Do ponto de vista do repasse de recursos financeiros aos municípios, a conclusão do estudo é que foi absolutamente insuficiente e sem respaldo técnico para a sua distribuição. As principais queixas dos municípios diziam respeito à falta de recursos financeiros e de gerência do programa, a não consideração da realidade municipal no planejamento das ações pedagógicas, à falta de acompanhamento dessas ações e à inadequada integração entre as diversas instâncias decisórias.

A principal recomendação extraída do estudo de 1991 apontava para a necessidade de se contar com uma gerência administrativa que viabilizasse a implantação do programa. O suporte administrativo, pedagógico e político do estado foi considerado como fundamental para o sucesso futuro do Promune. O estudo de 1992, baseado em questionários encaminhados aos 67 municípios do estado, dos quais 26 responderam, procurou aprofundar a análise dos aspectos contemplados em 1991. O fato de o número de municípios participantes do estudo ter sido menor do que o do ano anterior (dos 39 do ano de 1991 apenas 16 participaram em 1992) pode estar revelando um certo desestímulo com o programa. Quando combinados com os dados do estudo anterior, de 1991, e do ponto de vista da institucionalização do Promune, conclui-se que apenas 22,3% dos municípios capixabas tinham convênios assinados com o estado para a municipaliza-

ção dos serviços educacionais. Outros pontos de relevo, revelados pelo estudo, dizem respeito à precariedade administrativa municipal e à ausência de realização de concursos públicos em grande parte dos municípios. Entretanto, a maior parte mencionou a existência de planos de cargos e vencimentos e de estatutos de magistério. Quanto ao aspecto financeiro, aproximadamente 50% dos recursos recebidos pelos municípios (14 em 26) foram aplicados em obras. Somente 0,5% foi utilizado na junção de equipes técnicas com vistas à execução dos trabalhos educacionais, acionados pelo Promune e outros programas instalados. Da mesma forma, no elenco de gastos não se registra preocupação direcionada ao processo educacional em si. A quantidade de recursos foi considerada insuficiente pelos municípios, a exemplo do ano anterior, o mesmo acontecendo com a falta de providências no tocante ao estabelecimento de critérios técnicos de repasse. A situação se mostrou, também, preocupante quanto às questões educacionais propriamente ditas. Apenas seis municípios, dos 26 que participaram do estudo, elaboraram Planos Municipais de Educação (PME's) e, dos seis municípios, quatro conseguiram operacionalizar o seu plano. Foi igualmente quatro o número de municípios que afirmaram ter ocorrido melhorias na qualidade da educação com as ações desenvolvidas. Em suma, o programa apresentou inúmeras deficiências que se estenderam desde o esclarecimento quanto à essência do Promune, provimento de meios necessários a sua implementação, gerência inadequada, falta de integração entre as equipes da Sedu e das SME's e morosidade na tomada de decisões, até a ausência de vontade política do estado e de critérios para transferência de recursos.

Em março de 1992, visando corrigir algumas das deficiências anteriormente apontadas, a Sedu estabeleceu critério técnico para a alocação de recursos aos municípios, com base nos percentuais de distribuição da arrecadação do ICMS, tanto para o estado (75%), como para os municípios (25%). A fórmula utilizada leva em consideração: a) a obrigação constitucional de o estado e os municípios terem de destinar 25% de sua receita total em educação; b) o custo médio do aluno na rede pública (aproximação dada pelo total de receita destinada à educação — 25% do ICMS — dividida pelo número de alunos na rede pública); o número teórico de alunos que o estado e os municípios deveriam ter de acordo com sua arrecadação; e d) o número real que têm sob sua responsabilidade.

Do ponto de vista técnico, a fórmula tem o mérito de ser simples e trabalhar com dados facilmente disponíveis. Entretanto, pode distorcer seriamente os valores alocados, quando o ICMS não representa a grande parcela da receita municipal e, em todos os casos, subestima o potencial alocativo dos municípios, por não considerar outras receitas e transferências pertinentes. Da mesma maneira, os dados de custo/aluno utilizados constituem uma aproximação grosseira do custo real observado. Dispõe-se, atualmente, como já se teve oportunidade de mencionar antes, de informações mais fidedignas sobre o custo/aluno estadual e municipal e não há razão para não utilizá-las. Ainda que os dados não estivessem disponíveis de imediato, o seu levantamento não apresentaria nenhum problema técnico insuperável, e isso em um prazo bem curto de tempo. Vale observar, também, que os dados de custo, como calculados, são insuficientes para subsidiar uma efetiva prática de distribuição de recursos. Mais razoável, embora um pouco mais trabalhoso no início, seria considerar padrões mínimos de funcionamento das escolas e os custos a eles associados. Comparando-se os custos assim obtidos com os disponíveis, teria-se uma base mais consistente para determinar as prioridades alocativas e o montante a ser transferido aos municípios.

Calibrando-se pela incorporação das demais receitas e revendo-se o custo/aluno, a fórmula produziria resultados mais consistentes. Todavia, a existência de uma fórmula não garante a sua aplicabilidade. Há fortes indícios de que esse tem sido o caso e de que a transparência e previsibilidade no repasse de recursos têm deixado muito a desejar. Ademais, a sistemática de repasse em vigor é válida apenas para os municípios ditos municipalizados, ou seja, os que aderiram ao Promune. Os não-municipalizados obedecem a critérios diferentes de repasse e estão sujeitos, em tese, a uma maior burocracia para acessarem os recursos do estado, assinando outro tipo de convênio. Não menos importante, a dificuldade ou falta de interesse em se conhecer as finanças municipais (e do estado) pode beneficiar municípios que não estejam aplicando o percentual constitucional em educação. Da mesma forma, o total desconhecimento sobre a capacidade fiscal dos municípios (conhece-se, e de modo imperfeito, o esforço fiscal) pode levar a práticas alocativas ineficientes. Em suma, há muito que caminhar para a melhoria da parceria entre o estado e os municípios. Os obstáculos não são primordialmente de natureza técnica, e a falta de vontade política dos dirigentes só se explica por ser ela o pano de fundo do clientelismo na educação.

X. CONCLUSÕES

Há uma tendência crescente na evolução da receita do governo estadual. Entre 1987 e 1991 o crescimento foi de 33,5%, passando de US\$ 622,8 milhões, em 1987, para US\$ 831,4 milhões, em 1991. Esse crescimento deveu-se principalmente às transferências da União, que cresceram mais do que a arrecadação própria, através de impostos e taxas (136,0% para as transferências, 90,2% para impostos e taxas (ver Tabela 1).

As despesas realizadas pelo governo estadual, no mesmo período, cresceram 34,0%, de US\$ 634,2 milhões para US\$ 849,9 milhões, não obstante tenha sofrido uma forte inflexão no ano de 1988 (ver Tabela 2).

As despesas na função Educação e Cultura cresceram 28,7%. Menos, portanto, do que o crescimento ocorrido na despesa total, passando de US\$ 115,2 milhões para US\$ 148,3 milhões.

As despesas do governo estadual com manutenção e desenvolvimento do ensino ultrapassaram o mínimo de 25% estabelecido: 26,4% em 1989, 25,6% em 1990, e 28,1% em 1991 (ver Tabela 12).

As despesas com pessoal na Sedu cresceram 46,1% no período 1989-90 e caíram, entre 1990-91, 11,0%. De 1989 para 1991, o crescimento foi de 30,0%, configurando uma tendência ascendente (ver Tabela 4). Em valores relativos, essas despesas absorviam 60,6%, em 1989, e 57,6%, em 1991, das despesas totais da Sedu.

As despesas com o ensino de primeiro grau responderam, em média, por 67,1% das despesas totais da função Educação e Cultura no período 1989-92 (ver Tabela 3). Segue-se em importância, na participação das despesas, o ensino de segundo grau, que absorveu 18,1%, em média, no mesmo período.

As despesas globais dos 67 municípios capixabas cresceram, entre 1989 e 1991, 58,2% (de US\$ 245,9 milhões para US\$ 389,0 milhões), manifestando uma tendência ao crescimento (ver Tabela 6).

As despesas com pessoal representaram, em média, 45,7% do total das despesas municipais, apresentando, porém, uma significativa queda no período, de 53% para 41%. Em valores absolutos houve, no entanto, um crescimento de 22,9%, de US\$ 131,1 milhões para US\$ 161,0 milhões. Em outras palavras, as despesas com pessoal cresceram, mas as despesas totais tiveram crescimento maior (ver Tabela 6).

Nos 67 municípios, a despesa com o pessoal do setor educação é responsável por 34% das despesas totais com pessoal, em média, permanecendo praticamente estável essa relação no período 1989-91. Em valores absolutos, porém, as despesas com o pessoal do setor cresceram de US\$ 46,7 milhões para US\$ 52,9 milhões. Essas despesas absorvem, em média, 56% do total das despesas com educação, apresentando tendência decrescente — de 66% em 1989 para 52% em 1991 (ver Tabela 6).

Há várias estimativas para o custo/aluno, com metodologias e resultados diferentes. Parece razável supor que o custo aluno/ano na rede estadual esteja em torno de US\$ 250 e, na rede municipal, ao redor de US\$ 350 (ver Quadro da p. 11, Tabelas 11.1, 11.2 e 11.3) O desperdício do sistema, na esfera estadual, medido pela diferença de custos com base na matrícula inicial e final, é de cerca de 15% dos gastos no primeiro grau para esse nível de ensino e de 25% para o segundo grau.

A proposta de municipalização do estado tem esbarrado em inúmeras dificuldades técnico-gerenciais e políticas. No aspecto técnico-gerencial, a administração do programa deixa a desejar, é frágil a base de dados, e os critérios e mecanismos de repasse ainda são muito rudimentares. No aspecto político a questão é mais complexa, mas tem-se registrado um não comprometimento das administrações com o programa e uma falta de transparência nas decisões que dizem respeito sobretudo ao repasse dos recursos para os municípios. Sem uma base de dados consistente, sem contornos técnicos apropriados e sem um compromisso político efetivo entre estado e municípios, pouco se avançará na municipalização do ensino.



TABELAS E GRÁFICOS

▪ Evolução da Receita Orçamentária do Estado do Espírito Santo (Tabela 1)	17
▪ Evolução e Tendência da Receita (Gráficos 1.1 e 1.2)	18
▪ Despesas Realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por Função (Tabela 2)	19
▪ Evolução e Tendência da Despesa, por Função (Gráficos 2.1 e 2.2)	20
▪ Evolução e Tendência da Despesa, por Poder (Gráficos 2.3 e 2.4)	21
▪ Despesas do Governo do Estado do Espírito Santo com Educação, por Programa (Tabela 3)	22
▪ Evolução e Tendência das Despesas com Educação, por Programa (Gráficos 3.1 a 3.4)	23
▪ Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Natureza (Tabela 4)	25
▪ Evolução e Tendência da Despesa da Secretaria de Educação, por Natureza (Gráficos 4.1 e 4.2)	26
▪ Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Programa (Tabela 5)	27
▪ Evolução e Tendência da Despesa da SEC, por Programa (Gráficos 5.1 e 5.2)	30
▪ Despesas Realizadas pelos Órgãos Municipais de Educação (Tabela 6.1 e 6.2)	31
▪ Despesas Municipais com Educação (Gráficos 6.1 a 6.4)	49
▪ Despesa Municipal Total e com Educação (Tabela 7)	51
▪ Despesa Municipal Total e com Educação (Gráficos 7.1 e 7.2)	57
▪ Receita Orçamentária de Amostra de Municípios (Tabela 8)	58
▪ Receita Municipal : Amostra (Gráficos 8.1 e 8.2)	62
▪ Despesas Realizadas, por Programa, na Função Educação e Cultura (Tabela 9)	63
▪ Amostra de Municípios do Estado (Tabela 10)	66
▪ Percentual Vinculado à Educação (Gráficos 10.1 e 10.2)	69
▪ Despesa na Função Educação e Cultura, por Aluno : Amostra (Tabela 11.1 e 11.2)	70
▪ Percentual das Despesas com 1º Grau sobre as Despesas Totais (Tabela 11.3)	74
▪ Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Tabela 12)	75

ANEXOS

- Amostra de Municípios: distribuição regional (Anexo I)
- Custo/Aluno Explícito Anual — Direto (Anexo II)
- Convênio para Integração Estado/Município (Anexo III)
- Convênio para Municipalização do Ensino (Anexo IV)
- Critério Técnico de Distribuição de Recursos (Anexo V)

TABELA 1
Evolução da Receita Orçamentária do Estado do Espírito Santo

Receitas	1987	Índice 87=100	1988	Índice 87=100	1989	Índice 87=100	1990	Índice 87=100	(Em US\$ 1,00 de 1992)*	
									1991	Índice 87=100
Receitas Correntes	413.015.863	100,0	409.003.620	99,0	662.948.857	160,5	803.577.963	194,6	801.753.255	194,1
Receita Tributária	300.643.442	100,0	239.898.572	79,8	418.453.598	139,2	579.176.233	192,6	571.968.882	190,2
Impostos	297.967.908	100,0	237.486.296	79,7	416.201.375	139,7	577.638.426	193,9	568.086.897	190,7
S/Patrimônio e Renda	6.531.450	100,0	4.252.827	65,1	8.054.601	123,3	13.807.218	211,4	14.538.144	222,6
Propr.de Veículos	2.793.572	100,0	1.690.098	60,5	2.908.783	104,1	7.996.928	286,3	9.955.415	356,4
Transmissão de Bens	3.737.878	100,0	2.562.730	68,6	865.995	23,2	789.058	21,1	849.506	22,7
S/Produção e Circul.	291.436.457	100,0	233.233.469	80,0	408.147.127	140,0	563.831.208	193,5	553.548.753	189,9
Circ.Merc./Transp./Com.	291.436.457	100,0	233.233.469	80,0	408.147.127	140,0	563.831.208	193,5	553.548.753	189,9
Taxas	2.675.534	100,0	2.412.276	90,2	2.251.870	84,2	1.537.795	57,5	3.881.986	145,1
Transferências Correntes	57.287.901	100,0	81.044.443	141,5	83.795.967	146,3	165.656.497	289,2	159.768.963	278,9
Transf.da União	57.287.901	100,0	81.044.443	141,5	83.795.967	146,3	155.452.573	271,4	135.213.344	236,0
Partic.Rec.União	45.720.152	100,0	42.438.000	92,8	53.757.736	117,6	155.448.481	340,0	135.213.338	295,7
FPE	38.165.703	100,0	34.840.083	91,3	40.577.800	106,3	71.900.947	188,4	60.978.246	159,8
IRRF	6.492.104	100,0	4.969.990	76,6	9.276.248	142,9	13.297.360	204,8	13.326.783	205,3
IPI (1)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	65.387.974	100,0	52.271.443	240,6
Salário-Educação	1.062.344	100,0	2.627.926	247,4	3.478.814	327,5	4.862.200	457,7	8.636.867	813,0
Outras Transf.União	11.567.749	100,0	38.606.443	333,7	30.038.231	259,7	4.092	0,0	6	0,0
Transf.de Convênios (1)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	10.203.924	100,0	24.555.619	240,6
Outras Receitas Correntes	55.084.520	100,0	88.060.605	159,9	160.698.939	291,7	58.745.220	106,6	70.015.409	127,1
Receitas de Capital	209.753.983	100,0	115.157.333	54,9	52.944.011	25,2	37.490.768	17,9	29.662.819	14,1
Operações de Crédito	102.850.668	100,0	67.242.815	65,4	38.359.129	37,3	27.837.943	27,1	20.557.734	20,0
Alienação de Bens	196.730	100,0	50.151	25,5	366.600	186,3	2.438	1,2	75.516	38,4
Transferência de Capital	96.712.679	100,0	41.063.855	42,5	12.920.702	13,4	7.407.087	7,7	7.327.511	7,6
Transf.da União	68.776.958	100,0	27.382.590	39,8	10.935.130	15,9	7.407.087	10,8	3.540.217	5,1
Salário-Educação	8.302.024	100,0	7.121.480	85,8	3.147.532	37,9	4.564.034	55,0	3.540.217	42,6
Outras Transf.União	60.474.934	100,0	20.261.111	33,5	7.787.598	12,9	2.843.053	4,7	0	0,0
Outras Transferências	27.935.721	100,0	13.681.265	49,0	1.985.573	7,1	0	0,0	3.787.294	13,6
Outras Receitas de Capital	9.993.906	100,0	6.800.511	68,0	1.297.580	13,0	2.293.048	22,9	1.702.059	17,0
Total	622.769.846	100,0	524.155.937	84,2	715.892.868	115,0	841.068.718	135,1	831.416.074	133,5

Fonte: Balanço Geral do Estado.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1990=100.

GRÁFICO 1.1

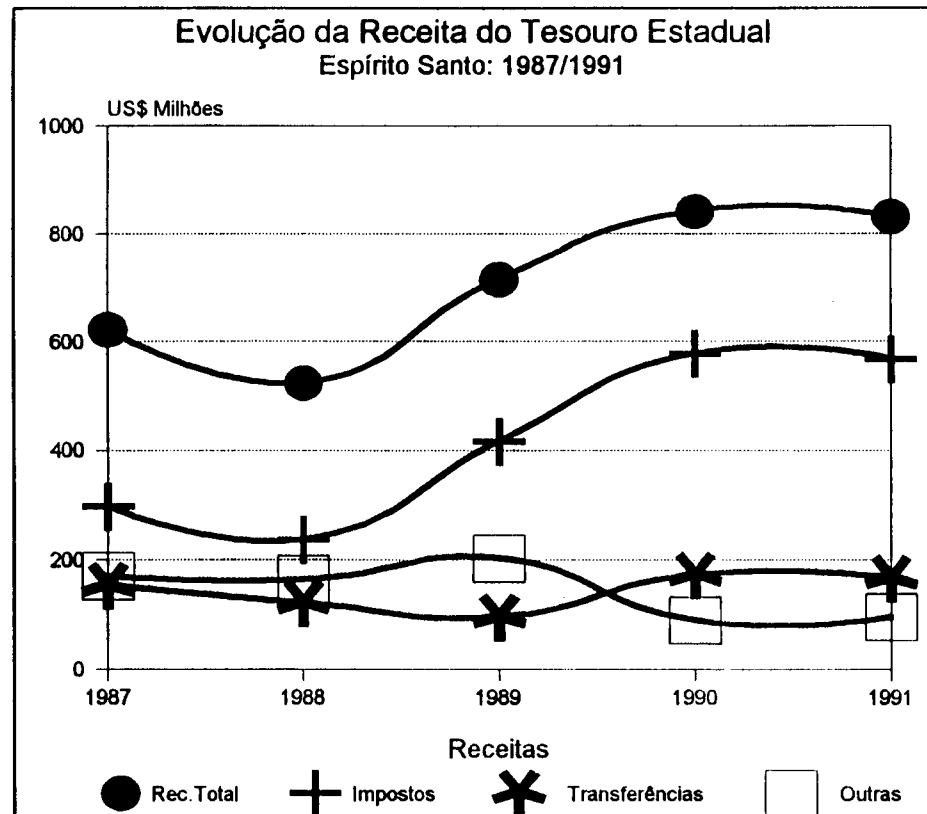


GRÁFICO 1.2

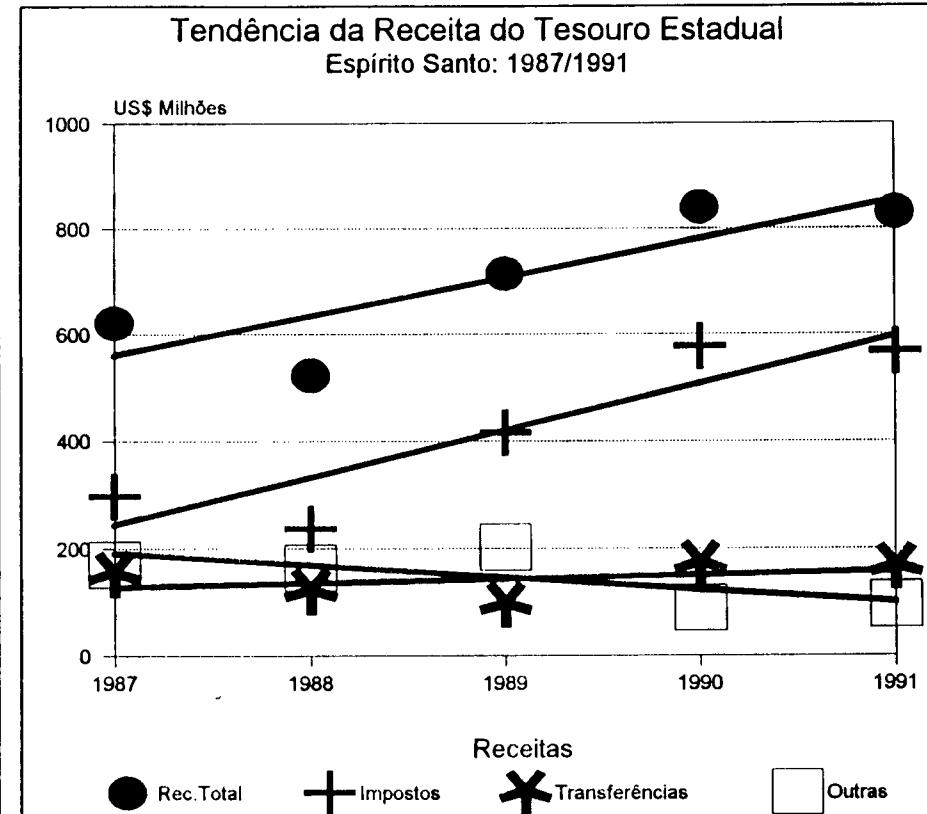


TABELA 2
Despesas Realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por Função

(Em mil US\$ de 1992)*

	Função	1987		1988		1989		1990		1991	
		US\$	Índice 87=100								
01	Legislativa	12.748	100,0	11.971	93,9	17.935	140,7	17.455	136,9	23.844	187,0
02	Judiciária	23.017	100,0	19.755	85,8	33.985	147,6	35.744	155,3	38.587	167,6
03	Adm. Planejamento	190.553	100,0	120.920	63,5	125.019	65,6	133.401	70,0	114.004	59,8
04	Agricultura	18.178	100,0	19.218	105,7	20.995	115,5	19.833	109,1	20.849	114,7
05	Comunicações	8.145	100,0	1.174	14,4	4.879	59,9	5.009	61,5	7.310	89,7
06	Def.Nac.Seg.Públ.	44.894	100,0	42.914	95,6	57.304	127,6	63.615	141,7	55.317	123,2
07	Desenv.Regional	7.200	100,0	3.887	54,0	14.631	203,2	7	0,1	177.038	2458,7
08	Educ. e Cultura	115.205	100,0	91.050	79,0	110.752	96,1	158.464	137,5	148.348	128,8
09	Ener.Rec.Miner.	354	100,0	206	58,1	8.984	2537,1	4.228	1193,9	1.810	511,1
10	Habit.Urbanismo	4.446	100,0	5.722	128,7	10.439	234,8	7.735	174,0	17.948	403,7
11	Ind.,Com. e Serv.	2.833	100,0	2.407	85,0	2.431	85,8	2.941	103,8	2.260	79,8
12	Rel.Exteriores	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
13	Saúde e Saneamento	68.265	100,0	78.592	115,1	85.772	125,6	87.685	128,4	96.831	141,8
14	Trabalho	984	100,0	527	53,5	1.595	162,2	1.227	124,7	98	9,9
15	Assist.Previd.	61.183	100,0	41.370	67,6	66.330	108,4	95.960	156,8	98.573	161,1
16	Transportes	76.174	100,0	50.462	66,2	43.256	56,8	79.440	104,3	47.054	61,8
	Total	634.180	100,0	490.173	77,3	604.307	95,3	712.742	112,4	849.870	134,0

Fonte: *Balanços Gerais do Estado*.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

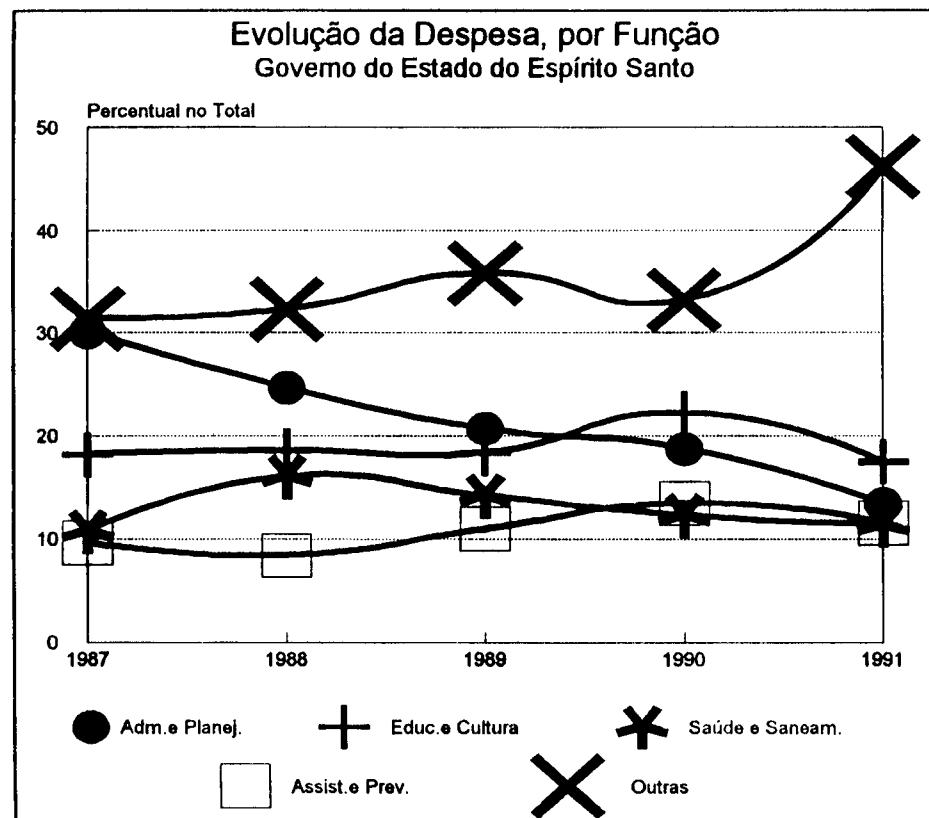
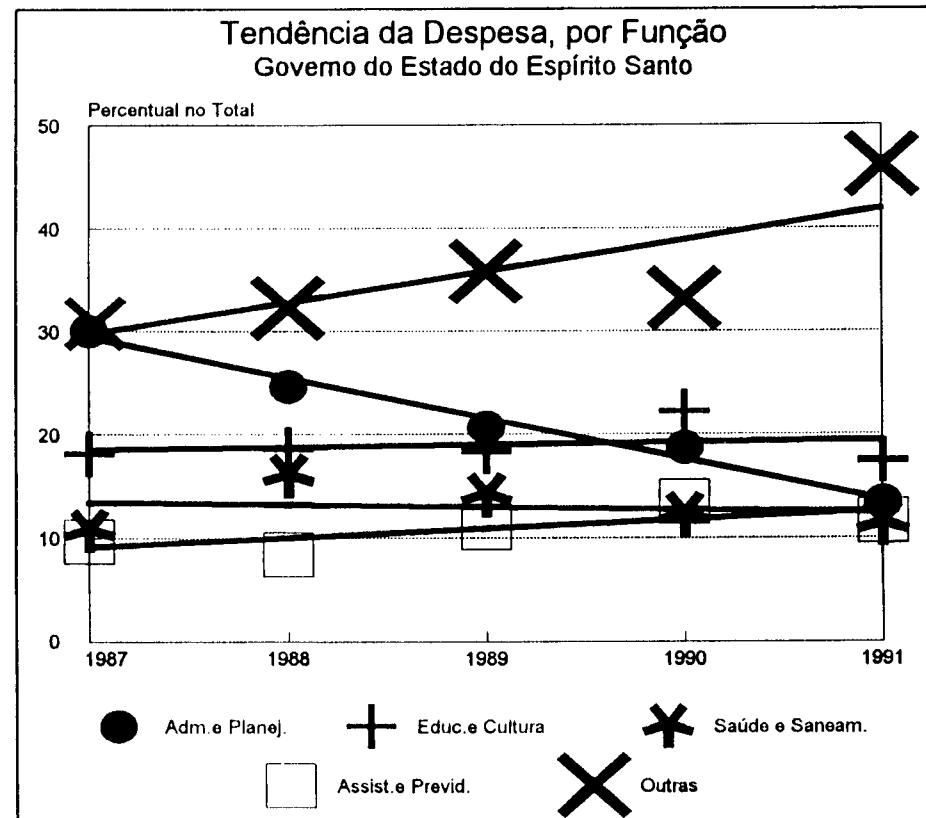
GRÁFICO 2.1**Gráfico 2.2**

Gráfico 2.3

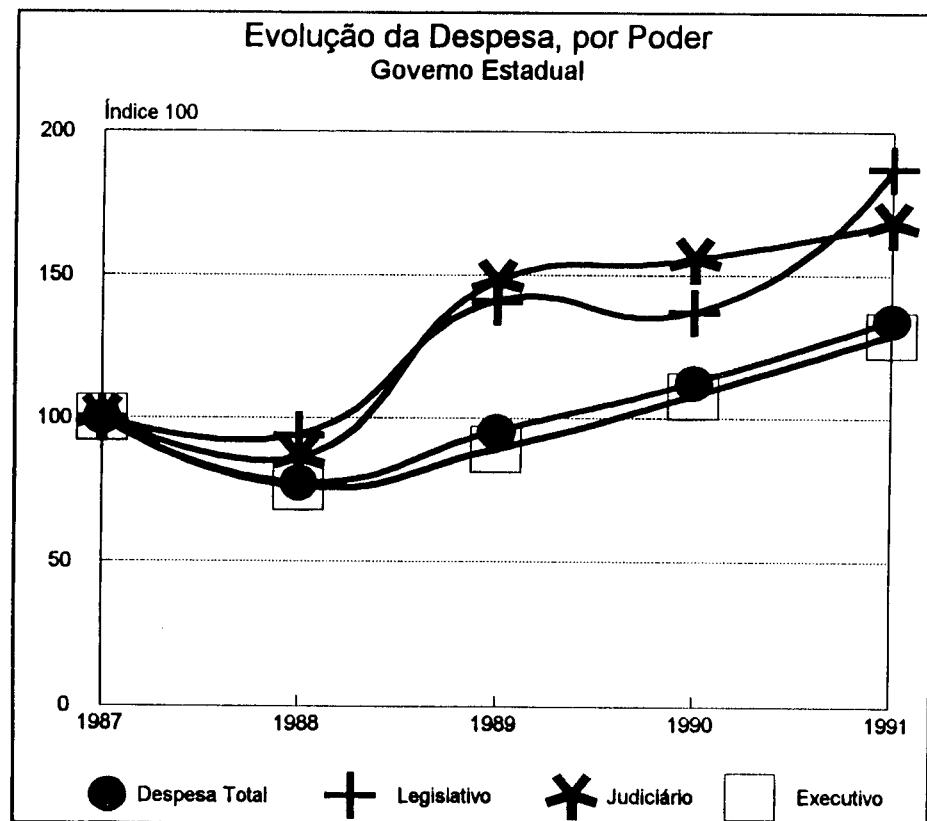


Gráfico 2.4

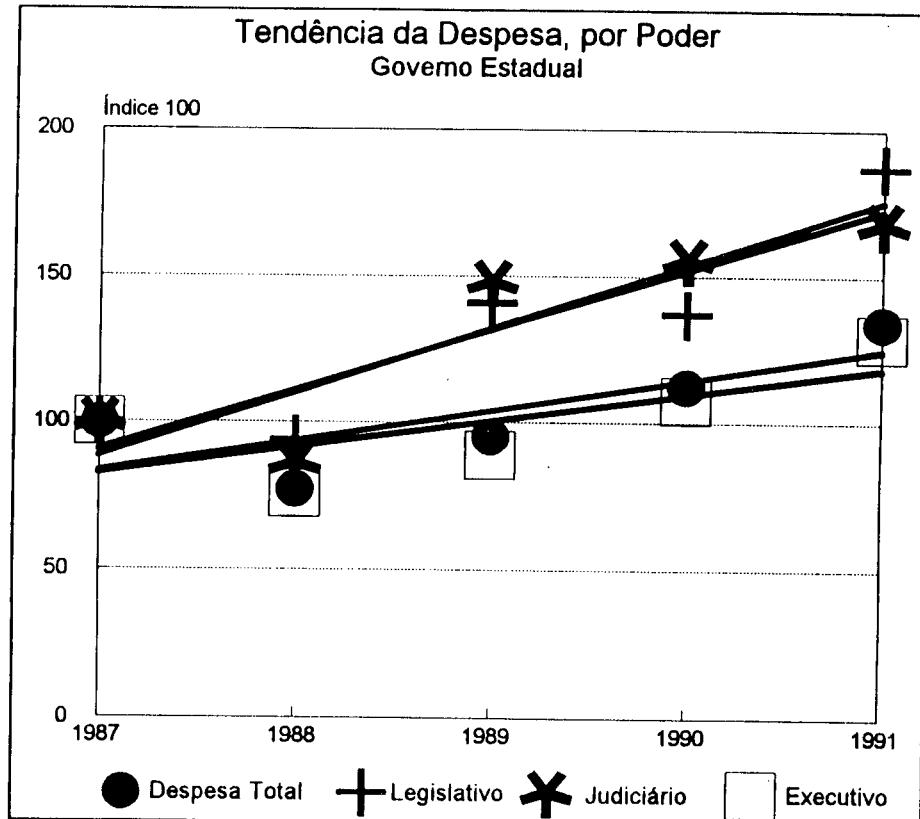


TABELA 3
Despesas do Governo do Estado do Espírito Santo com Educação, por Programa

(Em mil U\$\$ de 1992)*

Programas	1989		1990		1991		1992	
	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
Administração	10.382	100,0	14.640	141,0	16.959	163,3	16.399	158,0
Educação Pré-Escolar	451	100,0	1.630	361,4	1.840	407,9	1.134	251,3
Ensino de 1º Grau	80.975	100,0	103.696	128,1	94.070	116,2	86.427	106,7
Ensino de 2º Grau	16.390	100,0	33.773	206,1	26.644	162,6	23.696	144,6
Ensino Supletivo	10	100,0	76	750,6	202	1981,9	35	348,6
Educação Especial	10	100,0	65	655,6	235	2368,6	928	9367,3
Alfab.Jovens e Adultos ⁽¹⁾	0	0,0	0	0,0	1.357	100,0	236	17,4
Assistência ao Estudante	1.291	100,0	954	73,9	1.527	118,2	1.011	78,3
- Transp., Mat.Esc., Outros	445	100,0	569	127,9	935	210,1	248	55,6
- Alimentação Escolar	846	100,0	385	45,5	740	87,4	763	90,2
Outros	1.242	100,0	3.629	292,2	5.515	444,1	0	0,0
Total	110.752	100,0	158.464	143,1	148.348	133,9	129.866	117,3

Fonte: *Balanços Gerais do Estado.*

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1991=100

GRÁFICO 3.1

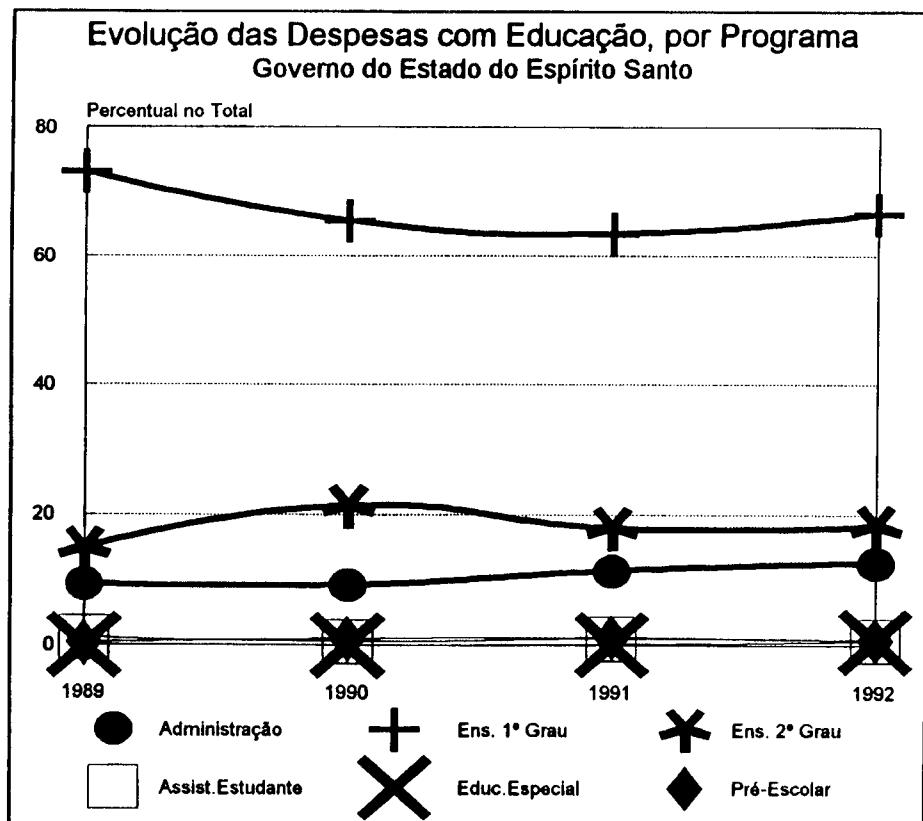


GRÁFICO 3.2

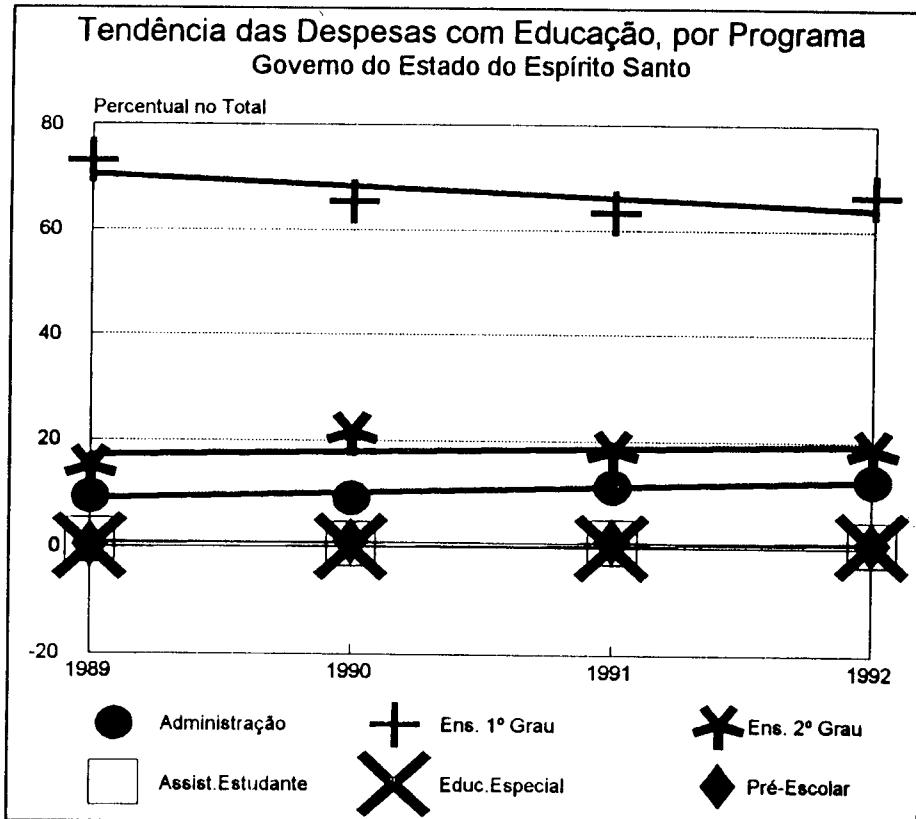


GRÁFICO 3.3

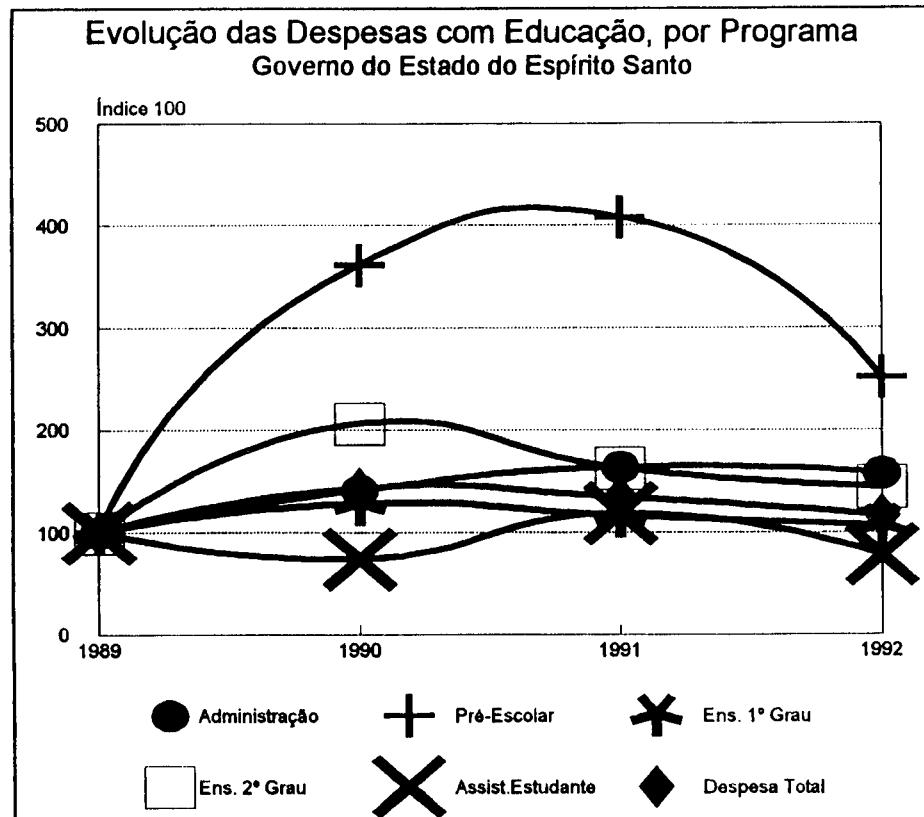


GRÁFICO 3.4

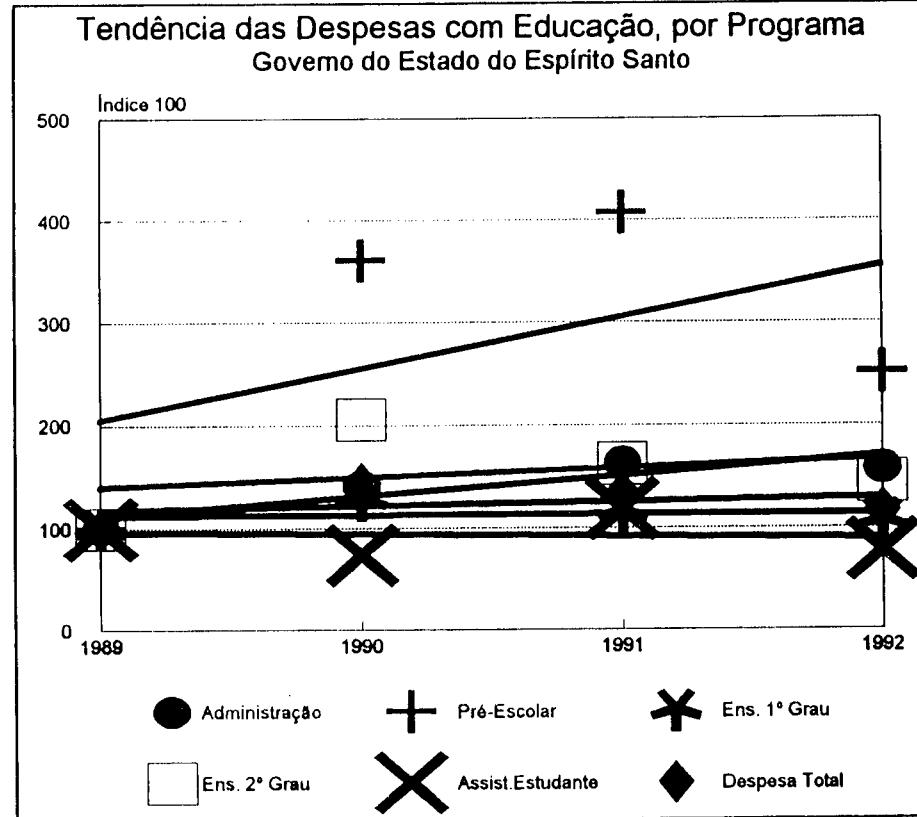


TABELA 4
Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Natureza

Despesas por Natureza	1989		1990		1991		(Em mil US\$ de 1992)*
	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	
Despesas Correntes	96.686	100,0	134.032	138,6	124.766	129,0	
Despesas de Custeio	91.705	100,0	128.022	139,6	119.009	129,8	
Pessoal	65.774	100,0	96.091	146,1	85.531	130,0	
Pessoal Civil	60.216	100,0	88.991	147,8	79.627	132,2	
Obrigaç.Patronais	5.558	100,0	7.100	127,8	5.904	106,2	
Material de Consumo	1.918	100,0	3.271	170,6	6.935	361,6	
Serv.Terc. e Encargos	23.134	100,0	28.253	122,1	25.941	112,1	
Diversas Desp.Custeio	879	100,0	406	46,2	602	68,5	
Transferências Correntes	4.982	100,0	6.009	120,6	5.758	115,6	
Transf.Intragovernam.	4.200	100,0	5.082	121,0	3.879	92,4	
Pessoal e Encargos	2.878	100,0	3.200	111,2	2.531	88,0	
Outras	1.322	100,0	1.882	142,3	1.348	101,9	
Transf.Intergovernam.	782	100,0	928	118,6	1.879	240,3	
Transf. a Municípios	39	100,0	99	252,0	664	1699,4	
Transf.Inst.Privadas	580	100,0	759	130,9	1.158	199,8	
Transf. a Pessoas	163	100,0	70	43,1	57	34,7	
Diversas Transfer.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Despesas de Capital	11.888	100,0	24.442	205,6	23.706	199,4	
Investimentos	10.817	100,0	17.671	163,4	16.179	149,6	
Obras e Instalações	8.164	100,0	14.736	180,5	11.480	140,6	
Equip.e Mat.Permanente	2.653	100,0	2.932	110,5	4.697	177,0	
Diversos Investimentos(1)	0	0,0	2	100,0	2	100,0	
Inversões Financeiras	1	100,0	119	22418,3	293	55239,1	
Transf.de Capital	1.071	100,0	6.653	621,3	7.235	675,7	
Transf.Intragovernam.	910	100,0	3.841	422,2	3.227	354,7	
Transf.Intergovernam.	161	100,0	2.812	1746,9	4.008	2490,1	
Transf.a Municípios	161	100,0	2.812	1746,9	4.008	2490,1	
Total	108.575	100,0	158.474	146,0	148.473	136,7	

Fonte: *Balanços Gerais do Estado*.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1990=100.

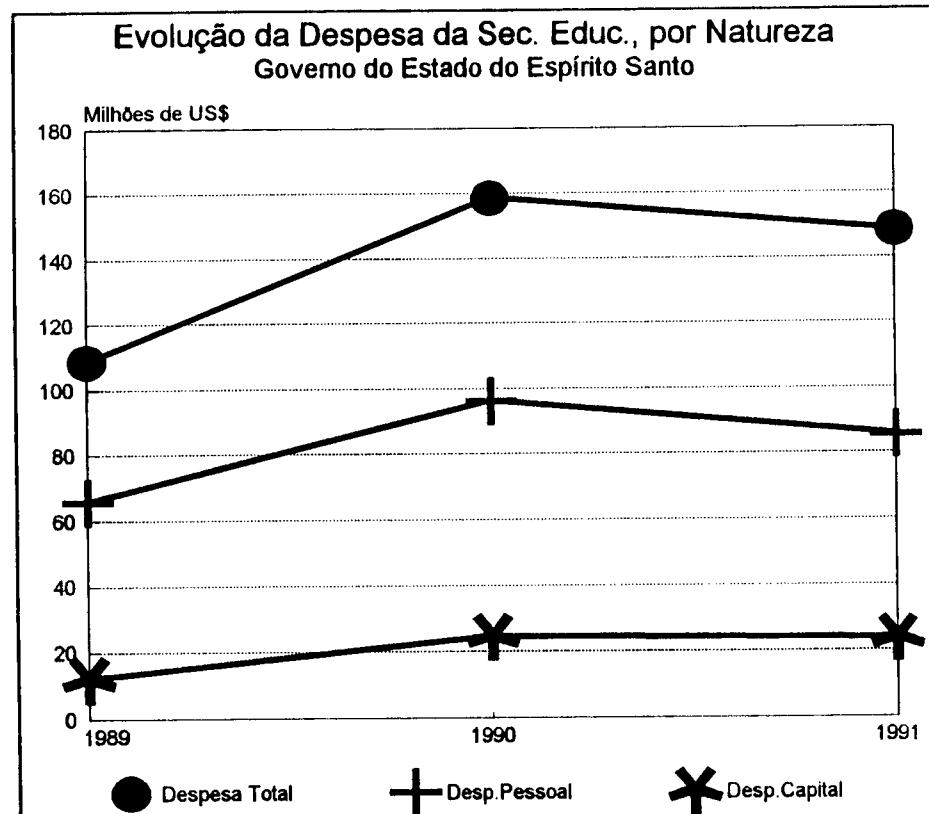
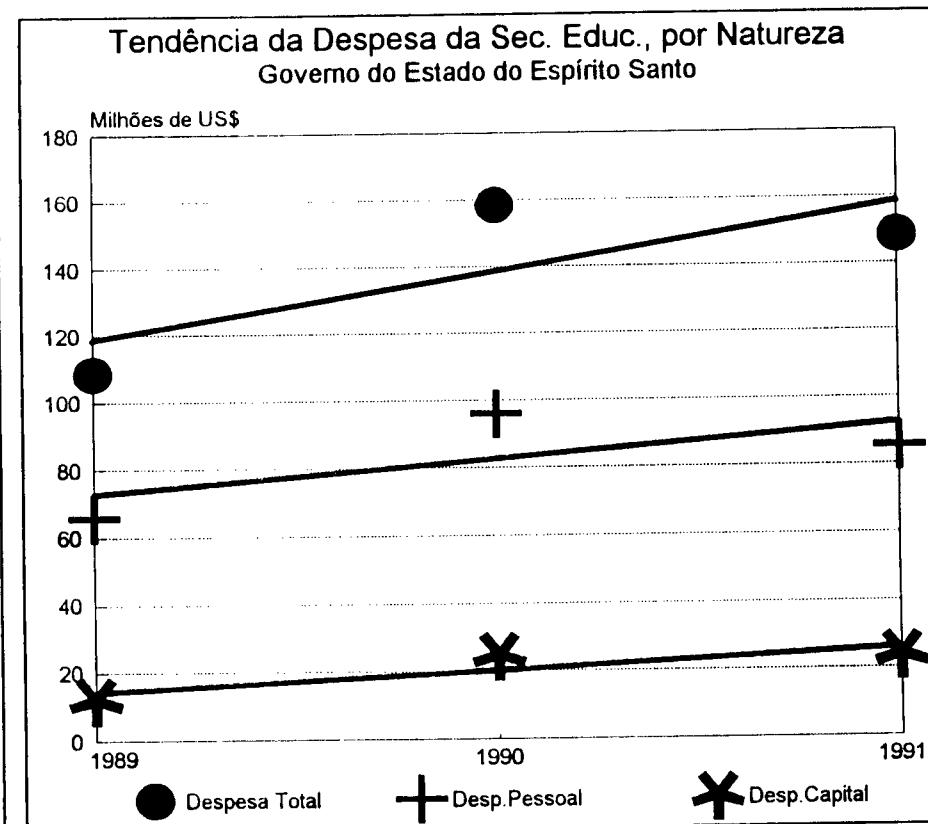
GRÁFICO 4.1**GRÁFICO 4.2**

TABELA 5
Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Programa
1989-1992

Programas	(Em mil US\$ de 1992)*							
	1989		1990		1991		1992	
	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
Administração Geral								
Total	7.545	100,0	14.593	193,4	18.799	249,2	20.350	269,7
Adm.Dir.	3.417	100,0	9.309	272,5	15.066	441,0	15.536	454,7
Adm.Ind.	4.128	100,0	5.284	128,0	3.732	90,4	4.814	116,6
Edificaç. Públcas(1)								
Total	0	0,0	63	100,0	0	0,0	375	594,0
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Adm.Ind.	0	0,0	63	100,0	0	0,0	375	594,0
Educ. Fís. e Desporto								
Total	860	100,0	2.486	289,0	2.312	268,8	2.013	234,0
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Adm.Ind.	860	100,0	2.486	289,0	2.312	268,8	2.013	234,0
Cultura								
Total	114	100,0	1.063	931,7	992	869,4	370	324,1
Adm.Dir.	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Adm.Ind.	113	100,0	1.063	940,4	992	877,6	370	327,1
Prog. Formaç. Serv. Públ.								
Total	8	100,0	26	316,9	14	166,2	35	425,1
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Adm.Ind.	8	100,0	26	316,9	14	166,2	35	425,1
Assist. Financeira								
Total	580	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Adm.Dir.	580	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Inf. Geog. e Estatíst.								
Total	249	100,0	47	18,8	7	2,8	8	3,1
Adm.Dir.	249	100,0	47	18,8	7	2,8	8	3,1
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

(Continua)

(Continuação)

Programas	1989		1990		1991		1992	
	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
Informática								
Total	0	0,0	0	0,0	42	0,0	870	0,0
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	13	0,0	856	0,0
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	29	0,0	14	0,0
Capac.de Rec.Hum.(2)								
Total	0	0,0	0	0,0	174	100,0	37	21,3
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	148	100,0	4	2,4
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	27	100,0	34	126,8
Alfab.Jov.e Adult.(2)								
Total	0	0,0	0	0,0	1.357	100,0	236	17,4
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	1.357	100,0	236	17,4
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ.Pré-Escolar								
Total	451	100,0	1.630	361,5	1.840	408,0	1.134	251,4
Adm.Dir.	451	100,0	1.630	361,5	1.840	408,0	1.134	251,4
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ens.Regular de 1º Grau								
Total	80.975	100,0	111.159	137,3	94.070	116,2	86.650	107,0
Adm.Dir.	80.975	100,0	111.159	137,3	94.070	116,2	86.650	107,0
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ensino de 2º Grau								
Total	16.390	100,0	33.773	206,1	26.644	162,6	23.696	144,6
Adm.Dir.	16.390	100,0	33.773	206,1	26.644	162,6	23.696	144,6
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ensino Superior								
Total	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	0,0
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	0,0
Ensino Supletivo								
Total	102	100,0	76	75,1	202	198,3	35	34,9
Adm.Dir.	102	100,0	76	75,1	202	198,3	35	34,9
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

(Continua)

(Continuação)

Programas	1989		1990		1991		1992	
	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
Educação Especial								
Total	10	100,0	85	656,8	235	2372,8	928	9384,1
Adm.Dir.	10	100,0	65	656,8	235	2372,8	928	9384,1
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Assist. a Estudantes								
Total	1.292	100,0	954	73,9	1.527	118,2	784	60,7
Adm.Dir.	1.292	100,0	954	73,9	1.527	118,2	784	60,7
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total								
Total	108.689	100,0	166.999	153,6	149.205	137,3	137.902	126,9
Adm.Dir.	103.466	100,0	157.013	151,8	141.108	136,4	129.866	125,5
Adm.Ind.	5.109	100,0	8.923	174,6	7.105	139,1	7.667	150,0

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1990=100.

(2) Índice 1991=100.

GRÁFICO 5.1

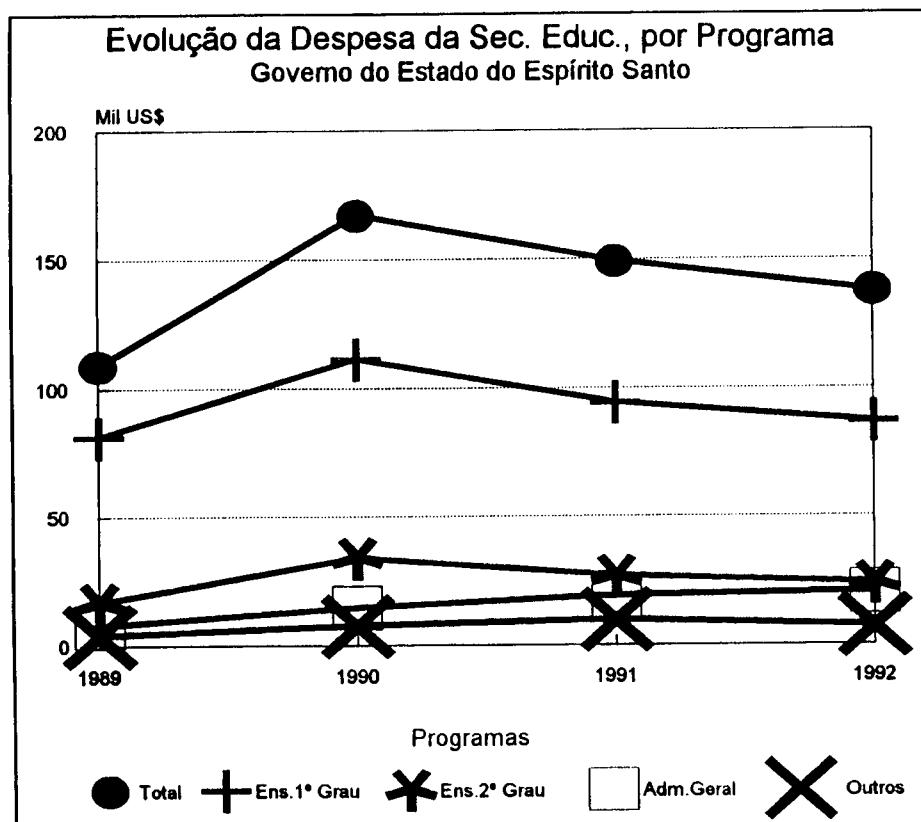


GRÁFICO 5.2

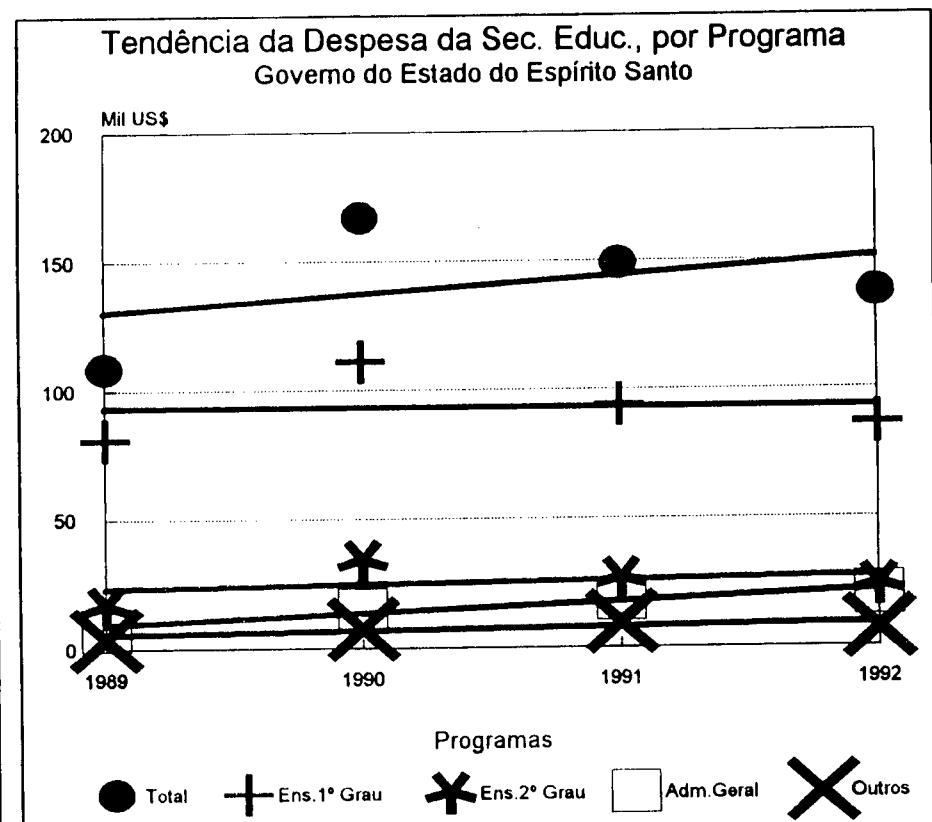


TABELA 6.1
Despesas Realizadas pelos Órgãos Municipais de Educação no Espírito Santo
1989 — 1990

(Em mil US\$ de 1992)*

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
1. Afonso Cláudio								
Educ.	286	148	185	619	344	475	271	1.090
Total	958	891	418	2.265	1.035	1.519	983	3.537
%	0,30	0,17	0,45	0,27	0,33	0,31	0,28	0,31
2. Água Doce do Norte								
Educ.	103	91	155	349	156	129	59	344
Total	405	282	338	1.025	572	475	301	1.348
%	0,25	0,32	0,46	0,34	0,27	0,27	0,20	0,25
3. Águia Branca								
Educ.	58	64	350	472	137	89	432	658
Total	327	368	570	1.265	534	490	956	1.980
%	0,18	0,17	0,61	0,37	0,26	0,18	0,45	0,33
4. Alegre								
Educ.	492	192	26	710	377	109	368	854
Total	1.370	1.014	425	2.809	1.286	848	667	2.802
%	0,36	0,19	0,06	0,25	0,29	0,13	0,55	0,30
5. Alfredo Chaves								
Educ.	260	167	28	456	269	224	91	584
Total	545	483	220	1.248	612	847	340	1.799
%	0,48	0,35	0,13	0,37	0,44	0,26	0,27	0,32
6. Alto Rio Novo								
Educ.	40	78	111	229	57	48	154	259
Total	325	248	231	803	436	286	242	964
%	0,12	0,32	0,48	0,29	0,13	0,17	0,63	0,27
7. Anchieta								
Educ.	209	211	213	633	167	279	378	823
Total	711	698	290	1.699	626	919	818	2.363
%	0,29	0,30	0,73	0,37	0,27	0,30	0,46	0,35

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
8. Apiaça								
Educ.	111	65	7	183	123	113	65	301
Total	274	236	51	562	306	322	143	770
%	0,41	0,28	0,13	0,33	0,40	0,35	0,45	0,39
9. Aracruz								
Educ.	3.210	551	75	3.836	3.833	1.114	2.499	7.446
Total	5.103	4.756	1.750	11.610	6.726	7.993	5.765	20.484
%	0,63	0,12	0,04	0,33	0,57	0,14	0,43	0,36
10. Atílio Vivacqua								
Educ.	95	56	83	233	52	55	179	286
Total	246	216	215	678	259	293	489	1.040
%	0,39	0,26	0,38	0,34	0,20	0,19	0,37	0,27
11. Baixo Guandú								
Educ.	318	262	73	653	397	292	137	827
Total	1.035	1.092	337	2.464	1.264	1.098	380	2.741
%	0,31	0,24	0,22	0,27	0,31	0,27	0,36	0,30
12. Barra de S.Francisco								
Educ.	330	100	112	541	416	167	332	915
Total	1.322	648	453	2.422	1.499	867	1.146	3.511
%	0,25	0,15	0,25	0,22	0,28	0,19	0,29	0,26
13. Boa Esperança								
Educ.	96	109	10	215	123	180	32	335
Total	454	391	120	965	540	667	135	1.342
%	0,21	0,28	0,09	0,22	0,23	0,27	0,24	0,25
14. Bom Jesus do Norte								
Educ.	106	68	40	215	110	94	39	243
Total	301	212	87	600	311	331	231	873
%	0,35	0,32	0,46	0,36	0,35	0,28	0,17	0,28
15. Cachoeiro Itapemirim								
Educ.	1.614	70	577	2.261	1.785	103	2.213	4.101
Total	6.239	2.031	2.604	10.874	6.056	3.494	9.123	18.673
%	0,26	0,03	0,22	0,21	0,29	0,03	0,24	0,22

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
16. Cariacica								
Educ.	3.144	77	49	3.270	3.434	306	1.938	5.678
Total	10.270	1.521	1.287	13.078	10.218	2.493	6.197	18.907
%	0,31	0,05	0,04	0,25	0,34	0,12	0,31	0,30
17. Castelo								
Educ.	492	73	4	569	311	163	385	859
Total	1.475	696	88	2.258	1.362	835	1.105	3.301
%	0,33	0,11	0,04	0,25	0,23	0,20	0,35	0,26
18. Colatina								
Educ.	1.795	189	271	2.255	1.364	717	1.062	3.143
Total	5.661	1.502	972	8.135	5.973	3.321	5.251	14.545
%	0,32	0,13	0,28	0,28	0,23	0,22	0,20	0,22
19. Conceição da Barra								
Educ.	581	67	20	668	624	181	7	812
Total	1.319	871	68	2.256	1.332	1.077	143	2.553
%	0,44	0,08	0,30	0,30	0,47	0,17	0,05	0,32
20. Conceição do Castelo								
Educ.	134	124	28	285	171	90	162	423
Total	470	358	78	906	601	472	254	1.327
%	0,28	0,35	0,35	0,31	0,28	0,19	0,64	0,32
21. Divino de S. Lourenço								
Educ.	105	38	44	187	101	71	71	243
Total	349	208	108	665	408	299	177	884
%	0,30	0,18	0,40	0,28	0,25	0,24	0,40	0,28
22. Domingos Martins								
Educ.	361	172	204	737	379	360	366	1.104
Total	1.298	849	454	2.601	1.379	1.000	1.211	3.590
%	0,28	0,20	0,45	0,28	0,27	0,36	0,30	0,31
23. Dores do Rio Preto								
Educ.	75	22	49	146	85	39	67	192
Total	301	197	67	565	325	210	128	663
%	0,25	0,11	0,73	0,26	0,26	0,19	0,53	0,29

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
24. Ecoporanga								
Educ.	146	208	48	402	130	398	251	779
Total	928	882	155	1.965	961	1.312	595	2.867
%	0,16	0,24	0,31	0,20	0,14	0,30	0,42	0,27
25. Fundão								
Educ.	130	60	22	211	278	120	153	551
Total	629	459	252	1.340	846	548	590	1.985
%	0,21	0,13	0,09	0,16	0,33	0,22	0,26	0,28
26. Guaçuí								
Educ.	431	64	1	496	270	167	109	545
Total	1.091	511	9	1.612	1.180	829	281	2.290
%	0,40	0,13	0,08	0,31	0,23	0,20	0,39	0,24
27. Guarapari								
Educ.	559	111	559	1.229	908	82	242	1.232
Total	2.530	1.721	1.404	5.655	3.180	2.376	1.932	7.488
%	0,22	0,06	0,40	0,22	0,29	0,03	0,13	0,16
28. Ibatiba								
Educ.	132	40	73	245	128	71	120	318
Total	530	304	114	948	373	466	266	1.105
%	0,25	0,13	0,64	0,26	0,34	0,15	0,45	0,29
29. Ibiraçu								
Educ.	162	101	45	308	222	119	236	577
Total	772	517	148	1.438	906	721	705	2.332
%	0,21	0,19	0,30	0,21	0,25	0,16	0,33	0,25
30. Ibitirama								
Educ.	(2)	(2)	(2)	(2)	29	42	270	340
Total	(2)	(2)	(2)	(2)	274	382	450	1.105
%	(2)	(2)	(2)	(2)	0,11	0,11	0,60	0,31
31. Iconha								
Educ.	116	57	40	212	155	113	112	380
Total	367	227	91	684	444	395	279	1.117
%	0,32	0,25	0,43	0,31	0,35	0,29	0,40	0,34

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	1989				1990			
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
32. Itaguacu									
	Educ.	171	97	30	298	233	177	59	470
	Total	678	493	74	1.245	811	787	199	1.797
	%	0,25	0,20	0,40	0,24	0,29	0,23	0,30	0,26
33. Itapemirim									
	Educ.	261	180	342	783	219	403	709	1.331
	Total	1.198	1.117	615	2.930	1.156	1.739	1.546	4.440
	%	0,22	0,16	0,56	0,27	0,19	0,23	0,46	0,30
34. Itarana									
	Educ.	57	59	258	373	87	141	260	488
	Total	461	324	456	1.241	554	465	769	1.787
	%	0,12	0,18	0,57	0,30	0,16	0,30	0,34	0,27
35. Iúna									
	Educ.	316	95	167	578	361	86	409	857
	Total	979	719	524	2.222	1.119	1.001	1.298	3.417
	%	0,32	0,13	0,32	0,26	0,32	0,09	0,32	0,25
36. Jaguaré									
	Educ.	117	64	46	227	168	186	112	466
	Total	530	304	146	980	771	584	416	1.770
	%	0,22	0,21	0,31	0,23	0,22	0,32	0,27	0,26
37. Jerônimo Monteiro									
	Educ.	86	90	72	248	93	207	14	314
	Total	325	278	159	762	465	488	124	1.077
	%	0,26	0,32	0,45	0,32	0,20	0,42	0,11	0,29
38. João Neiva									
	Educ.	161	169	78	408	214	134	200	548
	Total	530	339	425	1.294	667	469	677	1.814
	%	0,30	0,50	0,18	0,32	0,32	0,29	0,30	0,30
39. Laranja da Terra									
	Educ.	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
	Total	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
	%	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
40. Linhares								
Educ.	1.553	122	104	1.778	1.767	338	394	2.500
Total	4.724	2.547	746	8.018	6.246	2.960	1.972	11.178
%	0,33	0,05	0,14	0,22	0,28	0,11	0,20	0,22
41. Mantenópolis								
Educ.	38	222	2	263	49	218	179	446
Total	427	568	49	1.044	556	828	415	1.799
%	0,09	0,39	0,04	0,25	0,09	0,26	0,43	0,25
42. Marilândia								
Educ.	65	70	79	214	80	141	238	459
Total	300	354	273	927	380	540	341	1.281
%	0,22	0,20	0,29	0,23	0,21	0,26	0,70	0,36
43. Mimoso do Sul								
Educ.	121	355	237	713	271	344	284	898
Total	575	908	556	2.039	888	1.110	807	2.805
%	0,21	0,39	0,43	0,35	0,31	0,31	0,47	0,34
44. Montanha								
Educ.	196	89	207	492	209	111	453	773
Total	656	278	501	1.434	767	445	1.054	2.267
%	0,30	0,32	0,41	0,34	0,27	0,25	0,43	0,34
45. Mucurici								
Educ.	199	37	140	376	191	66	148	405
Total	592	246	254	1.092	608	408	395	1.411
%	0,34	0,15	0,55	0,34	0,31	0,16	0,37	0,29
46. Muniz Freire								
Educ.	248	154	6	408	312	85	119	515
Total	771	590	61	1.422	1.035	513	192	1.740
%	0,32	0,26	0,10	0,29	0,30	0,17	0,62	0,30
47. Muqui								
Educ.	105	84	11	200	87	178	118	383
Total	431	395	58	884	380	738	372	1.490
%	0,24	0,21	0,18	0,23	0,23	0,24	0,32	0,26

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
48. Nova Venécia								
Educ.	388	166	15	569	517	230	93	840
Total	1.570	971	581	3.122	1.932	1.368	856	4.155
%	0,25	0,17	0,03	0,18	0,27	0,17	0,11	0,20
49. Pancas								
Educ.	165	241	58	465	236	176	254	667
Total	955	639	182	1.775	1.239	675	515	2.430
%	0,17	0,38	0,32	0,26	0,19	0,26	0,49	0,27
50. Pedro Canário								
Educ.	309	123	48	481	282	259	110	651
Total	806	588	241	1.635	728	1.027	500	2.255
%	0,38	0,21	0,20	0,29	0,39	0,25	0,22	0,29
51. Pinheiros								
Educ.	313	88	92	493	446	119	48	613
Total	825	418	117	1.360	1.115	507	200	1.821
%	0,38	0,21	0,79	0,36	0,40	0,23	0,24	0,34
52. Piúma								
Educ.	110	39	4	153	147	44	3	194
Total	313	319	25	657	395	307	110	812
%	0,35	0,12	0,14	0,23	0,37	0,14	0,03	0,24
53. Presidente Kennedy								
Educ.	136	51	92	278	163	91	193	448
Total	420	288	176	883	545	394	351	1.290
%	0,32	0,18	0,52	0,32	0,30	0,23	0,55	0,35
54. Rio Bananal								
Educ.	303	238	87	628	324	269	458	1.050
Total	907	510	291	1.708	985	687	847	2.519
%	0,33	0,47	0,30	0,37	0,33	0,39	0,54	0,42
55. Rio Novo do Sul								
Educ.	99	53	28	181	120	72	71	263
Total	292	204	79	576	364	302	343	1.008
%	0,34	0,26	0,36	0,31	0,33	0,24	0,21	0,26

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
56. Santa Leopoldina								
Educ.	60	58	96	214	86	147	395	628
Total	451	377	124	952	648	797	591	2.036
%	0,13	0,15	0,77	0,23	0,13	0,18	0,67	0,31
57. Santa Maria de Jetibá								
Educ.	166	97	192	455	304	229	629	1.161
Total	472	378	811	1.661	813	734	1.585	3.131
%	0,35	0,26	0,24	0,27	0,37	0,31	0,40	0,37
58. Santa Teresa								
Educ.	229	171	425	825	218	382	286	886
Total	726	856	749	2.332	1.111	1.027	602	2.741
%	0,32	0,20	0,57	0,35	0,20	0,37	0,48	0,32
59. S.Gabriel da Palha								
Educ.	275	146	109	530	430	269	1.332	2.031
Total	1.206	551	215	1.972	1.644	1.071	1.678	4.393
%	0,23	0,26	0,51	0,27	0,26	0,25	0,79	0,46
60. São José do Calçado								
Educ.	246	27	2	275	237	49	31	317
Total	689	151	27	847	670	246	160	1.075
%	0,37	0,18	0,06	0,32	0,35	0,20	0,19	0,29
61. São Mateus								
Educ.	910	140	446	1.496	916	247	200	1.363
Total	2.555	1.603	882	5.040	3.144	2.501	1.584	7.209
%	0,36	0,09	0,51	0,30	0,29	0,10	0,13	0,19
62. Serra								
Educ.	3.784	927	632	5.344	7.109	1.324	682	9.116
Total	10.867	7.125	4.456	22.448	18.228	11.900	4.756	34.884
%	0,35	0,13	0,14	0,24	0,39	0,11	0,14	0,26
63. Vargem Alta								
Educ.	152	54	131	337	129	136	177	442
Total	435	341	374	1.150	412	672	635	1.718
%	0,35	0,16	0,35	0,29	0,31	0,20	0,28	0,26

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1989				1990			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
64. Venda Nova do Imigrante								
Educ.	106	117	146	369	218	120	130	467
Total	338	322	343	1.003	546	369	439	1.354
%	0,31	0,36	0,43	0,37	0,40	0,32	0,30	0,35
65. Viana								
Educ.	1.159	180	35	1.374	1.737	326	73	2.136
Total	3.383	1.713	134	5.229	5.420	2.400	1.447	9.267
%	0,34	0,10	0,26	0,26	0,32	0,14	0,05	0,23
66. Vila Velha								
Educ.	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.994	5.382	628	13.003	6.827	12.060	6.708	25.594
%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67. Vitória								
Educ.	18.374	760	3.714	22.848	17.342	4.594	6.401	28.337
Total	36.113	15.800	13.692	65.605	42.242	25.885	16.331	84.458
%	0,51	0,05	0,27	0,35	0,41	0,18	0,39	0,34

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

*Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Despesas não detalhadas com a Câmara Municipal.

(2) Município não existia.

(3) Foi desmembrado do Município de Afonso Cláudio a partir de 1991.

OBS: 1) As diferenças existentes entre as Tabelas 6 e 8 se devem ao fato de a primeira se referir ao Órgão Municipal de Educação, e a segunda, à Função Educação e Cultura. As despesas da primeira podem ser a maior ou menor do que a segunda.

OBS: 2) Os valores de 1992 são resultados de balanço (realizado), o que explica serem diversos dos valores apresentados na Tabela 6.1, que são resultados do Orçamento Municipal (previsão).

TABELA 6.2
Despesas Realizadas pelos Órgãos Municipais de Educação no Espírito Santo
1991 — 1992

(Em mil US\$ de 1992)*

	Municípios	1991				1992		
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	
1. Afonso Cláudio								
	Educ.	386	205	32	622	66	63	164
	Total	1.282	1.292	440	3.014	262	468	885
	%	0,30	0,16	0,07	0,21	0,25	0,14	0,19
								1.814
								0,18
2. Água Doce do Norte								
	Educ.	234	182	8	424	50	12	21
	Total	653	605	127	1.385	104	70	158
	%	0,36	0,30	0,06	0,31	0,48	0,17	0,13
								332
								0,25
3. Águia Branca								
	Educ.	175	86	248	509	37	53	89
	Total	601	412	623	1.636	134	189	413
	%	0,29	0,21	0,40	0,31	0,28	0,28	0,21
								737
								0,24
4. Alegre								
	Educ.	383	250	200	833	40	23	28
	Total	1.254	987	330	2.572	128	80	87
	%	0,31	0,25	0,60	0,32	0,32	0,29	0,32
								294
								0,31
5. Alfredo Chaves								
	Educ.	284	392	64	741	35	66	52
	Total	623	869	278	1.767	74	145	113
	%	0,46	0,45	0,23	0,42	0,48	0,45	0,46
								332
6. Alto Rio Novo								
	Educ.	32	58	64	154	13	23	55
	Total	379	274	95	748	108	79	86
	%	0,09	0,21	0,67	0,21	0,12	0,29	0,64
								272
7. Anchieta								
	Educ.	14	818	1.551	2.384	0	0	0
	Total	823	1.926	2.422	5.171	0	0	0
	%	0,02	0,43	0,64	0,46	0	0	0

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	1991				1992			
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
8. Apiaça		145	83	9	237	34	14	11	60
	Educ.	339	358	119	817	84	62	53	199
	Total	0,43	0,23	0,08	0,29	0,41	0,23	0,21	0,30
	%								
9. Aracruz		1.569	1.298	1.151	4.018	291	265	459	1.015
	Educ.	5.671	8.016	3.249	16.936	1.191	1.568	2.725	5.484
	Total	0,28	0,16	0,35	0,24	0,24	0,17	0,17	0,19
	%								
10. Atílio Vivacqua		79	75	45	199	41	29	151	221
	Educ.	333	313	275	922	114	151	807	872
	Total	0,24	0,24	0,16	0,22	0,36	0,19	0,25	0,25
	%								
11. Baixo Guandú		328	400	109	837	162	123	83	368
	Educ.	1.033	1.183	477	2.694	438	434	395	1.268
	Total	0,32	0,34	0,23	0,31	0,37	0,28	0,21	0,29
	%								
12. Barra de S. Francisco		413	355	78	847	336	222	431	988
	Educ.	1.465	1.305	606	3.376	872	631	1.818	3.321
	Total	0,28	0,27	0,13	0,25	0,39	0,35	0,24	0,30
	%								
13. Boa Esperança		150	175	10	335	20	31	33	83
	Educ.	719	683	159	1.561	161	102	92	354
	Total	0,21	0,26	0,07	0,21	0,12	0,30	0,35	0,24
	%								
14. Bom Jesus do Norte		143	101	109	354	36	14	10	60
	Educ.	389	335	305	1.028	94	82	46	221
	Total	0,37	0,30	0,36	0,34	0,39	0,17	0,23	0,27
	%								
15. Cachoeiro Itapemirim		2.182	181	1.284	3.646	461	163	247	871
	Educ.	7.154	3.501	9.134	19.790	1.798	869	2.118	4.785
	Total	0,30	0,05	0,14	0,18	0,26	0,19	0,12	0,18
	%								

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1991				1992			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
16. Cariacica								
Educ.	3.358	261	1.275	4.894	697	120	375	1.193
Total	10.214	3.731	7.379	21.324	2.939	819	2.148	5.905
%	0,33	0,07	0,17	0,23	0,24	0,15	0,17	0,20
17. Castelo								
Educ.	329	276	104	709	147	231	258	637
Total	1.279	1.092	355	2.726	603	681	620	1.904
%	0,26	0,25	0,29	0,26	0,24	0,34	0,42	0,33
18. Colatina								
Educ.	1.555	579	611	2.745	388	118	220	726
Total	4.916	3.605	1.592	10.113	1.141	956	703	2.801
%	0,32	0,16	0,38	0,27	0,34	0,12	0,31	0,26
19. Conceição da Barra								
Educ.	507	179	81	766	74	128	170	372
Total	1.194	1.313	207	2.714	279	636	717	1.632
%	0,42	0,14	0,39	0,28	0,26	0,20	0,24	0,23
20. Conceição do Castelo								
Educ.	176	99	32	307	40	43	24	107
Total	555	411	90	1.056	137	153	70	359
%	0,32	0,24	0,35	0,29	0,29	0,28	0,35	0,30
21. Divino de S. Lourenço								
Educ.	114	75	10	199	31	30	29	90
Total	457	273	23	753	131	106	122	359
%	0,25	0,28	0,43	0,26	0,24	0,29	0,24	0,25
22. Domingos Martins								
Educ.	355	424	388	1.167	26	35	16	76
Total	1.117	1.353	1.131	3.601	104	67	73	244
%	0,32	0,31	0,34	0,32	0,24	0,52	0,22	0,31
23. Dores do Rio Preto								
Educ.	108	48	59	215	58	26	27	112
Total	439	206	108	753	199	140	104	443
%	0,25	0,23	0,55	0,29	0,29	0,19	0,26	0,25

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	1991				1992			
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
24. Ecoporanga									
	Educ.	107	429	240	776	15	42	158	215
	Total	867	1.578	394	2.839	255	227	743	1.225
	%	0,12	0,27	0,61	0,27	0,06	0,18	0,21	0,18
25. Fundão									
	Educ.	201	95	73	369	17	8	3	28
	Total	647	1.161	234	2.042	56	51	42	149
	%	0,31	0,08	0,31	0,18	0,30	0,16	0,07	0,19
26. Guaçuí									
	Educ.	365	200	99	664	6	128	49	184
	Total	1.493	1.057	163	2.714	547	385	213	1.146
	%	0,24	0,19	0,61	0,24	0,01	0,33	0,23	0,16
27. Guarapari									
	Educ.	905	171	481	1.556	63	28	55	146
	Total	2.784	2.036	1.712	6.532	263	128	271	662
	%	0,33	0,08	0,28	0,24	0,24	0,22	0,20	0,22
28. Ibatiba									
	Educ.	182	134	35	351	22	31	30	84
	Total	468	677	214	1.359	65	108	90	263
	%	0,39	0,20	0,16	0,26	0,34	0,29	0,34	0,32
29. Ibiraçu									
	Educ.	238	111	200	548	27	6	14	47
	Total	774	766	433	1.972	102	54	123	279
	%	0,31	0,14	0,46	0,28	0,26	0,11	0,12	0,17
30. Ibitirama									
	Educ.	105	112	156	372	24	20	58	103
	Total	561	474	293	1.328	89	102	220	411
	%	0,19	0,24	0,53	0,28	0,27	0,20	0,26	0,25
31. Iconha									
	Educ.	138	148	86	373	20	13	22	55
	Total	454	434	261	1.149	74	84	46	204
	%	0,30	0,34	0,33	0,32	0,27	0,16	0,48	0,27

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	1991				1992			
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
32. Itaguaçu									
	Educ.	221	169	19	409	67	34	23	123
	Total	669	709	72	1.450	166	147	85	399
	%	0,33	0,24	0,26	0,28	0,40	0,23	0,27	0,31
33. Itapemirim									
	Educ.	183	669	260	1.112	89	186	576	851
	Total	1.332	1.706	433	3.471	490	536	2.157	3.183
	%	0,14	0,39	0,60	0,32	0,18	0,35	0,27	0,27
34. Itarana									
	Educ.	106	105	83	294	23	30	18	71
	Total	579	367	252	1.197	128	80	63	270
	%	0,18	0,29	0,33	0,25	0,18	0,38	0,29	0,26
35. Iúna									
	Educ.	344	143	143	631	134	102	69	304
	Total	1.031	649	548	2.229	419	436	196	1.052
	%	0,33	0,22	0,26	0,28	0,32	0,23	0,35	0,29
36. Jaguaré									
	Educ.	181	299	257	737	43	36	55	134
	Total	698	881	371	1.950	168	118	191	477
	%	0,26	0,34	0,69	0,38	0,26	0,30	0,29	0,28
37. Jerônimo Monteiro									
	Educ.	89	196	129	414	41	38	33	111
	Total	520	429	193	1.141	230	106	118	454
	%	0,17	0,46	0,67	0,36	0,18	0,36	0,28	0,25
38. João Neiva									
	Educ.	349	202	223	774	75	65	32	171
	Total	891	521	672	2.084	196	157	200	553
	%	0,39	0,39	0,33	0,37	0,38	0,41	0,16	0,31
39. Laranja da Terra									
	Educ.	165	102	81	348	62	43	61	165
	Total	545	402	216	1.163	241	119	377	737
	%	0,30	0,25	0,38	0,30	0,26	0,36	0,16	0,22

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	1991				1992			
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
40. Linhares									
	Educ.	1.645	342	1.180	3.168	131	382	1.278	1.791
	Total	6.375	2.758	2.775	11.909	1.219	971	3.995	6.185
	%	0,26	0,12	0,43	0,27	0,11	0,39	0,32	0,29
41. Mantenópolis									
	Educ.	51	131	222	404	19	33	67	120
	Total	513	658	314	1.485	146	170	127	443
	%	0,10	0,20	0,70	0,27	0,13	0,19	0,53	0,27
42. Marilândia									
	Educ.	120	133	148	401	36	50	53	138
	Total	422	445	176	1.044	150	168	150	468
	%	0,28	0,30	0,84	0,38	0,24	0,30	0,35	0,30
43. Mimoso do Sul									
	Educ.	285	270	173	728	94	203	301	598
	Total	928	947	322	2.197	505	752	957	2.214
	%	0,31	0,29	0,54	0,33	0,19	0,27	0,31	0,27
44. Montanha									
	Educ.	269	119	344	733	183	228	312	723
	Total	938	541	637	2.117	631	531	1.030	2.192
	%	0,29	0,22	0,54	0,35	0,29	0,43	0,30	0,33
45. Mucurici									
	Educ.	279	161	28	468	145	95	157	398
	Total	826	629	447	1.902	353	236	684	1.273
	%	0,34	0,26	0,06	0,25	0,41	0,40	0,23	0,31
46. Muniz Freire									
	Educ.	408	79	14	501	82	53	25	160
	Total	1.053	538	41	1.632	299	271	127	697
	%	0,39	0,15	0,35	0,31	0,28	0,20	0,20	0,23
47. Muqui									
	Educ.	79	207	108	394	22	26	27	75
	Total	395	854	347	1.596	53	106	107	266
	%	0,20	0,24	0,31	0,25	0,42	0,25	0,25	0,28

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	1991				1992			
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
48. Nova Venécia									
	Educ.	592	340	270	1.203	157	92	98	346
	Total	2.061	1.217	903	4.181	495	290	294	1.079
	%	0,29	0,28	0,30	0,29	0,32	0,32	0,33	0,32
49. Pancas									
	Educ.	160	251	121	533	66	75	131	272
	Total	1.098	669	180	1.946	331	249	187	767
	%	0,15	0,38	0,67	0,27	0,20	0,30	0,70	0,36
50. Pedro Canário									
	Educ.	312	217	16	545	55	47	41	143
	Total	790	910	167	1.867	147	156	163	465
	%	0,39	0,24	0,10	0,29	0,38	0,30	0,25	0,31
51. Pinheiros									
	Educ.	455	148	11	614	53	73	141	267
	Total	1.281	535	94	1.911	249	248	522	1.018
	%	0,36	0,28	0,12	0,32	0,21	0,29	0,27	0,26
52. Piúma									
	Educ.	190	85	13	288	40	19	2	62
	Total	569	493	187	1.248	175	89	290	553
	%	0,33	0,17	0,07	0,23	0,23	0,22	0,01	0,11
53. Presidente Kennedy									
	Educ.	187	126	168	481	63	66	213	342
	Total	523	489	340	1.351	218	219	589	1.026
	%	0,36	0,26	0,49	0,36	0,29	0,30	0,36	0,33
54. Rio Bananal									
	Educ.	254	169	95	518	20	56	88	163
	Total	872	513	373	1.759	92	164	234	490
	%	0,29	0,33	0,26	0,29	0,22	0,34	0,37	0,33
55. Rio Novo do Sul									
	Educ.	134	70	110	314	20	13	22	55
	Total	402	339	228	969	73	81	46	199
	%	0,33	0,21	0,48	0,32	0,27	0,16	0,49	0,28

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	1991				1992			
		Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
56.	Santa Leopoldina								
	Educ.	89	136	280	506	13	43	69	125
	Total	697	763	332	1.793	118	170	155	443
	%	0,13	0,18	0,84	0,28	0,11	0,25	0,44	0,28
57.	Sta Maria de Jetibá								
	Educ.	366	353	434	1.153	102	115	161	378
	Total	940	840	770	2.551	260	294	557	1.112
	%	0,39	0,42	0,56	0,45	0,39	0,39	0,29	0,34
58.	Santa Teresa								
	Educ.	174	414	115	703	52	90	36	178
	Total	881	1.054	561	2.496	187	272	139	598
	%	0,20	0,39	0,20	0,28	0,28	0,33	0,26	0,30
59.	S. Gabriel da Palha								
	Educ.	357	201	241	799	55	54	67	176
	Total	1.333	869	484	2.686	289	179	223	691
	%	0,27	0,23	0,50	0,30	0,19	0,30	0,30	0,25
60.	Sao José do Calçado								
	Educ.	269	60	19	349	58	13	23	95
	Total	824	274	231	1.329	162	107	107	376
	%	0,33	0,22	0,08	0,26	0,36	0,12	0,22	0,25
61.	São Mateus								
	Educ.	1.176	778	301	2.254	288	359	286	934
	Total	3.396	2.600	1.118	7.114	992	1.216	946	3.155
	%	0,35	0,30	0,27	0,32	0,29	0,30	0,30	0,30
62.	Serra								
	Educ.	6.072	379	1.187	7.638	1.074	135	262	1.472
	Total	14.259	11.063	5.295	30.617	3.293	1.374	1.709	6.376
	%	0,43	0,03	0,22	0,25	0,33	0,10	0,15	0,23
63.	Vargem Alta								
	Educ.	145	209	23	377	70	93	316	479
	Total	558	810	165	1.533	234	378	1.025	1.637
	%	0,26	0,26	0,14	0,25	0,30	0,25	0,31	0,29

(Continua)

(Continuação)

Municípios	1991				1992			
	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes		
64. Venda Nova do Imigrante								
Educ.	220	125	112	457	17	13	12	42
Total	590	426	386	1.403	52	33	42	127
%	0,37	0,29	0,29	0,33	0,33	0,38	0,29	0,33
65. Viana								
Educ.	1.295	114	32	1.440	223	61	65	349
Total	3.805	1.807	751	6.362	722	415	381	1.518
%	0,34	0,06	0,04	0,23	0,31	0,15	0,17	0,23
66. Vila Velha								
Educ.	0	0	0	5.883	0	0	0	2.424
Total	8.003	15.403	7.296	30.702	3.432	5.940	5.019	14.391
%	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,17
67. Vitória								
Educ.	20.462	2.855	9.462	32.779	3.789	577	1.692	6.058
Total	49.503	29.528	41.195	120.225	9.021	8.533	13.587	31.141
%	0,41	0,10	0,23	0,27	0,42	0,07	0,12	0,19

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(4) A soma inclui reserva de contingência que não está incluída nas parcelas.

(5) Recursos são transferidos à Fundação Educacional de Vila Velha - Funeve.

Obs: 1) As diferenças existentes entre as Tabelas 6 e 8 se devem ao fato de a primeira se referir ao Órgão Municipal de Educação, e a segunda, à Função Educação e Cultura. As despesas da primeira podem ser maior ou menor do que a segunda.

OBS: 2) Os valores de 1992 são resultados de balanço (realizado), o que explica serem diversos dos valores apresentados na Tabela 6.1, que são resultados do Orçamento Municipal (previsão).

GRÁFICO 6.1

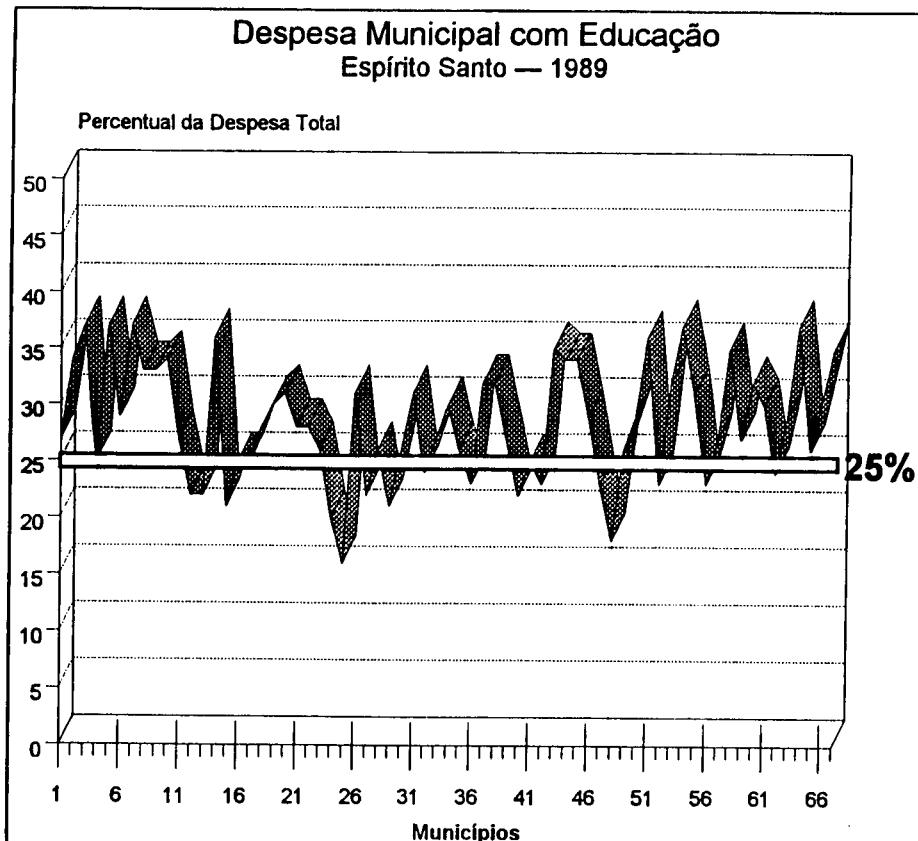


GRÁFICO 6.2

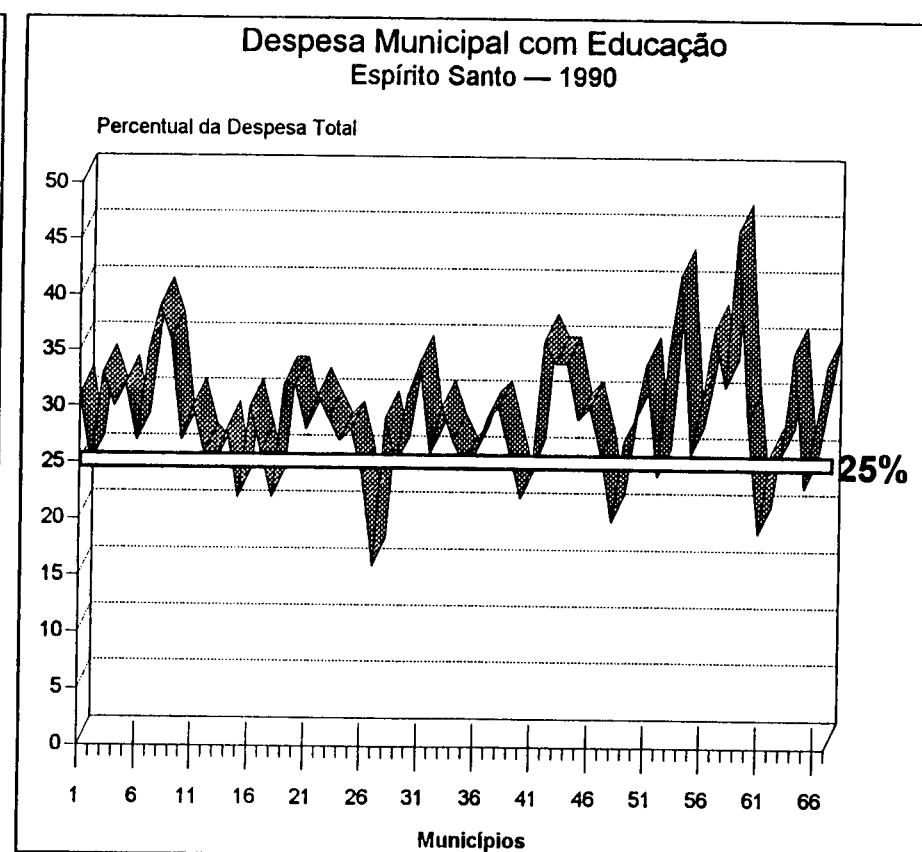


GRÁFICO 6.3

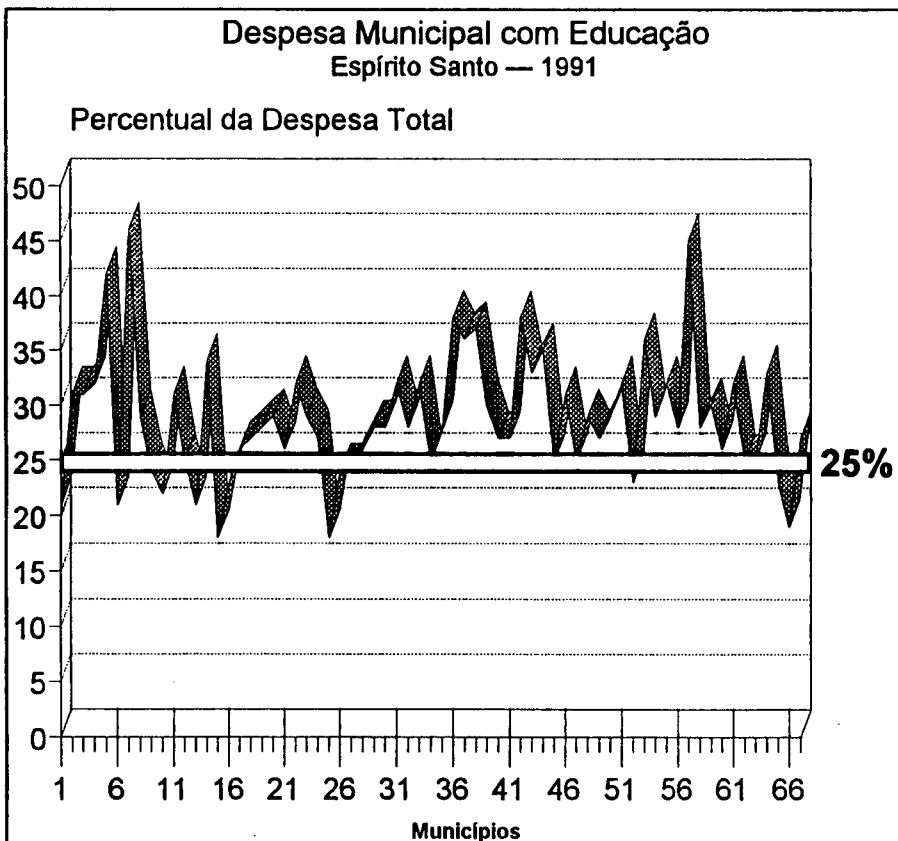


GRÁFICO 6.4

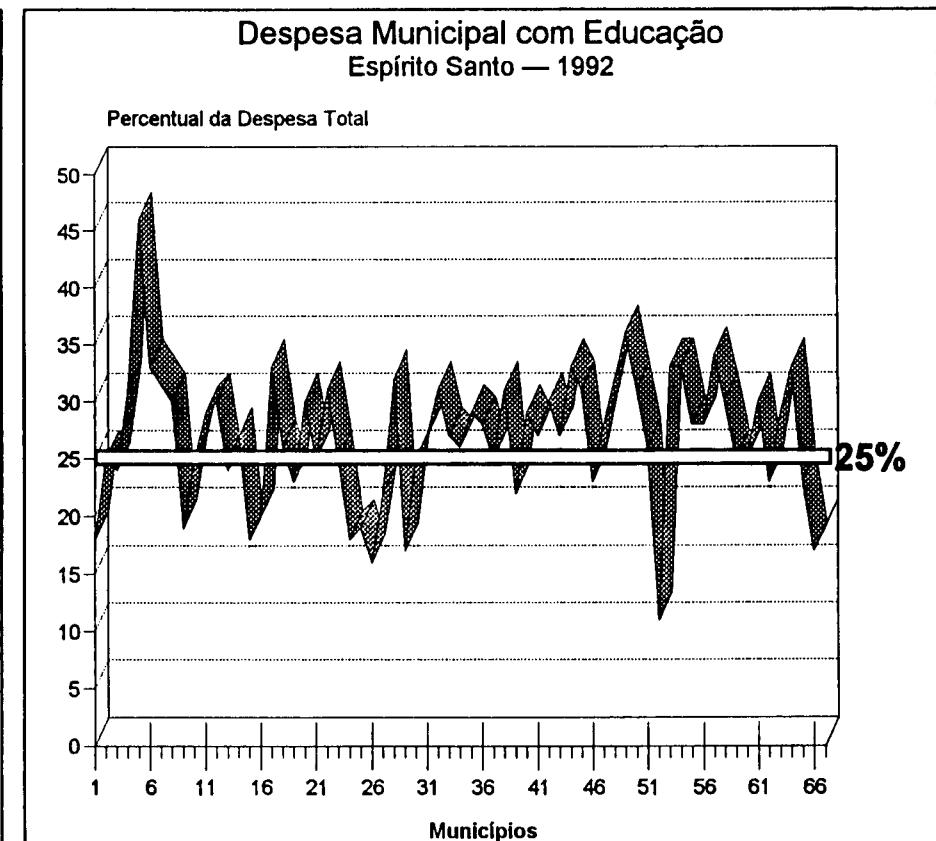
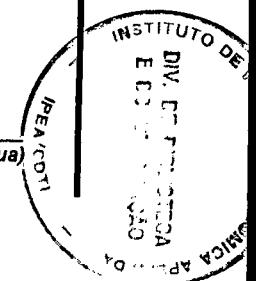


TABELA 7
Despesa Municipal Total e com Educação nos Municípios do Espírito Santo

(Em mil US\$ de 1992)*

Municípios		Despesa com Pessoal e Encargos Sociais						Total da Despesa do Município					
		1989		1990		1991		1989		1990		1991	
		US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
1. Afonso Cláudio	Educ.	286	100	344	120,4	386	134,9	619	100	1.090	176,0	622	100,4
	Total	958	100	1.035	108,0	1.282	133,8	2.265	100	3.537	156,2	3.014	133,1
2. Água Doce do Norte	Educ.	103	100	156	151,4	234	226,8	349	100	344	98,5	424	121,4
	Total	405	100	572	141,3	653	161,4	1.025	100	1.348	131,5	1.385	135,2
3. Águia Branca	Educ.	58	100	137	235,1	175	300,9	472	100	658	139,4	509	107,9
	Total	327	100	534	163,3	601	183,6	1.265	100	1.980	156,5	1.636	129,3
4. Alegre	Educ.	492	100	377	76,6	383	77,9	710	100	854	120,2	833	117,3
	Total	1.370	100	1.286	93,9	1.254	91,6	2.809	100	2.802	99,7	2.572	91,6
5. Alfredo Chaves	Educ.	260	100	269	103,6	284	109,4	456	100	584	128,3	741	162,6
	Total	545	100	812	112,2	623	114,2	1.248	100	1.799	144,1	1.767	141,6
6. Alto Rio Novo	Educ.	40	100	57	140,5	32	80,0	229	100	259	112,8	154	67,4
	Total	325	100	436	134,4	379	116,6	803	100	964	120,1	748	93,1
7. Anchieta	Educ.	209	100	167	79,5	14	6,8	633	100	823	130,1	2.384	376,7
	Total	711	100	626	88,0	823	115,7	1.699	100	2.363	139,0	5.171	304,3
8. Apiaça	Educ.	111	100	123	110,5	145	130,2	183	100	301	164,0	237	129,4
	Total	274	100	306	111,4	339	123,6	562	100	770	137,1	817	145,3
9. Aracruz	Educ.	3.210	100	3.833	119,4	1.569	48,9	3.836	100	7.446	194,1	4.018	104,7
	Total	5.103	100	6.726	131,8	5.671	111,1	11.610	100	20.484	176,4	16.936	145,9
10. Atílio Vivacqua	Educ.	95	100	52	55,1	79	83,5	233	100	286	122,5	199	85,1
	Total	246	100	259	105,1	333	135,4	678	100	1.040	153,5	922	136,0
11. Baixo Guandú	Educ.	318	100	397	124,9	328	103,2	653	100	827	126,5	837	128,1
	Total	1.035	100	1.264	122,1	1.033	99,9	2.464	100	2.741	111,2	2.694	109,3
12. Barra de S. Francisco	Educ.	330	100	416	126,1	413	125,3	541	100	915	169,0	847	156,4
	Total	1.322	100	1.499	113,4	1.465	110,8	2.422	100	3.511	144,9	3.376	139,4

(Continua)



(Continuação)

Municípios		Despesa com Pessoal e Encargos Sociais						Total da Despesa do Município					
		1989		1990		1991		1989		1990		1991	
		US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
13. Boa Esperança	Educ.	96	100	123	128,9	150	156,7	215	100	335	156,2	335	156,1
	Total	454	100	540	118,9	719	158,5	965	100	1.342	139,0	1.561	161,8
14. Bom Jesus do Norte	Educ.	106	100	110	103,4	143	134,9	215	100	243	113,2	354	164,7
	Total	301	100	311	103,2	389	129,3	600	100	873	145,4	1.028	171,3
15. Cachoeiro Itapemirim	Educ.	1.614	100	1.785	110,6	2.182	135,2	2.261	100	4.101	181,4	3.646	161,3
	Total	6.239	100	6.056	97,1	7.154	114,7	10.874	100	18.673	171,7	19.790	182,0
16. Cariacica	Educ.	3.144	100	3.434	109,2	3.358	106,8	3.270	100	5.678	173,7	4.894	149,7
	Total	10.270	100	10.216	99,5	10.214	99,5	13.078	100	18.907	144,6	21.324	163,0
17. Castelo	Educ.	492	100	311	63,2	329	66,8	569	100	859	151,0	709	124,5
	Total	1.475	100	1.362	92,3	1.279	86,7	2.258	100	3.301	146,2	2.726	120,7
18. Colatina	Educ.	1.795	100	1.364	76,0	1.555	86,6	2.255	100	3.143	139,4	2.745	121,7
	Total	5.661	100	5.973	105,5	4.916	86,8	8.135	100	14.545	178,8	10.113	124,3
19. Conceição da Barra	Educ.	581	100	624	107,4	507	87,2	668	100	812	121,5	766	114,8
	Total	1.319	100	1.332	101,0	1.194	90,5	2.258	100	2.553	113,1	2.714	120,3
20. Conceição do Castelo	Educ.	134	100	171	127,9	176	131,9	285	100	423	148,5	307	107,9
	Total	470	100	601	127,9	555	118,2	906	100	1.327	146,4	1.056	116,5
21. Divino de S.Lourenço	Educ.	105	100	101	96,3	114	108,7	187	100	243	130,2	199	106,7
	Total	349	100	408	117,0	457	131,0	665	100	884	133,0	753	113,3
22. Domingos Martins	Educ.	361	100	379	105,0	355	98,3	737	100	1.104	149,7	1.167	158,2
	Total	1.298	100	1.379	106,2	1.117	86,1	2.601	100	3.590	138,0	3.601	138,4
23. Dores do Rio Preto	Educ.	75	100	85	113,7	108	144,4	146	100	192	131,7	215	148,1
	Total	301	100	325	108,2	439	146,1	565	100	663	117,3	753	133,2
24. Ecoporanga	Educ.	146	100	130	89,0	107	73,6	402	100	779	193,8	776	193,1
	Total	928	100	961	103,5	867	93,4	1.965	100	2.867	145,9	2.839	144,5
25. Fundão	Educ.	130	100	278	214,1	201	154,7	211	100	551	260,8	369	174,8
	Total	629	100	846	134,5	647	102,9	1.340	100	1.985	148,1	2.042	152,4
26. Guaçuí	Educ.	431	100	270	62,6	365	84,7	496	100	545	109,9	664	133,9
	Total	1.091	100	1.180	108,2	1.493	136,9	1.612	100	2.290	142,1	2.714	168,4

(Continua)

(Continuação)

Municípios		Despesa com Pessoal e Encargos Sociais								Total da Despesa do Município					
		1989		1990		1991		1989		1990		1991			
		US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
27. Guarapari	Educ.	559	100	908	162,4	905	161,8	1.229	100	1.232	100,2	1.556	126,6		
	Total	2.530	100	3.180	125,7	2.784	110,0	5.655	100	7.488	132,4	6.532	115,5		
28. Ibatiba	Educ.	132	100	128	96,6	182	138,1	245	100	319	129,9	351	143,4		
	Total	530	100	373	70,4	468	88,3	948	100	1.105	116,6	1.359	143,4		
29. Ibiraçu	Educ.	162	100	222	137,0	238	147,0	308	100	577	187,6	548	178,3		
	Total	772	100	906	117,2	774	100,2	1.438	100	2.332	162,1	1.972	137,1		
30. Ibitirama (3)	Educ.	0	0,0	29	100,0	105	363,3	0	0,0	340	100,0	372	109,4		
	Total	0	0,0	274	100,0	561	205,1	0	0,0	1.105	100,0	1.328	120,2		
31. Iconha	Educ.	116	100	155	133,9	138	119,5	212	100	380	179,4	373	175,8		
	Total	367	100	444	121,0	454	124,0	684	100	1.117	163,2	1.149	167,9		
32. Itaguaçu	Educ.	171	100	233	136,5	221	129,2	298	100	470	157,7	409	137,2		
	Total	678	100	811	119,6	669	98,7	1.245	100	1.797	144,4	1.450	116,5		
33. Itapemirim	Educ.	261	100	219	84,0	183	70,0	783	100	1.331	170,0	1.112	142,1		
	Total	1.198	100	1.156	96,5	1.332	111,2	2.930	100	4.440	151,6	3.471	118,5		
34. Itarana	Educ.	57	100	87	152,9	106	185,8	373	100	488	130,7	294	78,6		
	Total	461	100	554	120,3	579	125,6	1.241	100	1.787	144,1	1.197	98,5		
35. Iúna	Educ.	316	100	361	114,4	344	109,0	578	100	857	148,2	631	109,2		
	Total	979	100	1.119	114,3	1.031	105,4	2.222	100	3.417	153,8	2.229	100,3		
36. Jáguaçá	Educ.	117	100	168	143,6	181	154,6	227	100	466	205,0	737	324,0		
	Total	530	100	771	145,5	698	131,8	980	100	1.770	180,6	1.950	199,0		
37. Jerônimo Monteiro	Educ.	86	100	93	108,3	89	103,8	248	100	314	126,7	414	167,1		
	Total	325	100	465	143,1	520	160,0	762	100	1.077	141,4	1.141	149,8		
38. Joao Neiva	Educ.	161	100	214	133,0	349	216,8	408	100	548	134,3	774	189,5		
	Total	530	100	667	125,8	891	168,0	1.294	100	1.814	140,1	2.084	161,0		
39. Laranja Terra (4)	Educ.	0	0,0	0	0,0	165	100,0	0	0,0	0	0,0	348	100,0		
	Total	0	0,0	0	0,0	545	100,0	0	0,0	0	0,0	1.163	100,0		

(Continua)

(Continuação)

Municípios		Despesa com Pessoal e Encargos Sociais						Total da Despesa do Município					
		1989		1990		1991		1989		1990		1991	
		US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
40. Linhares	Educ.	1.553	100	1.767	113,8	1.645	106,0	1.778	100	2.500	140,6	3.168	178,2
	Total	4.724	100	6.246	132,2	6.375	134,9	8.018	100	11.178	139,4	11.909	148,5
41. Mantenópolis	Educ.	38	100	49	128,0	51	133,5	263	100	446	169,8	404	153,7
	Total	427	100	556	130,2	513	119,9	1.044	100	1.799	172,3	1.485	142,2
42. Marilândia	Educ.	65	100	80	122,5	120	183,9	214	100	459	214,1	401	187,0
	Total	300	100	380	126,7	422	140,9	927	100	1.261	136,0	1.044	112,8
43. Mimoso do Sul	Educ.	121	100	271	223,6	285	235,3	713	100	898	126,0	728	102,1
	Total	575	100	888	154,3	928	161,4	2.039	100	2.605	127,8	2.197	107,7
44. Montanha	Educ.	196	100	209	106,2	269	137,2	492	100	773	156,9	733	148,8
	Total	656	100	767	117,1	938	143,1	1.434	100	2.267	158,1	2.117	147,6
45. Mucurici	Educ.	199	100	191	95,7	279	140,0	376	100	405	107,6	468	124,4
	Total	592	100	608	102,8	826	139,6	1.092	100	1.411	129,2	1.902	174,2
46. Muniz Freire	Educ.	248	100	312	125,9	408	164,7	408	100	515	126,4	501	122,9
	Total	771	100	1.035	134,2	1.053	136,6	1.422	100	1.740	122,4	1.632	114,8
47. Muqui	Educ.	105	100	87	82,8	79	75,3	200	100	383	191,1	394	196,6
	Total	431	100	380	88,2	395	91,7	884	100	1.490	168,6	1.596	180,6
48. Nova Venécia	Educ.	388	100	517	133,3	592	152,5	569	100	840	147,6	1.203	211,4
	Total	1.570	100	1.932	123,0	2.061	131,2	3.122	100	4.155	133,1	4.181	133,9
49. Pancas	Educ.	165	100	236	143,0	160	96,8	465	100	667	143,4	533	114,6
	Total	955	100	1.239	129,8	1.098	115,0	1.775	100	2.430	136,8	1.946	109,6
50. Pedro Canário	Educ.	309	100	282	91,2	312	100,8	481	100	651	135,4	545	113,4
	Total	806	100	728	90,4	790	98,1	1.635	100	2.255	137,9	1.867	114,2
51. Pinheiros	Educ.	313	100	446	142,7	455	145,4	493	100	613	124,4	614	124,6
	Total	825	100	1.115	135,1	1.281	155,3	1.360	100	1.821	133,9	1.911	140,5
52. Piúma	Educ.	110	100	147	133,7	190	173,2	153	100	194	126,9	288	189,1
	Total	313	100	395	126,3	569	181,9	657	100	812	123,5	1.248	189,9

(Continua)

(Continuação)

Municípios		Despesa com Pessoal e Encargos Sociais						Total da Despesa do Município					
		1989		1990		1991		1989		1990		1991	
		US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100
53. Presidente Kennedy	Educ.	136	100	163	120,5	187	138,0	278	100	448	160,8	481	172,9
	Total	420	100	545	129,8	523	124,7	883	100	1.290	146,0	1.351	153,0
54. Rio Bananal	Educ.	303	100	324	106,6	254	83,6	628	100	1.050	167,3	518	82,5
	Total	907	100	985	108,6	872	96,2	1.708	100	2.519	147,5	1.759	103,0
55. Rio Novo do Sul	Educ.	99	100	120	121,2	134	134,7	181	100	263	145,7	314	173,4
	Total	292	100	364	124,3	402	137,4	576	100	1.008	175,0	969	168,2
56. Santa Leopoldina	Educ.	60	100	86	142,4	89	147,3	214	100	628	292,9	506	235,8
	Total	451	100	648	143,6	697	154,5	952	100	2.036	213,8	1.793	188,3
57. Sta Maria de Jetibá	Educ.	166	100	304	183,5	366	220,7	455	100	1.161	255,5	1.153	253,6
	Total	472	100	813	172,1	940	199,2	1.661	100	3.131	188,5	2.551	153,5
58. Santa Teresa	Educ.	229	100	218	95,1	174	76,1	825	100	886	107,3	703	85,1
	Total	726	100	1.111	152,9	881	121,3	2.332	100	2.741	117,5	2.496	107,0
59. S.Gabriel da Palha	Educ.	275	100	430	156,3	357	129,8	530	100	2.031	383,1	799	150,7
	Total	1.206	100	1.644	136,2	1.333	110,5	1.972	100	4.393	222,7	2.686	136,2
60. São José do Calçado	Educ.	246	100	237	96,5	269	109,6	275	100	317	115,3	349	126,8
	Total	669	100	670	100,2	824	123,2	847	100	1.075	126,9	1.329	156,9
61. São Mateus	Educ.	910	100	916	100,6	1.176	129,1	1.496	100	1.363	91,1	2.254	150,7
	Total	2.555	100	3.144	123,0	3.396	132,9	5.040	100	7.209	143,0	7.114	141,1
62. Serra	Educ.	3.784	100	7.109	187,9	6.072	160,4	5.344	100	9.116	170,6	7.638	142,9
	Total	10.867	100	18.228	167,7	14.259	131,2	22.448	100	34.884	155,4	30.617	136,4
63. Vargem Alta	Educ.	152	100	129	85,4	145	95,6	337	100	442	131,2	377	111,8
	Total	435	100	412	94,7	558	128,2	1.150	100	1.718	149,4	1.533	133,3
64. Venda Nova do Imigrante	Educ.	106	100	218	205,0	220	207,1	369	100	467	126,6	457	123,9
	Total	338	100	546	161,4	590	174,5	1.003	100	1.354	135,0	1.403	139,8
65. Viana	Educ.	1.159	100	1.737	149,9	1.295	111,7	1.374	100	2.136	155,5	1.440	104,8
	Total	3.383	100	5.420	160,2	3.805	112,5	5.229	100	9.267	177,2	6.362	121,7

(Continua)

(Continuação)

Municípios		Despesa com Pessoal e Encargos Sociais						Total da Despesa do Município						
		1989		1990		1991		1989		1990		1991		
		US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Índice 89=100	
66. Vila Velha	Educ.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3.458	100	5.243	151,6	6.056	175,1	
	Total	6.994	100	6.827	97,6	8.003	114,4	13.003	100	25.594	196,8	30.702	236,1	
67. Vitória	Educ.	18.374	100	17.342	94,4	20.462	111,4	22.848	100	28.337	124,0	32.779	143,5	
	Total	36.113	100	42.242	117,0	49.503	137,1	65.605	100	84.458	128,7	120.225	183,3	
	Total	Educ.	46.672	100	52.241	111,9	52.946	113,4	70.959	100	103.949	146,5	102.672	144,7
		Total	131.076	100	157.224	119,9	161.040	122,9	245.886	100	364.286	148,2	388.999	158,2

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

*Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Município não existia em 1989. Índice — ano base 1990.

(2) Foi desmembrado do município de Afonso Cláudio a partir de 1991.

(3) Índice 1990=100

(4) Índice 1992=100

GRÁFICO 7.1

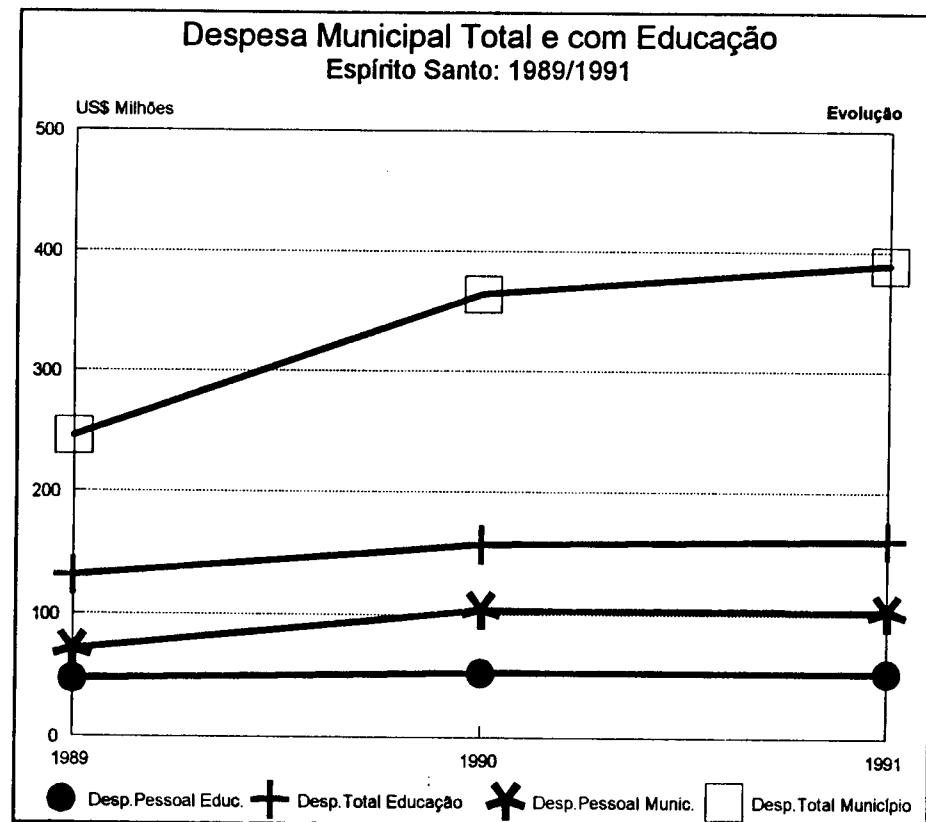


GRÁFICO 7.2

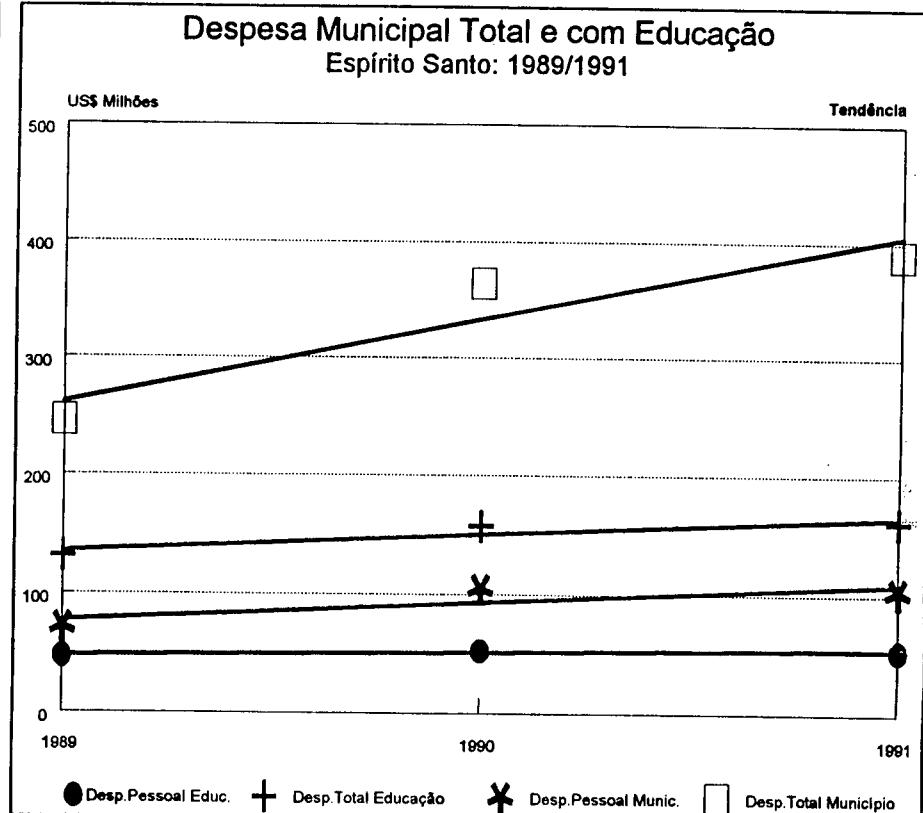


TABELA 8
Receita Orçamentária de Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo

(Em mil US\$ de 1992) *

	Municípios	Anos	Receitas Correntes					Receita de Capital	Total	
			Tributária		Transferências		Outras			
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes			
01.	Afonso Cláudio	1989	45	13	677	955	129	1.820	447	2,267
		1990	163	48	1.189	1.788	54	3.242	298	3,541
		1991	123	62	1.087	1.327	26	2.625	207	2,833
		1992	74	48	952	1.358	166	2.598	453	3,052
09.	Aracruz	1989	2.216	68	785	5.803	2.810	11.683	536	12,219
		1990	15.381	208	2.030	0	2.198	19.817	1.328	21,145
		1991	3.625	186	1.327	9.374	748	15.260	1.735	16,995
		1992	2.920	409	1.379	6.104	1.096	11.907	776	12,683
10.	Atílio Vivacqua	1989	10	0	479	177	164	829	19	848
		1990	29	0	679	274	118	1.100	0	1,100
		1991	16	0	548	408	17	989	17	1,005
		1992	13	6	546	365	47	977	133	1,110
11.	Baixo Guandú	1989	40	38	900	1.056	627	2.660	58	2,718
		1990	65	72	1.274	1.226	250	2.887	44	2,931
		1991	78	75	1.118	973	103	2.347	122	2,469
		1992	57	63	1.091	793	187	2.191	136	2,327
15.	Cachoeiro Itapemirim	1989	1.396	231	2.320	4.907	1.702	10.556	54	10,610
		1990	2.184	431	3.641	8.023	2.919	17.197	1.403	18,600
		1991	1.923	461	3.000	8.874	1.354	15.611	1.482	17,093
		1992	1.446	489	2.913	7.453	1.390	13.692	1.094	14,786
16.	Cariacica	1989	1.273	195	4.560	4.620	5.535	16.182	3	16,185
		1990	2.332	676	4.272	7.684	3.744	18.708	3.726	22,435
		1991	2.015	794	4.595	8.640	2.988	19.031	745	19,777
		1992	1.957	1.103	4.368	7.163	958	15.548	1	15,549

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	Anos	Receitas Correntes						Receita de Capital	Total
			Tributária		Transferências		Outras	Total		
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes			
18. Colatina		1989	696	24	1.163	4.909	944	7.737	998	8.735
		1990	1.049	57	2.112	8.320	438	11.975	866	12.841
		1991	1.135	59	1.579	6.177	508	9.457	950	10.407
		1992	756	17	1.213	5.285	414	7.685	1.195	8.880
19. Conceição da Barra		1989	582	8	392	874	130	1.987	396	2.383
		1990	215	25	1.121	1.128	139	2.627	57	2.685
		1991	364	95	639	897	31	2.026	869	2.894
		1992	570	73	546	863	214	2.266	596	2.862
24. Ecoporanga		1989	16	7	450	1.124	184	1.780	439	2.219
		1990	87	28	715	1.415	64	2.309	684	2.993
		1991	70	18	552	1.171	22	1.833	918	2.751
		1992	63	14	501	1.273	35	1.886	878	2.764
27. Guarapari		1989	463	320	707	606	1.402	3.499	696	4.195
		1990	1.327	508	1.013	876	387	4.112	997	5.109
		1991	1.847	668	905	1.219	505	5.144	887	6.030
		1992	1.233	894	821	1.242	703	4.894	879	5.773
29. Ibiraçu		1989	134	2	253	421	624	1.434	259	1.693
		1990	121	4	702	856	613	2.295	1	2.296
		1991	85	12	570	669	417	1.753	10	1.763
		1992	80	5	546	508	118	1.258	31	1.289
40. Linhares		1989	560	107	1.376	3.859	834	6.735	1.315	8.050
		1990	929	410	2.003	5.467	673	9.482	1.918	11.400
		1991	710	456	1.729	6.460	563	9.918	2.044	11.962
		1992	600	378	1.514	6.195	712	9.399	1.633	11.032

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	Anos	Receitas Correntes						Receita de Capital	Total
			Tributária		Transferências		Outras	Total		
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes			
43.	Mimoso do Sul	1989	14	17	437	679	289	1.436	682	2.118
		1990	165	35	1.212	1.003	166	2.580	2	2.582
		1991	161	56	1.017	849	98	2.181	21	2.203
		1992	122	59	956	66	845	2.049	2	2.051
48.	Nova Venécia	1989	51	30	652	1.384	671	2.789	635	3.424
		1990	126	60	908	2.005	233	3.333	861	4.194
		1991	143	67	547	2.132	232	3.121	1.066	4.187
		1992	104	27	465	2.117	371	3.084	1.056	4.140
51.	Pinheiros	1989	18	31	381	392	365	1.187	371	1.558
		1990	63	49	503	551	229	1.395	517	1.913
		1991	91	60	589	716	214	1.670	488	2.158
		1992	38	63	636	771	532	2.038	344	2.382
58.	Santa Teresa	1989	45	32	452	1.058	11	1.599	1.184	2.783
		1990	66	57	1.167	1.530	119	2.938	2	2.940
		1991	71	63	953	1.382	4	2.473	2	2.474
		1992	67	54	935	1.428	6	2.491	72	2.563
61.	São Mateus	1989	1.030	58	1.299	1.757	385	4.530	366	4.896
		1990	1.366	215	1.540	1.717	223	5.062	1.123	6.184
		1991	1.059	285	1.290	2.963	261	5.857	820	6.677
		1992	687	275	1.206	3.121	432	5.721	715	6.436
62.	Serra	1989	3.784	269	1.084	12.726	1.429	19.292	2.529	21.821
		1990	3.970	895	2.038	21.519	1.282	29.704	1.877	31.581
		1991	5.092	783	2.550	16.955	753	26.133	2.286	28.419
		1992	5.671	954	2.311	14.567	975	24.477	4.962	29.439

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	Anos	Receitas Correntes						Receita de Capital	Total
			Tributária		Transferências		Outras	Total		
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes			
65. Viana		1989	392	49	540	3.315	291	4.587	516	5,103
		1990	446	84	965	6.620	112	8.227	1.244	9,472
		1991	438	98	782	3.690	53	5.062	1.029	6,091
		1992	342	111	750	3.280	37	4.520	780	5,299
66. Vila Velha		1989	2.489	465	2.137	4.338	6.806	16.236	2.114	18,350
		1990	4.581	1.267	5.053	7.426	3.319	21.645	2.676	24,321
		1991	5.658	2.076	3.954	10.191	4.787	26.666	3.927	30,593
		1992	4.369	1.770	2.698	8.700	5.312	22.849	2.548	25,397
67. Vitória		1989	17.826	1.721	4.820	18.121	13.047	55.536	4.319	59,855
		1990	27.116	1.685	7.068	31.378	14.624	81.871	5.452	87,324
		1991	24.889	3.851	7.290	34.451	17.848	88.330	8.429	96,759
		1992	21.664	5.008	6.060	29.815	12.799	75.346	6.081	81,427

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

GRÁFICO 8.1

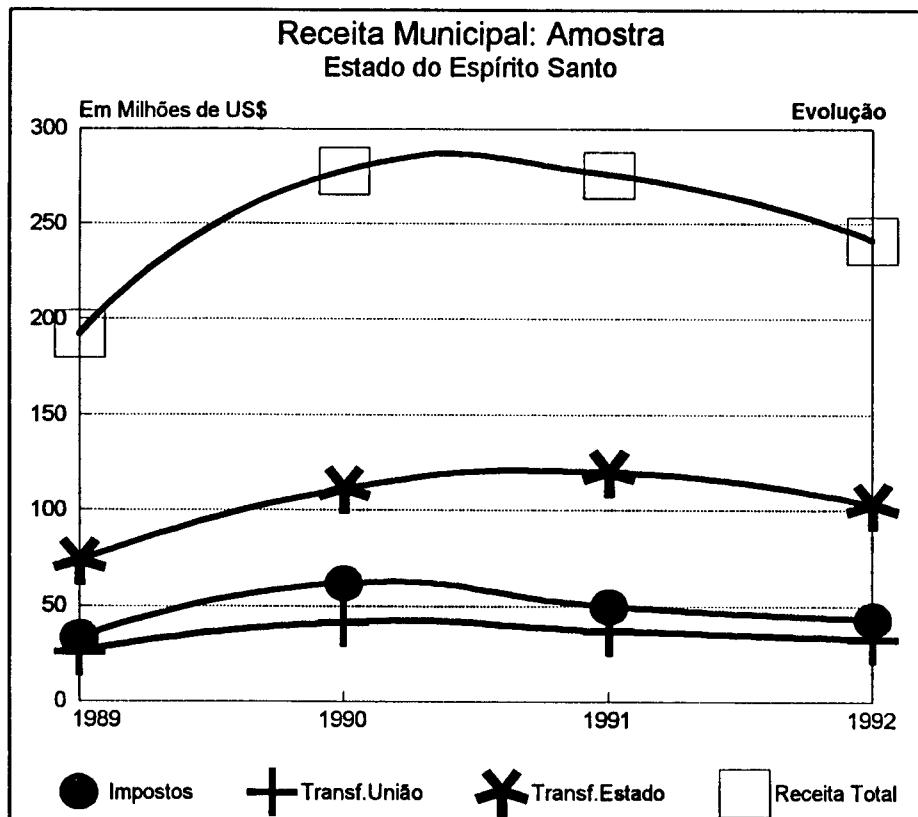


GRÁFICO 8.2

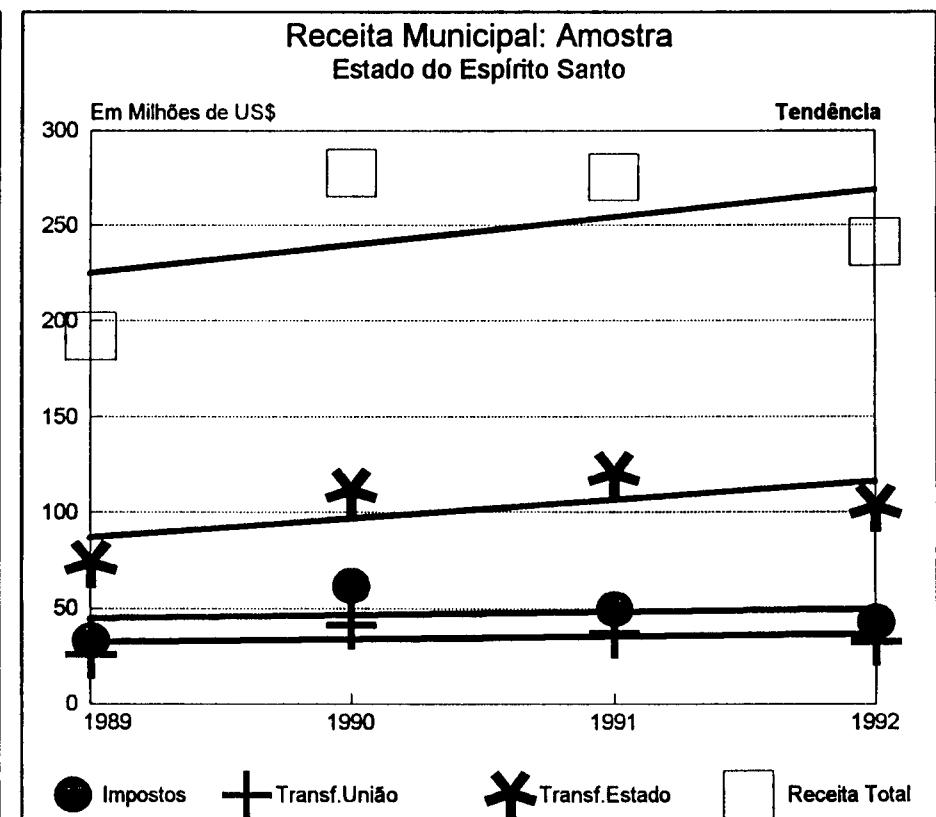


TABELA 9
Despesas Realizadas, por Programa, na Função Educação e Cultura — Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo

Municípios	Anos	Administração Geral	Pré-Escolar	Ensino 1º Grau	Ensino 2º Grau	Ensino Superior	Assistência Estudante	Outros	Total
1. Afonso Cláudio	1989	619.123	619.123
	1990	1.090.023	1.090.023
	1991	622.185	622.185
	1992	293.729	748.620
9. Aracruz	1989	131.833	0	0	...	92.533	3.836.231
	1990	0	10.086	7.435.568	0	0	0	0	7.445.654
	1991	2.897.065	96.865	964.608	0	0	...	59.555	4.018.093
	1992	2.616.553	662	238.023	0	0	...	1.029.262	3.884.500
10. Atílio Vivacqua	1989	233.098	233.098
	1990	...	24.078	254.487	0	0	...	27.337	305.902
	1991	...	2.851	220.668	0	0	...	28.244	251.763
	1992	332.870	332.870
11. Baixo Guandú	1989	653.734	0	0	...	45.560	699.295
	1990	10.907	106.611	672.199	0	0	...	37.038	826.755
	1991	36.730	102.710	617.369	0	0	...	80.161	836.971
	1992	4.459	82.079	376.375	0	0	...	95.226	558.139
15. Cachoeiro Itapemirim	1989	190.717	0	2.057.621	0	12.714	0	0	2.261.052
	1990	362.155	0	3.737.602	1.505	0	0	0	4.101.262
	1991	337.898	0	3.296.472	0	12.082	0	0	3.646.452
	1992	2.657	...	2.785.730	2.788.387
16. Cariacica	1989	1.068.367	388.144	1.611.556	0	0	...	201.665	3.269.732
	1990	257.472	22.698	5.353.925	0	0	...	69.685	5.703.780
	1991	4.893.820	4.893.820
	1992	4.794.346	4.794.346
18. Colatina	1989	0	0	2.235.623	0	0	0	19.072	2.254.695
	1990	...	19.999	2.968.369	0	0	...	154.866	3.143.235
	1991	...	16.880	2.560.547	0	0	...	167.381	2.744.808
	1992	...	24.859	2.169.878	0	1.090	...	45.763	2.241.589

(Continua)

(Continuação)

Municípios	Anos	Administração Geral	Pré-Escolar	Ensino 1º Grau	Ensino 2º Grau	Ensino Superior	Assistência Estudante	Outros	Total
19. Conceição da Barra	1989	667.862	667.862
	1990	811.693	811.693
	1991	651.444	114.954	766.398
	1992	689.049	246.504	935.553
24. Ecoporanga	1989	401.918	401.918
	1990	...	77.334	115.901	0	0	...	574.779	768.014
	1991	303.323	0	0	...	478.440	781.763
	1992	239.116	0	0	348.006	148.788	735.910
27. Guarapari	1989	576.388	...	624.067	0	0	...	28.254	1.228.710
	1990	952.978	...	272.049	0	0	...	7.437	1.232.464
	1991	924.686	...	601.571	0	0	...	39.584	1.565.841
	1992	764.989	...	114.340	0	0	...	6.142	885.471
29. Ibiraçu	1989	307.619	307.619
	1990	...	52.198	481.564	0	0	...	46.303	611.543
	1991	43.496	63.013	381.585	0	0	...	60.396	548.489
	1992	35.643	83.974	307.533	0	0	...	3.129	430.279
40. Linhares	1989	49.092	0	1.729.165	0	0	0	0	1.778.257
	1990	21.914	176.793	1.981.711	0	0	...	326.846	2.507.265
	1991	209.384	1.271.408	1.371.917	104.714	0	...	210.572	3.167.994
	1992	210.076	...	2.205.918	0	0	...	113.748	2.529.742
43. Mimoso do Sul	1989	0	0	713.068	0	0	0	0	713.068
	1990	0	0	898.193	0	0	0	0	898.193
	1991	0	0	638.398	0	0	0	0	638.398
	1992	0	0	690.298	0	0	0	0	690.298
48. Nova Venécia	1989	568.971	568.971
	1990	282.521	89.224	84.473	505.617	0	0	0	961.834
	1991	148.229	177.766	477.810	0	13.589	235.634	149.705	1.202.734
	1992	196.176	201.658	480.292	0	8.507	199.615	113.759	1.200.007
51. Pinheiros	1989	7.770	...	401.211	2.472	6.357	...	75.227	493.038
	1990	11.455	162.515	247.162	0	0	...	192.165	613.297
	1991	23.685	146.371	235.016	0	0	...	202.966	608.037
	1992	32.796	156.647	268.280	0	0	...	307.332	765.055

(Continua)

(Continuação)

Municípios	Anos	Administração Geral	Pré-Escolar	Ensino 1º Grau	Ensino 2º Grau	Ensino Superior	Assistência Estudante	Outros	Total
58. Santa Teresa	1989	825.026	825.026
	1990	...	38.281	295.343	0	0	...	622.289	955.914
	1991	...	30.537	171.575	64.136	0	...	436.336	702.585
	1992	...	50.879	39.772	58.172	0	...	600.432	749.255
61. São Mateus	1989	140.212	...	785.470	538.951	0	...	31.080	1.495.713
	1990	143.238	376.906	980.514	318.712	0	...	52.522	1.871.892
	1991	203.647	453.477	1.239.894	220.808	0	...	146.023	2.263.850
	1992	149.564	405.752	1.203.616	158.104	0	...	176.330	2.093.365
62. Serra	1989	124.672	...	5.110.501	0	0	...	101.716	5.336.889
	1990	75.792	...	8.990.190	0	0	...	49.500	9.115.481
	1991	6.153.310	...	1.469.157	0	0	...	76.807	7.699.274
	1992	105.350	...	6.199.033	0	0	...	276.350	6.580.733
65. Viana	1989	1.374.220	1.374.220
	1990	2.136.379	2.136.379
	1991	233.095	169.273	913.428	0	0	604	123.469	1.439.869
	1992	1.646.018	1.646.018
66. Vila Velha	1989	92.180	...	3.352.376	0	0	...	13.774	3.458.329
	1990	43.530	0	0	...	5.199.531	5.243.061
	1991	5.883.997	0	0	...	171.571	6.055.568
	1992	4.583.272	0	0	...	199.091	4.782.363
67. Vitória	1989	290.666	1.653.584	20.803.659	0	0	120.434	281.484	23.149.827
	1990	4.213.818	4.343.101	19.790.720	0	0	0	499.585	28.847.224
	1991	0	6.356.781	26.315.084	0	0	0	685.277	33.357.142
	1992	0	9.507.449	17.857.646	0	0	0	992.655	28.357.750

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

TABELA 10
Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo

(Em mil US\$ de 1992) *

	Municípios	Anos	Despesas Municipais Educação e Cultura (A)	Receita Municipal					(A/E)	(A/F)
				Impostos (B)	Transf. União (C)	Transf. Estado (D)	Impostos+ Transfer. (E)	Total (F)		
1. Afonso Cláudio		1989	619	45	677	955	1.678	2.267	36,9	27,3
		1990	1.090	163	1.189	1.788	3.140	3.541	34,7	30,8
		1991	622	123	1.087	1.327	2.537	2.833	24,5	22,0
		1992	749	74	952	1.358	2.384	3.052	31,4	24,5
9. Aracruz		1989	3.836	2.216	785	5.803	8.805	12.219	43,6	31,4
		1990	7.446	15.381	2.030	0	17.412	21.145	42,8	35,2
		1991	4.018	3.625	1.327	9.374	14.326	16.995	28,0	23,6
		1992	3.884	2.920	1.379	6.104	10.402	12.683	37,3	30,6
10. Atílio Vivacqua		1989	233	10	479	177	665	848	35,1	27,5
		1990	306	29	679	274	981	1.100	31,2	27,8
		1991	252	16	548	408	972	1.005	25,9	25,0
		1992	333	13	546	365	924	1.110	36,0	30,0
11. Baixo Guandú		1989	699	40	900	1.056	1.995	2.718	35,0	25,7
		1990	827	65	1.274	1.226	2.565	2.931	32,2	28,2
		1991	837	78	1.118	973	2.169	2.469	38,6	33,9
		1992	558	57	1.091	793	1.941	2.327	28,7	24,0
15. Cachoeiro Itapemirim		1989	2.261	1.396	2.320	4.907	8.623	10.610	26,2	21,3
		1990	4.101	2.184	3.641	8.023	13.847	18.600	29,6	22,1
		1991	3.646	1.923	3.000	8.874	13.797	17.093	26,4	21,3
		1992	2.788	1.446	2.913	7.453	11.813	14.786	23,6	18,9
16. Cariacica		1989	3.270	1.273	4.560	4.620	10.452	16.185	31,3	20,2
		1990	5.704	2.332	4.272	7.684	14.288	22.435	39,9	25,4
		1991	4.894	2.015	4.595	8.640	15.249	19.777	32,1	24,7
		1992	4.794	1.957	4.368	7.163	13.488	15.549	35,5	30,8
18. Colatina		1989	2.255	696	1.163	4.909	6.768	8.735	33,3	25,8
		1990	3.143	1.049	2.112	8.320	11.480	12.841	27,4	24,5
		1991	2.745	1.135	1.579	6.177	8.890	10.407	30,9	26,4
		1992	2.242	756	1.213	5.285	7.254	8.880	30,9	25,2

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	Anos	Despesas Municipais Educação e Cultura (A)	Receita Municipal					(A/E)	(A/F)
				Impostos (B)	Transf. União (C)	Transf. Estado (D)	Impostos+ Transfer. (E)	Total (F)		
19.	Conceição da Barra	1989	668	582	392	874	1.849	2.383	36,1	28,0
		1990	812	215	1.121	1.128	2.464	2.685	32,9	30,2
		1991	766	364	639	897	1.900	2.894	40,3	26,5
		1992	936	570	546	863	1.979	2.862	47,3	32,7
24.	Ecoporanga	1989	402	16	450	1.124	1.589	2.219	25,3	18,1
		1990	768	87	715	1.415	2.217	2.993	34,6	25,7
		1991	782	70	552	1.171	1.794	2.751	43,6	28,4
		1992	736	63	501	1.273	1.837	2.764	40,1	26,6
27.	Guarapari	1989	1.229	463	707	606	1.776	4.195	69,2	29,3
		1990	1.232	1.327	1.013	876	3.216	5.109	38,3	24,1
		1991	1.566	1.847	905	1.219	3.971	6.030	39,4	26,0
		1992	885	1.233	821	1.242	3.297	5.773	26,9	15,3
29.	Ibiraçu	1989	308	134	253	421	808	1.693	38,1	18,2
		1990	612	121	702	856	1.678	2.298	36,4	26,6
		1991	548	85	570	669	1.324	1.763	41,4	31,1
		1992	430	80	546	508	1.135	1.289	37,9	33,4
40.	Linhares	1989	1.778	560	1.376	3.859	5.795	8.050	30,7	22,1
		1990	2.507	929	2.003	5.467	8.399	11.400	29,9	22,0
		1991	3.168	710	1.729	6.460	8.899	11.962	35,6	26,5
		1992	2.530	600	1.514	6.195	8.309	11.032	30,4	22,9
43.	Mimoso do Sul	1989	713	14	437	679	1.129	2.118	63,1	33,7
		1990	898	165	1.212	1.003	2.379	2.582	37,8	34,8
		1991	638	161	1.017	849	2.027	2.203	31,5	29,0
		1992	690	122	956	66	1.145	2.051	60,3	33,7
48.	Nova Venécia	1989	569	51	652	1.384	2.087	3.424	27,3	16,6
		1990	962	126	908	2.005	3.039	4.194	31,6	22,9
		1991	1.203	143	547	2.132	2.823	4.187	42,6	28,7
		1992	1.200	104	465	2.117	2.686	4.140	44,7	29,0

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	Anos	Despesas Municipais Educação e Cultura (A)	Receita Municipal					(A/E)	(A/F)
				Impostos (B)	Transf. União (C)	Transf. Estado (D)	Impostos+ Transfer. (E)	Total (F)		
51. Pinheiros		1989	493	18	381	392	791	1.558	62,3	31,6
		1990	613	63	503	551	1.117	1.913	54,9	32,1
		1991	608	91	589	716	1.396	2.158	43,5	28,2
		1992	765	38	636	771	1.444	2.382	53,0	32,1
58. Santa Teresa		1989	825	45	452	1.058	1.555	2.783	53,1	29,6
		1990	956	66	1.167	1.530	2.763	2.940	34,6	32,5
		1991	703	71	953	1.382	2.406	2.474	29,2	28,4
		1992	749	67	935	1.428	2.430	2.563	30,8	29,2
61. São Mateus		1989	1.496	1.030	1.299	1.757	4.087	4.896	36,6	30,5
		1990	1.872	1.366	1.540	1.717	4.624	6.184	40,5	30,3
		1991	2.264	1.059	1.290	2.963	5.312	6.877	42,6	33,9
		1992	2.093	687	1.206	3.121	5.014	6.436	41,8	32,5
62. Serra		1989	5.337	3.784	1.084	12.726	17.594	21.821	30,3	24,5
		1990	9.115	3.970	2.038	21.519	27.527	31.581	33,1	28,9
		1991	7.699	5.092	2.550	16.955	24.597	28.419	31,3	27,1
		1992	6.581	5.671	2.311	14.567	22.549	29.439	29,2	22,4
65. Viana		1989	1.374	392	540	3.315	4.247	5.103	32,4	26,9
		1990	2.136	446	965	6.620	8.031	9.472	26,6	22,6
		1991	1.440	438	782	3.690	4.911	6.091	29,3	23,6
		1992	1.646	342	750	3.280	4.373	5.299	37,6	31,1
66. Vila Velha		1989	3.458	2.489	2.137	4.338	8.964	18.350	38,6	18,8
		1990	5.243	4.581	5.053	7.426	17.060	24.321	30,7	21,6
		1991	6.056	5.658	3.954	10.191	19.803	30.593	30,6	19,8
		1992	4.782	4.369	2.698	8.700	15.766	25.397	30,3	18,8
67. Vitória		1989	23.150	17.826	4.820	18.121	40.767	59.855	56,8	38,7
		1990	28.847	27.116	7.068	31.378	65.562	87.324	44,0	33,0
		1991	33.357	24.889	7.290	34.451	66.630	96.759	50,1	34,5
		1992	28.358	21.664	6.060	29.815	57.539	81.427	49,3	34,8

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

GRÁFICO 10.1

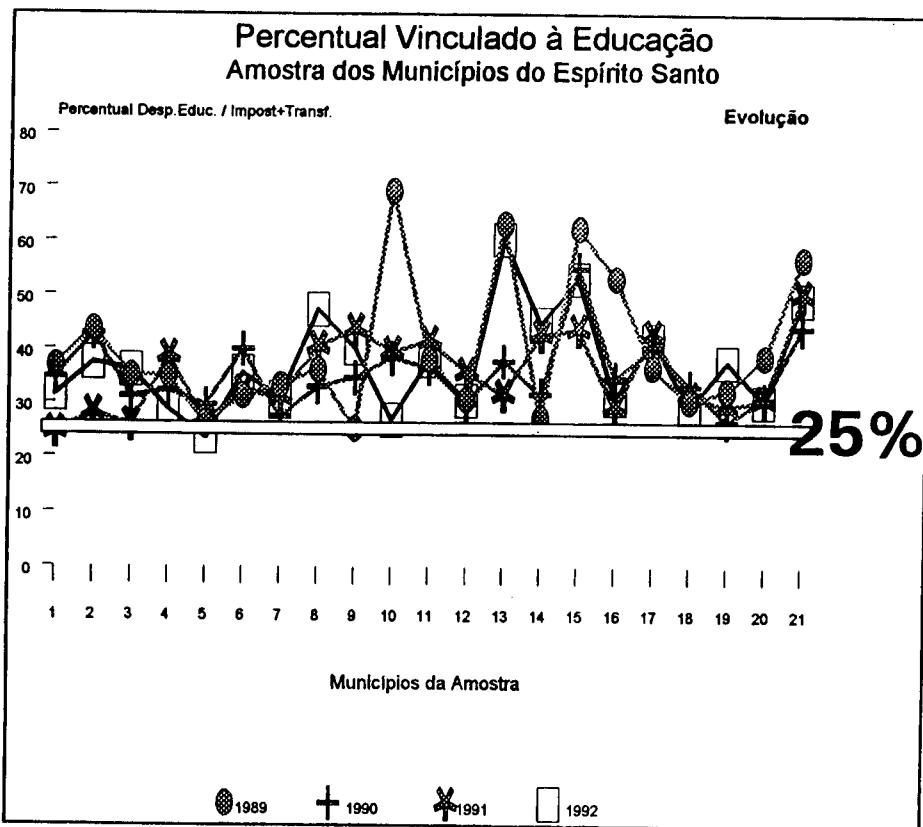


GRÁFICO 10.2

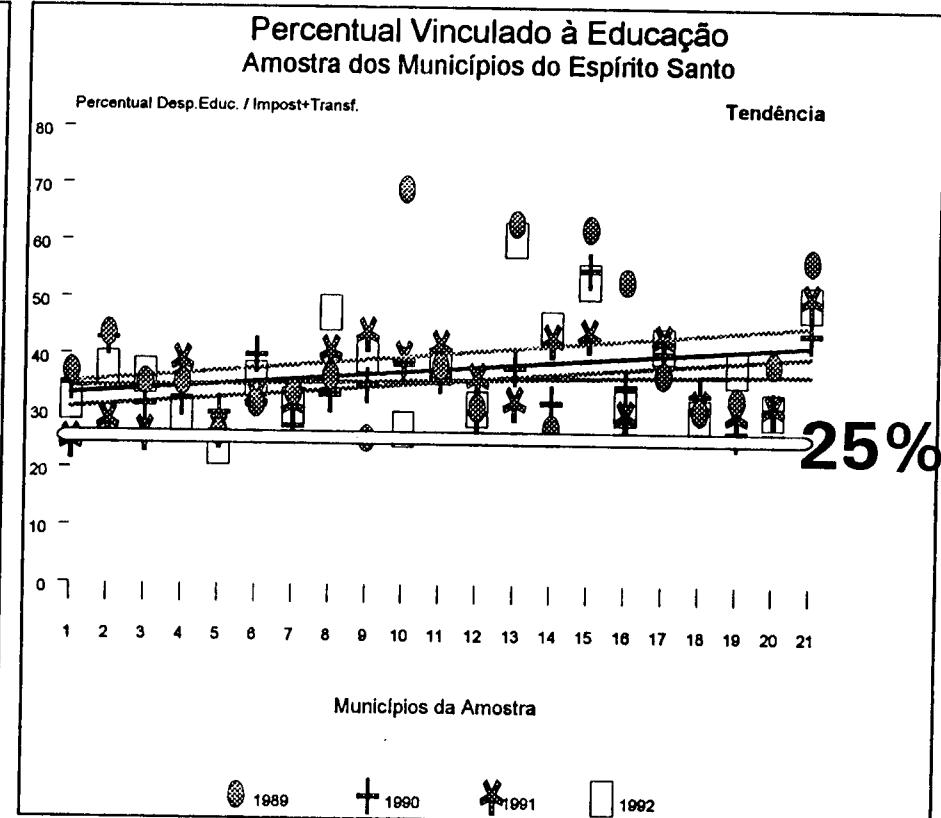


TABELA 11.1
Despesas na Função Educação e Cultura por Aluno
— Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo —

(Em US\$ de 1992)*

Municípios	Anos	Despesas Municipais com Educação e Cultura (1)	Matrícula Total 1º Grau	Despesa por Aluno
1. Afonso Cláudio	1989	619.123	634	976,53
	1990	1.090.023	727	1.499,34
	1991	622.185	752	827,37
	1992	748.620	802	933,44
9. Aracruz	1989	3.836.231	2.606	1.472,08
	1990	7.445.654	3.258	2.285,35
	1991	4.018.093	3.860	1.040,96
	1992	3.884.500	4.621	840,62
10. Atílio Vivacqua	1989	233.098	38	6.134,16
	1990	305.902	51	5.998,08
	1991	251.763	106	2.375,13
	1992	332.870	35	9.510,56
11. Baixo Guandú	1989	699.295	1.251	558,99
	1990	826.755	1.408	587,18
	1991	836.971	1.449	577,62
	1992	558.139	1.303	428,35
15. Cachoeiro Itapemirim	1989	2.261.052	5.724	395,01
	1990	4.101.262	4.123	994,73
	1991	3.646.452	5.725	636,93
	1992	2.788.387	6.281	443,94
16. Cariacica	1989	3.269.732	9.179	356,22
	1990	5.703.780	8.808	647,57
	1991	4.893.820	8.415	581,56
	1992	4.794.346	10.756	445,74
18. Colatina	1989	2.254.695	856	2.633,99
	1990	3.143.235	967	3.250,50
	1991	2.744.808	943	2.910,72
	1992	2.241.589	966	2.320,49
19. Conceição da Barra	1989	667.862	1.913	349,12
	1990	811.693	1.433	566,43
	1991	766.398	1.635	468,74
	1992	935.553	1.566	597,42
24. Ecoporanga	1989	401.918	0	401.917,76
	1990	768.014	0	768.014,28
	1991	781.763	0	781.763,04
	1992	735.910	0	735.910,09
27. Guarapari	1989	1.228.710	3.705	331,64
	1990	1.232.464	4.104	300,31
	1991	1.565.841	4.489	348,82
	1992	885.471	4.627	191,37
29. Ibiraçu	1989	307.619	510	603,17
	1990	611.543	544	1.124,16
	1991	548.489	564	972,50
	1992	430.279	670	642,21
40. Linhares	1989	1.778.257	4.730	375,95
	1990	2.507.265	4.768	525,85
	1991	3.167.994	4.724	670,62
	1992	2.529.742	4.961	509,93

(Continua)

(Continuação)

Municípios	Anos	Despesas Municipais com Educação e Cultura (1)	Matrícula Total 1º Grau	Despesa por Aluno
43. Mimoso do Sul	1989	713.068	340	2.097,26
	1990	898.193	417	2.153,94
	1991	638.398	637	1.002,19
	1992	690.298	920	750,32
48. Nova Venécia	1989	568.971	1.267	449,07
	1990	961.834	1.359	707,75
	1991	1.202.734	1.550	775,96
	1992	1.200.007	1.794	668,90
51. Pinheiros	1989	493.038	794	620,95
	1990	613.297	657	933,48
	1991	608.037	752	808,56
	1992	765.055	767	997,46
58. Santa Teresa	1989	825.026	548	1.505,52
	1990	955.914	480	1.991,49
	1991	702.585	451	1.557,84
	1992	749.255	563	1.330,83
61. São Mateus	1989	1.495.713	2.242	667,13
	1990	1.871.892	2.472	757,24
	1991	2.263.850	3.665	617,69
	1992	2.093.365	3.801	550,74
62. Serra	1989	5.336.889	14.351	371,88
	1990	9.115.481	14.158	643,84
	1991	7.699.274	15.533	495,67
	1992	6.580.733	15.494	424,73
65. Viana	1989	1.374.220	4.796	286,53
	1990	2.136.379	4.236	504,34
	1991	1.439.869	7.232	199,10
	1992	1.646.018	6.817	241,46
66. Vila Velha	1989	3.458.329	10.301	335,73
	1990	5.243.061	8.918	587,92
	1991	6.055.568	10.320	586,78
	1992	4.782.363	10.987	435,27
67. Vitória	1989	23.149.827	14.543	1.591,82
	1990	28.847.224	16.896	1.707,34
	1991	33.357.142	18.889	1.765,96
	1992	28.357.750	22.947	1.235,79
Total	1989	54.972.672	80.328	684,35
	1990	79.190.864	79.784	992,57
	1991	77.812.033	91.691	848,63
	1992	67.730.248	100.678	672,74
Média	1989/1992	279.705.816	352.481	793,53

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.
(1) Inclui outras despesas além das de 1º Grau.

TABELA 11.2
Despesas na Função Educação e Cultura por Aluno
— Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo —

(Em US\$ de 1992)

Municípios	Anos	Despesas Municipais com Educação e Cultura (1)	Matrícula Total 1º Grau	Despesa por Aluno
1. Afonso Cláudio	1989	619.123	634	976,53
	1990	1.090.023	727	1.499,34
	1991	622.185	752	827,37
	1992	748.620	802	933,44
11. Baixo Guandú	1989	699.295	1.251	558,99
	1990	826.755	1.408	587,18
	1991	836.971	1.449	577,62
	1992	558.139	1.303	428,35
15. Cachoeiro Itapemirim	1989	2.261.052	5.724	395,01
	1990	4.101.262	4.123	994,73
	1991	3.646.452	5.725	636,93
	1992	2.788.387	6.281	443,94
16. Cariacica	1989	3.269.732	9.179	356,22
	1990	5.703.780	8.808	647,57
	1991	4.893.820	8.415	581,56
	1992	4.794.346	10.756	445,74
19. Conceição da Barra	1989	667.862	1.913	349,12
	1990	811.693	1.433	566,43
	1991	766.398	1.635	468,74
	1992	935.553	1.566	597,42
27. Guarapari	1989	1.228.710	3.705	331,64
	1990	1.232.464	4.104	300,31
	1991	1.565.841	4.489	348,82
	1992	885.471	4.627	191,37
29. Ibiraçu	1989	307.619	510	603,17
	1990	611.543	544	1.124,16
	1991	548.489	564	972,50
	1992	430.279	670	642,21
40. Linhares	1989	1.778.257	4.730	375,95
	1990	2.507.265	4.768	525,85
	1991	3.167.994	4.724	670,62
	1992	2.529.742	4.961	509,93
48. Nova Venécia	1989	568.971	1.267	449,07
	1990	961.834	1.359	707,75
	1991	1.202.734	1.550	775,96
	1992	1.200.007	1.794	668,90
51. Pinheiros	1989	493.038	794	620,95
	1990	613.297	657	933,48
	1991	608.037	752	808,56
	1992	765.055	767	997,46
61. São Mateus	1989	1.495.713	2.242	667,13
	1990	1.871.892	2.472	757,24
	1991	2.263.850	3.665	617,69
	1992	2.093.365	3.801	550,74
62. Serra	1989	5.336.889	14.351	371,88
	1990	9.115.481	14.158	643,84
	1991	7.699.274	15.533	495,67
	1992	6.580.733	15.494	424,73

(Continua)

(Continuação)

	Municípios	Anos	Despesas Municipais com Educação e Cultura (1)	Matrícula Total 1º Grau	Despesa por Aluno
65. Viana		1989	1.374.220	4.796	286,53
		1990	2.136.379	4.236	504,34
		1991	1.439.869	7.232	199,10
		1992	1.646.018	6.817	241,46
66. Vila Velha		1989	3.458.329	10.301	335,73
		1990	5.243.061	8.918	587,92
		1991	6.055.568	10.320	586,78
		1992	4.782.363	10.987	435,27
Total		1989	23.558.808	61.397	383,71
		1990	36.826.728	57.715	638,08
		1991	35.317.480	66.805	528,67
		1992	30.738.076	70.626	435,22
Média		89-92	126.441.092	256.543	492,87
Custo Aluno Corrigido (2)		89-92			349,93

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Inclui outras despesas além das de 1º Grau.

(2) As despesas com o programa de 1ºGrau respondem por 71,32 % das despesas com Educação, conforme municípios da amostra com dados disponíveis (Cf. Tabela 9)

Obs: Excluídos os municípios de Aracruz, Atílio Vivacqua, Colatina, Ecoporanga, Mimoso do Sul, Santa Teresa e Vitória.

TABELA 11.3
Percentual das Despesas com 1º Grau sobre as Despesas Totais
— Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo —

		(Em US\$ de 1992)*			
	Municípios	Ano	Ensino 1º Grau	Total	
9. Aracruz		1989	131.833	3.836.231	
		1990	7.435.568	7.445.654	
		1991	964.608	4.018.093	
		1992	238.023	3.884.500	
11. Baixo Guandú		1989	653.734	699.295	
		1990	672.199	826.755	
		1991	617.369	836.971	
		1992	376.375	558.139	
18. Colatina		1989	2.235.623	2.254.695	
		1990	2.968.369	3.143.235	
		1991	2.560.547	2.744.808	
		1992	2.169.878	2.241.589	
27. Guarapari		1989	624.067	1.228.710	
		1990	272.049	1.232.464	
		1991	601.571	1.565.841	
		1992	114.340	885.471	
40. Linhares		1989	1.729.165	1.778.257	
		1990	1.981.711	2.507.265	
		1991	1.371.917	3.167.994	
		1992	2.205.918	2.529.742	
43. Mimoso do Sul		1989	713.068	713.068	
		1990	898.193	898.193	
		1991	638.398	638.398	
		1992	690.298	690.298	
51. Pinheiros		1989	401.211	493.038	
		1990	247.162	613.297	
		1991	235.016	608.037	
		1992	268.280	765.055	
61. São Mateus		1989	785.470	1.495.713	
		1990	980.514	1.871.892	
		1991	1.239.894	2.263.850	
		1992	1.203.616	2.093.365	
62. Serra		1989	5.110.501	5.336.889	
		1990	8.990.190	9.115.481	
		1991	1.469.157	7.699.274	
		1992	6.199.033	6.580.733	
67. Vitória		1989	20.803.659	23.149.827	
		1990	19.790.720	28.847.224	
		1991	26.315.084	33.357.142	
		1992	17.857.646	28.357.750	
Total			144.761.975	202.974.231	
<i>Desp. 1ºGrau/Desp. Total (%)</i>			71,32		

TABELA 12
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
no Estado do Espírito Santo

Discriminação	(Em mil US\$ de 1992) *		
	1989	1990	1991
Receita de Impostos	416.201	577.638	568.087
Receita Transf.da União	53.333	150.586	126.576
Fundo Partic.Estados	40.578	71.901	60.978
Imposto Renda na Fonte	9.276	13.297	13.327
Cota Imp.Prod.Ind.	0	65.388	52.271
Outras	3.479	0	0
Transferências a Municípios	107.026	163.052	217.716
Receita Líquida Imp+Transf.	362.508	565.173	476.947
Despesa Função Educ.e Cult.	110.752	158.464	148.348
Aplicações Líquidas em Educação	95.811	144.560	133.934
Percentual Aplicado	26,43	25,58	28,08

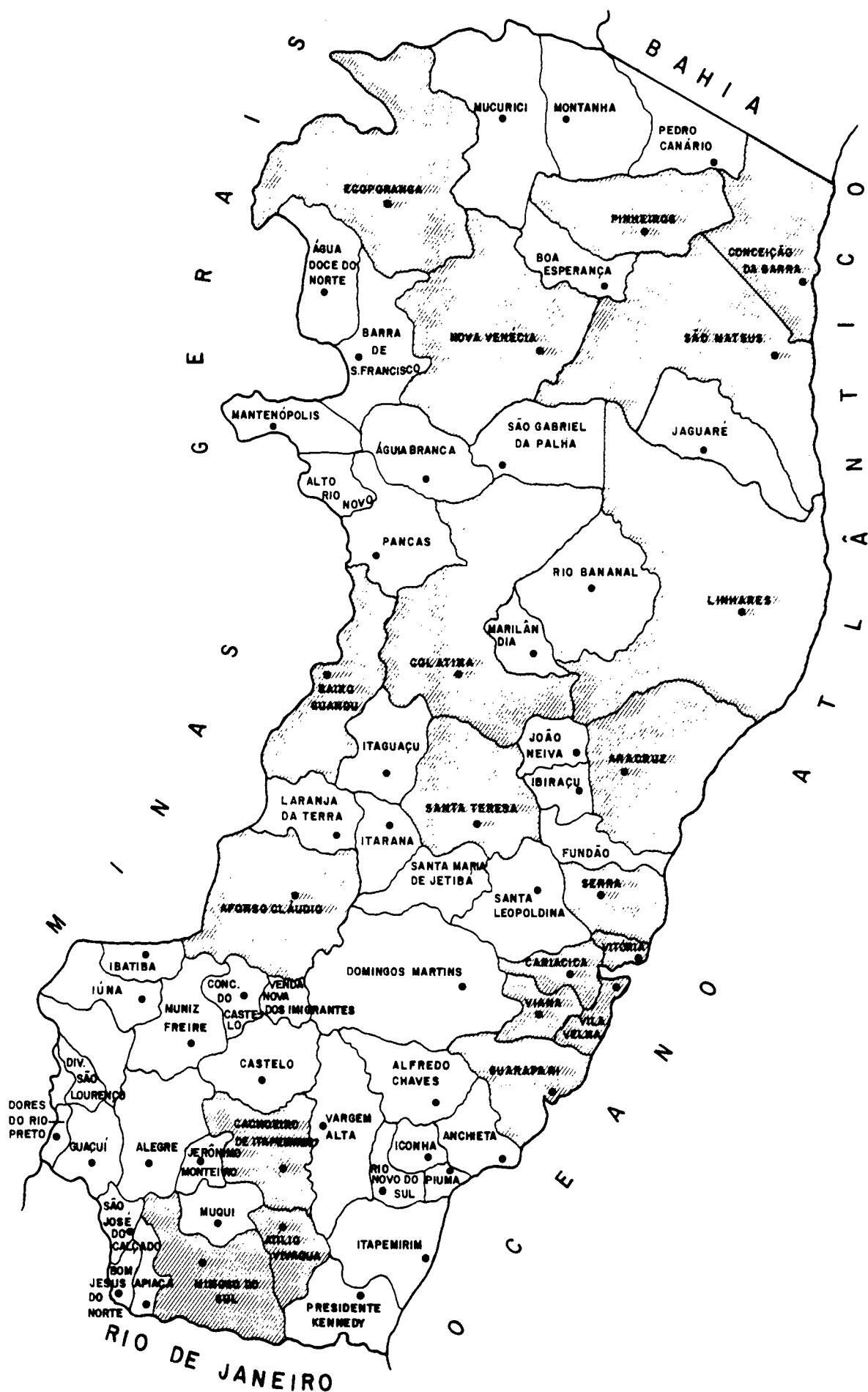
Fonte: *Balanços Gerais do Estado do Espírito Santo.*

(*) Dólar médio de 1992 aplicado sobre valores constantes de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

ANEXO 1

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-AMOSTRA DE MUNICÍPIOS-



ANEXO 2

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Custo-Aluno Explícito Anual - Direto

Equipe Técnica:

- Albino Luiz Gomes Neto - Coordenador
- Maria da Penha Tardin
- Valéria Goynard Denti

Vitória (ES), abril de 1992

01 - INTRODUÇÃO

O presente cálculo do custo-aluno visa fornecer subsídios para a liberação de recursos às escolas da rede pública estadual, bem como àquelas cuja administração foi municipalizada.

Assim, ao contrário do procedimento adotado pelo MEC, busca-se, aqui, apenas o custo tangível, qual seja, aquele que realmente implique fluxos de caixa, em detrimento do custo econômico, adotado por aquela instituição.

O resultado, conforme esperado, apresenta-se inferior àquele alcançado pelo MEC.

A fonte de dados aqui adotada tem por base as despesas realmente incorridas pela SEDU, no atendimento às escolas (da rede estadual de ensino, além daquelas de administração municipalizada), bem como aquelas estimadas por pessoas com vivência nas áreas afins.

02 - ESTIMATIVA DO CUSTO -ALUNO EXPLÍCITO-ANUAL-DIRETO.

CUSTO/ALUNO ANO (US\$ / ALUNO)

	DISCRIMINAÇÃO	Hipótese 1 (*)	%	Hipótese 2 (**)	%
1.	<i>PESSOAL</i>	128.11	61,38	151.76	64,58
1.1	ENSINO	<u>96.33</u>	<u>46,15</u>	<u>118.83</u>	<u>50,56</u>
	Professores	90.87	43,53	112.11	50,56
	Coordenadores	3.91	1,87	4.82	2,05
	Supervisores	0.78	0,37	0.96	0,41
	Orientadores	0.55	0,26	0.67	0,29
	Supervisor/Orientador	0.22	0,11	0.27	0,11
1.2	ADMINISTRATIVO	<u>31.78</u>	<u>15,23</u>	<u>32.93</u>	<u>10,01</u>
	Diretores	4.01	1,92	4.95	2,11
	Chefias de NRE	0.01	0,00	0.01	0,00
	Chefias SRE	0.28	0,13	0.28	0,12
	Chefia de Secretarias	0.94	0,45	1.15	0,49
	APOIO	26.54	12,71	26.54	11,29
	Serventes	25.54	12,24	25.54	10,87
	Merendeiras				
	ASE (Auxiliar de Secretaria)				
	Vigias				
	Auxiliar Administrativo	0.78	0,37	0.78	0,33
	Bibliotecárias	0.22	0,11	0.22	0,09
2.	<i>MATERIAL</i>	40.27	19,29	40.27	17,14
2.1	CONSUMO	<u>24.50</u>	<u>11,74</u>	<u>24.50</u>	<u>10,43</u>
	Didático	15.25	7,31	15.25	6,49
	Limpeza e Higiene	9.25	4,43	9.25	3,94
2.2	PERMANENTE	<u>15.77</u>	<u>7,55</u>	<u>15.77</u>	<u>6,71</u>
	Depreciação	11.83	5,67	11.83	5,03
	Manutenção e Conservação	3.94	1,89	3.94	1,68
3.	<i>REDE FÍSICA</i>	<u>12.61</u>	<u>6,04</u>	<u>12.61</u>	<u>5,37</u>
	Depreciação	4.88	2,34	4.88	2,08
	Manutenção e Conservação	7.73	3,70	7.73	3,29
4.	<i>UTILIDADES</i>	<u>6.87</u>	<u>3,29</u>	<u>6.87</u>	<u>2,92</u>
	Energia Elétrica	2.47	1,18	2.47	1,05
	Água	3.78	1,81	3.78	1,61
	Gás	0.48	0,23	0.48	0,20
	Telefone	0.14	0,07	0.14	0,06
5.	<i>Subtotal</i>	187.86	90,00	211.51	90,00
6.	<i>Outros (10%)</i>	<u>20.87</u>	<u>10,00</u>	<u>23.50</u>	<u>10,00</u>
7.	TOTAL	208.73	100,00	235.01	100,00

(*) Não inclui o abono concedido ao Professorado.

(**) Contempla o abono concedido ao Professorado, no valor fixo de Cr\$ 40.000,00 ou US\$ 326,90.

ANEXO 3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III

Processo nº

CONVÉNIO Nº / CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA E O MUNICÍPIO DE

OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESEN-
VOLVIMENTO DA INTEGRAÇÃO ESTADO/MU-
NICÍPIO NA OFERTA, PELO PODER PÚBLI-
CO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, NA CONFORMIDADE DA LEI
4.475 DE 28/11/90.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Secretaria de Estado
da Educação e Cultura, inscrita no CGC-MF sob o nº
27.080.563/0001-93, doravante denominada SEDU, representada
pelo Titular da Pasta Senhor SATURNINO DE FREITAS MAURO,
brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Vila Velha-
ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 100.018.327-00***** eo MU-
NICÍPIO DE através de sua P.MUNICIPAL,
inscrita no CGC-MF sob o nº , doravante
denominada PREFEITURA, representada pelo Prefeito Municipal
Senhor , brasileiro,
residente neste Estado, inscrito no CPF-MF sob o nº
, celebram o presente CONVÉNIO,
regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do CONVÉNIO

O CONVÉNIO é um instrumento jurídico que registra a partici-
pação de recursos humanos, técnicos e financeiros da SEDU e
da PREFEITURA, no desenvolvimento de projetos e atividades
educacionais, em regime de colaboração mútua, na forma da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei 4.475 de 28.11.90 e nos artigos 211, 212 e 213 da Constituição Federal e 283 das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Estadual, visando contribuir para a expansão e melhoria do ensino público e propiciar, a todas as crianças, condições reais de acesso à escola, assim como que nela permaneçam e progridam.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O CONVÉNIO tem por objeto a INTEGRAÇÃO Estado/Município, no que tange à oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através da ação cooperativa em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos, técnicos e financeiros e patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Áreas de Atuação

As áreas de atuação do CONVÉNIO são as seguintes:

- a) construção, reforma, ampliação e manutenção dos prédios escolares;
- b) merenda escolar;
- c) material de apoio didático;
- d) aperfeiçoamento de pessoal;
- e) apoio a eventos escolares;
- f) transporte escolar;
- g) integração escolar;
- h) assistência ao aluno;
- i) serviço de vigilância, limpeza e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações dos Partícipes

I - Caberá em comum aos Partícipes

Os partícipes obrigam-se a fazer cumprir os objetivos e as particularidades da INTEGRAÇÃO Estado/Município, na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, através de:

- a) adequada implantação e desenvolvimento desta INTEGRAÇÃO;
- b) troca de dados e informações;
- c) apoio mútuo na utilização dos recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais disponíveis;
- d) supervisão da implantação, execução e avaliação dos objetivos deste CONVÉNIO.

II - Caberá ao Estado (SEDU)

- a) prestar apoio técnico, pedagógico e administrativo;
- b) colaborar com a PREFEITURA nas áreas de construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares;
- c) colaborar no processo de aperfeiçoamento de pessoal;
- d) apoiar as atividades didáticas e dar suporte aos eventos escolares;
- e) garantir recursos financeiros para atender aos compromissos decorrentes deste CONVÉNIO;
- f) participar da assistência ao aluno quanto à merenda e ao transporte;
- g) acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste CONVÉNIO.

III - Caberá ao Município (PREFEITURA)

- a) fornecer à SEDU, através da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, a frequência e todas as alterações e ocorrências relacionadas ao pessoal vinculado ao Estado, sob sua administração, nos prazos, condições e critérios hoje vigentes;
- b) assegurar o pessoal necessário ao desenvolvimento das ações previstas no programa, objeto deste CONVÉNIO, observadas as disposições legais e regulamentares, respeitados o princípio de ação conjunta e coo-



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

perativa;

- c) colaborar com o Estado nas áreas de construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares:
 - 1 - condições de habilitação à construção, reforma e ampliação das escolas, conforme Plano de Aplicação anexo.
 - 2 - manutenção de prédios escolares conforme anexo.
- d) informar, trimestralmente, à SEDU o montante das despesas efetuadas com o PROGRAMA;
- e) assegurar assistência ao aluno, no tocante à merenda e ao transporte escolar;
- f) aplicar, com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos estaduais e municipais alocados para execução deste CONVÉNIO;
- g) encaminhar à Câmara Municipal os pedidos de autorização legislativa que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento deste CONVÉNIO, tais como:
 - 1 - criação do Órgão Municipal de Educação (onde não houver);
 - 2 - criação, implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação (onde isto ainda não tenha ocorrido), de acordo com a legislação vigente nos mesmos moldes do Conselho Estadual de Educação e Conselhos de escola.
A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será imprescindível para urgenciar a total aplicação deste CONVÉNIO;
 - 3 - elaboração, aprovação e adoção do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;
 - 4 - elaboração, aprovação e adoção de um Estatuto do Magistério municipal;
 - 5 - elaboração, aprovação e adoção de um Plano de Carreira e de vencimentos do magistério municipal;
 - 6 - elaboração e adoção do Regimento Comum do Magistério Municipal;
 - 7 - garantia da autonomia financeira, administrativa e pedagógica das escolas e formulação dos Conselhos de Escolas, nos moldes da SEDU.

CLÁUSULA QUINTA - Da execução do CONVÉNIO

I - A execução do CONVÉNIO ficará a cargo dos órgãos da SEDU



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e da PREFEITURA, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições.

II - Caberá à PREFEITURA a administração financeira dos recursos que a SEDU lhe destinar para execução do CONVÉNIO.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para a execução deste CONVÉNIO correrão à conta do orçamento da SEDU e do Executivo Municipal. As despesas serão classificadas de acordo com os projetos e atividades específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Critério de Reajustes

Ocorrendo necessidade de reajustes dos valores fixados nos projetos e atividades; e havendo disponibilidade financeira, a SEDU e a PREFEITURA obrigam-se a reajustar o valor do CONVÉNIO com base na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos financeiros repassados deverá ser feita nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, legislações complementares, bem como critérios pré-fixados em razão de recursos vinculados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de aplicação indevida de verba consignada pela SEDU, a PREFEITURA responderá pela devolução, acrescida de juros e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

correção monetária, sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos.

CLÁUSULA NONA - Da Vigência

O presente CONVÉNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Verificação dos Recursos

O Governo do Estado, através da Auditoria Geral, procederá verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Alterações

O presente CONVÉNIO poderá ser reformulado ou alterado mediante termos aditivos, tendo em vista a conveniência e o interesse dos Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos que surgirem por força deste CONVÉNIO, serão solucionados por consenso dos convenentes, através de assinatura de instrumento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir todas as questões resultantes da execução deste CONVÉNIO, após esgotadas as instâncias administrativas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente CONVÉNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que , após lido e julgado conforme , vai assinado pelos convenentes e pelas testemunhas abaixo :

Vitória, ES, de de 1992.

**SATURNINO DE FREITAS MAURO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.**

PREFEITO MUNICIPAL DE

Testemunhas: 01)

02)

ANEXO 4



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO N°

**CONVÉNIO N° / CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CUL-
TURA E O MUNICÍPIO DE**

**OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O
DESENVOLVIMENTO DA MUNICIPA-
LIZAÇÃO DO ENSINO, NA OFERTA
PELO PODER PÚBLICO DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUN-
DAMENTAL, NA CONFORMIDADE DA
LEI N° 4475, DE 28/11/90.**

O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, inscrita no CGC-MF sob o nº 27.080.563/0001-93, doravante denominada SEDU, representada pelo Titular da Pasta Senhor SATURNINO DE FREITAS MAURO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Vila Velha-ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 100.018.327-00 e o MUNICÍPIO DE **através de sua P. MUNICIPAL**, inscrita no CGC-MF sob o nº doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Prefeito Municipal Senhor brasileiro, residente neste Estado, inscrito no CPF-MF sob o nº , celebram o presente CONVÉNIO, regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONVÉNIO

O CONVÉNIO é um instrumento jurídico que registra a participação de recursos humanos, técnicos e financeiros da SEDU e da PREFEITURA, no desenvolvimento de projetos e atividades educacionais, em regime de colaboração mútua, na forma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

121

da Lei nº 4475, de 28/11/90, e nos artigos 211, 212 e 213 da Constituição Federal, e 283 das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Estadual, visando contribuir para a expansão e melhoria do ensino público e proporcionar a todas as crianças condições reais de acesso à escola, assim como garantir sua permanência e progressão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O CONVÊNIO tem por objetivo a Municipalização do Ensino, no que tange à oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, através da ação cooperativa Estado/Município, em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos, técnicos, financeiros e patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação do CONVÊNIO são as seguintes:

- a- construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios escolares;
- b- merenda escolar;
- c- material de apoio didático;
- d- aperfeiçoamento de pessoal;
- e- apoio a eventos escolares;
- f- transporte escolar;
- g- integração escolar;
- h- assistência ao aluno;
- i- serviço de limpeza, vigilância e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Das Obrigações Comuns

Os Partícipes obrigam-se a fazer cumprir os objetivos e as particularidades da Municipalização do Ensino, na oferta pelo poder público da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, através de:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

121

- a- adequada implantação e desenvolvimento desta Municipalização;
- b- troca de dados e informações;
- c- apoio mútuo na utilização dos recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais disponíveis;
- d- supervisão da implantação, execução e avaliação dos objetivos deste CONVÉNIO.

II - Caberá ao Estado (SEDU)

- a- prestar apoio técnico, pedagógico e administrativo;
- b- garantir ao professor e pessoal efetivo, absorvido pela Municipalização, o direito de permanecer na escola na qual foi localizado por concurso público, mesmo que esta seja municipalizada;
- c- colaborar com a PREFEITURA nas áreas de construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares;
- d- colaborar no processo de aperfeiçoamento de pessoal;
- e- apoiar as atividades didáticas e dar suporte aos eventos escolares;
- f- garantir recursos financeiros para atender aos compromissos decorrentes deste CONVÉNIO;
- g- participar da assistência ao aluno quanto a merenda escolar e ao transporte;
- h- acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste CONVÉNIO;
- i- ceder os próprios do Estado para funcionamento das escolas que ministrarem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, a saber:
 - imediatamente, os da zona rural;
 - gradativamente, a medida em que for ocorrendo a Municipalização, os da zona urbana.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - Caberá ao Município (PREFEITURA)

- a - municipalizar as escolas estaduais localizadas na Zona Rural, constantes do ANEXO I, podendo igual procedimento estender-se às escolas da Zona Urbana, mediante aditivo assinado pelas partes;
- b - prover as vagas das escolas municipalizadas, quando de correntes de remoção, aposentadoria e outros afastamentos previstos em lei para professor pertencente à rede estadual;
- c - fornecer à SEDU - através do SRE; freqüência e todas as alterações e ocorrências relacionadas ao pessoal vinculado ao Estado, sob sua administração, nos prazos, condições e critérios hoje vigentes;
- d - assegurar o pessoal necessário ao desenvolvimento das ações previstas no "Programa", objeto deste CONVÉNIO, observadas as disposições legais e regulamentares, respeitado o princípio de ação conjunta e cooperativa;
- e - colaborar com o Estado nas áreas de construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares:
 - 1 - condição de habilitação à construção, reforma e ampliação das escolas, conforme Plano de Aplicação anexo.
 - 2 - manutenção de prédios escolares conforme anexo.
- f - informar à SEDU, mensalmente, o montante das despesas efetuadas com o "Programa";
- g - assegurar assistência ao aluno, no tocante à merenda e ao transporte escolar;
- h - aplicar, com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos estaduais e municipais alocados para a execução deste CONVÉNIO;
- i - destinar recursos financeiros necessários à execução deste CONVÉNIO, conforme cronograma de desembolso estabelecido;
- j - assegurar ao pessoal do magistério vinculado ao Estado, localizado nas escolas municipalizadas, o direito de participar do Concurso de Remoção Municipal;



- l- manter o pessoal do magistério, vinculado ao Estado, localizado na escola municipalizada, desde que continue a existir a vaga de sua localização;
- m- encaminhar à Câmara Municipal os pedidos de autorização legislativa que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento deste CONVÉNIO, tais como:
 - 1- criação do Órgão Municipal de Educação (onde não houver);
 - 2- criação, implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação (onde isto não tenha ainda ocorrido), de acordo com legislação vigente e nos mesmos moldes do Conselho Estadual de Educação e Conselhos de Escola. A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será imprescindível para urgenciar a total aplicação deste CONVÉNIO;
 - 3- elaboração, aprovação e adoção do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;
 - 4- elaboração, aprovação e adoção de um Estatuto do Magistério Municipal;
 - 5- elaboração, aprovação e adoção de um Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Municipal;
 - 6- elaboração e adoção do Regimento Comum do Magistério Municipal;
 - 7- garantia da autonomia financeira, administrativa e pedagógica das escolas e formulação dos Conselhos de Escola, nos moldes da SEDU.
- n- garantir, nos mesmos moldes estabelecidos pela SEDU, a criação, instalação e funcionamento dos CONSELHOS DE ESCOLA nos estabelecimentos escolares que ofereçam Educação Infantil e Ensino Fundamental.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO SUBNÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

A administração do Subnúcleo Regional de Educação poderá ser assumida pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, através do seu Órgão de Educação, se for do interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste **CONVÊNIO**, para adequação pela **PREFEITURA** aos requisitos constantes na Cláusula Quarta - letra m - itens 1 a 7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

I - A execução do **CONVÊNIO** ficará a cargo dos Órgãos da **SEDU** e da **PREFEITURA**, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições.

II - Caberá à **PREFEITURA** a administração financeira dos recursos que a **SEDU** lhe destinar para a execução do **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução deste **CONVÊNIO** correrão à conta do Orçamento da **SEDU** e do Executivo Municipal. As despesas serão classificadas de acordo com os projetos e atividades específicas.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTES

Ocorrendo necessidade de reajustes dos valores fixados nos projetos e atividades; havendo disponibilidade financeira, a **SEDU** e a **PREFEITURA** obrigam-se a reajustar o valor inicialmente conveniado, com base na legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros repassados deverá ser feita nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, legislações complementares, bem como nos critérios pré-fixados em razão de recursos financeiros vinculados.

Parágrafo Único:

No caso de aplicação indevida da verba consignada pela SEDU, a PREFEITURA responderá pela sua devolução, acrescida de juros e correção monetária, sem prejuízo das sanções legais cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÉNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VERIFICAÇÃO DOS RECURSOS

O Governo do Estado, através da Auditoria Geral, procederá a verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente CONVÉNIO poderá ser reformulado ou alterado mediante termos aditivos, tendo em vista a conveniência e o interesse dos Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, que surgirem por força da execução deste CONVÉNIO, serão solucionados por consenso dos convenentes, através de assinatura de instrumento específico.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Capital, para dirimir todas as questões resultantes da execução deste CONVÊNIO, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente CONVENIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, foi assinado juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória-ES, de de 1992.

SATURNINO DE FREITAS MAURO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITO MUNICIPAL DE

Testemunhas: a)

b)

/ amc.

ANEXO 5

CRITÉRIO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS MUNICÍPIOS

O presente critério de distribuição de recursos tem por parâmetro os percentuais de distribuição da arrecadação do ICMS, tanto para o Estado (75%) como para os Municípios (25%).

Sabendo-se que tanto o Estado como os Municípios têm a obrigação Constitucional de destinar 25% de sua receita total à Educação, bem como que o total de alunos matriculados na Rede Pública (Municipal e Estadual) alcançou a 630.000, em 1991, tem-se:

$$DPA = \frac{1,00 \times 0,25}{630.000} = 4 \times 10^{-7} / \text{Aluno}$$

Onde: DPA é a despesa por aluno e 1,00 corresponde a 100% do ICMS arrecadado (Estado e Municípios). A fração 0,25 representa os 25% do ICMS destinados à Educação.

O número de alunos que caberia aos Municípios, com base na arrecadação do ICMS é dado pela fórmula:

$$NAM = \frac{(I \times 0,25) \times 0,25}{0,25} \times 630.000 = I \times 157,5 \times 10^3$$

Onde: NAM é o número de alunos que caberia ao Município e I é a Cota-Parte do ICMS dos Municípios.

Conforme é dado a observar na fórmula acima, o NAM é obtido através da divisão da parcela de ICMS devida ao Município que será destinada à Educação, pela despesa por aluno. O número total de alunos que seria da responsabilidade do Estado é encontrado através da fórmula:

$$NAE = \frac{0,75 \times 0,25 \times 10^7}{4} = 469.000$$

Onde: NAE é o número total de alunos que caberia ao Estado, com base na arrecadação do ICMS. A fração 0,75 representa a cota-parte do Estado no total do ICMS arrecadado.

A relação a seguir permite-nos calcular a aplicação de recursos do ICMS tocante ao Estado nas escolas da rede pública de cada Município:

$$AV = \frac{NAEM - NAM}{469 \times 10^3}$$

Onde, AV é a aplicação de recursos tocantes ao Estado por Município; NAEM é o número de alunos matriculados nas redes estadual e municipal; e NAM é o número de alunos (virtual) matriculados na rede pública municipal.

A partir da relação entre o número de alunos efetivamente matriculados na rede estadual de cada município (NARE) com o total dos mesmos matriculados naquela rede, encontra-se aplicação real do estado em cada município (AR).

A diferença entre AV e AR indica a posição de excesso (se positivo) ou falta (se negativo) de recursos aplicados pelo estado em cada município.

PUBLICAÇÕES DO IPEA (TEXTOS) 1993 / 1994

TEXTO PARA DISCUSSÃO TD

- Nº 288 "Distribuição de Renda no Brasil: avaliação das tendências de longo prazo e mudanças na desigualdade desde meados dos anos 70", Régis Bonelli e Lauro Ramos, janeiro 1993, 32 p.
- Nº 289 "Current Status of water Pollution Control in Brazil", Ronaldo Serôa, Guilhermino O. Filho, Francisco Eduardo Mendes, Cynthia A. Nascimento, fevereiro 1993.
- Nº 290 "Sistemas e Instrumentos de Estímulos às Exportações nos Países do Mercosul", Eduardo Augusto Guimarães, coord., janeiro 1993, 28 p. + anexo.
- Nº 291 "Informal Labor Contracts: A Solution or a Problem?", Ricardo Barros, Ricardo Mello, Valéria Pero, janeiro 1993.
- Nº 292 "Salvaguardas: Achegas a uma Nova Legislação Comum aos Países do Mercosul", Luiz A. P. Souto Maior, 24 p.
- Nº 293 "Fontes de Financiamento para a Infra-Estrutura Rodoviária Federal: necessidade de recomposição", Ruy Silva Pessoa, fevereiro 1993, 12 p. + anexo
- Nº 294 "Income Inequality in Education, and Children's Schooling Attainment in Brazil", Ricardo Paes de Barros e David Lam, março 1993, 35 p.
- Nº 295 "Modernização Tecnológica e Formação Técnico-Profissional no Brasil: impasses e desafios", Tereza Cristina Kirschner, março 1993, 54 p. + anexo.
- Nº 296 "Sistema de Informações: transporte coletivo urbano de passageiros", Lúcia Malnati Panariello, março 1993, 2 v.
- Nº 297 "Aspectos Políticos e Econômicos das Receitas e dos Gastos Públicos no Brasil", Nilson Holanda, abril 1993, 42 p.
- Nº 298 "Inflation and Unemployment as Determinants of Inequality in Brazil: the 1980", Eliana Cardoso, Ricardo Paes de Barros e André Urani, abril 1993, 29 p.
- Nº 299 "The Challenge of Reforming Social Security in Latin America", Francisco Eduardo Barreto de Oliveira, maio 1993, 39 p.
- Nº 300 "Incentivos Fiscais e Creditícios às Exportações Brasileiras: resultados setoriais para o período 1980-91", Armando Castelar Pinheiro, Cláudia Pio Borges, Sonia Zagury e Mário Mesquita, maio 1993, 39 p.
- Nº 301 "Agregação Monetária com o Índice Divisa: aplicação ao caso brasileiro", José W. Rossi, maio 1993, 27 p.
- Nº 302 "Inflação e Variabilidade dos Preços Relativos com Abordagem Novo-Clássica: teoria e evidência empírica para o Brasil", José Coelho Matos Filho, junho 1993, 51 p. + anexos
- Nº 303 "A Moderna Tributação do Consumo", Fernando Rezende, junho 1993, 39 p. + anexos
- Nº 304 "Avaliação das Políticas Federais de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento em 1991", Edgar Bastos de Souza, Dilma Seli Pena Pereira, Aldo Moreira Lima e Emmanuel Cavalcante Porto, junho 1993, 22 p. + anexos
- Nº 305 "Ações Governamentais para a Qualidade e Produtividade nos EUA: relatório de viagem", Luís Fernando Tironi e Fábio Ferreira Batista, junho 1993, 17 p.
- Nº 306 "Uma Análise Desagregada do Comércio Exterior Brasileiro no Período 1974/92", Armando Castelar Pinheiro, junho 1993, 29 p.
- Nº 307 "Unequal Opportunity to Survive, Education and Regional Disparities in Brazil", Ricardo Paes de Barros e Diana Sawyer, julho 1993, 20 p.
- Nº 308 "Poverty and Public Utilities Pricing", Thompson Almeida Andrade, julho 1993, 26 p.
- Nº 309 "Comércio: fronteira de negócios na colonização da Amazônia", Angela Moulin S. Penalva Santos, julho 1993, 48 p.
- Nº 310 "Poverty Among Female-Headed Households in Brazil", Ricardo Paes de Barros, Louise Fox e Rosane Silva Pinto de Mendonça, agosto 1993, 41 p.
- Nº 311 "Regional Disparities in Education Within Brazil: the role of quality of education", Ricardo Paes de Barros, Rosane Silva Pinto de Mendonça e James Alan Shope, agosto 1993, 9 p.
- Nº 312 "A Desregularização do Mercado e das Relações de Trabalho no Brasil: potencial e limitações", Jorge Jatobá e Everardo Gaspar Lopes de Andrade, agosto 1993, 28 p.
- Nº 313 "Condicionantes e Diretrizes de Política para a Abertura Comercial Brasileira: relatório final", Gesner Oliveira (coord.), setembro 1993, 35 p. + anexos.
- Nº 314 "Descentralização: um tema complexo", Ademar K. Sato, outubro 1993, 20 p.
- Nº 315 "Construção de uma Matriz Energética para o Brasil", Roberto Luis Olimo Ramos, Ajax R. B. Moreira e Marco Antônio Rosa, setembro 1993, 72 p.
- Nº 316 "Universalização com Qualidade: uma proposta de reorganização do sistema de saúde no Brasil", André Cezar Medici, Francisco E. B. de Oliveira e Kaizô Iwakami Beltrão, outubro 1993, 22 p.
- Nº 317 "Human Resources in the Adjustments Process", Edward Arnadeo, Ricardo Paes de Barros, José Márcio Camargo, Rosane Silva Pinto de Mendonça, Valéria Pero e André Urani, outubro 1993, 89 p.
- Nº 318 "Infra-Estrutura, Comercialização e Competitividade da Agricultura Brasileira", Léo da Rocha Ferreira, Heloisa Lee Burnquist e Danilo Rolim, outubro 1993, 63 p.
- Nº 319 "Desregularização do Setor Transporte: o subsetor transporte aéreo de passageiros", Newton de Castro e Philippe Lamy, outubro 1993, 58 p.
- Nº 320 "Quem Ganha Salário Mínimo no Brasil?", José Guilherme A. Reis e Lauro Ramos, outubro 1993, 19 p.
- Nº 321 "Ensino Superior no Brasil 1980-1991", Edlamar Batista, outubro 1993, 34 p.
- Nº 322 "Avaliação e Agenda do Programa Nacional de Desestatização", Octávio A. F. Tourinho e Ricardo L. L. Vianna, outubro 1993, 38 p.
- Nº 323 "Brazilian Privatization in the 1990s", Armando Castelar Pinheiro e Fábio Giambiagi, outubro 1993, 36 p.
- Nº 324 "Motivação e Estrutura do Programa Nacional de Desestatização", Octávio A. F. Tourinho e Ricardo L. L. Vianna, outubro 1993, 31 p.
- Nº 325 "A Demanda por Moeda no Brasil: uma análise de co-integração", José W. Rossi, novembro 1993, 14 p.
- Nº 326 "Recursos Humanos e a Difusão e Adaptação de Novos Métodos para a Qualidade no Brasil", Afonso Fleury e John Humphrey (coords.), dezembro 1993, 53 p.
- Nº 327 "Produtividade, Crescimento Industrial e Exportações de Manufaturados no Brasil: desempenho e competitividade", Regis Bonelli, janeiro 1994, 35 p.
- Nº 328 "Searching for the Determinants of the Level of Social Welfare in Latin America", Ricardo Barros e José

-
- Nº 329 Márcio Camargo, janeiro 1994, 38 p.
"A Redistribuição Espacial da População Brasileira durante a Década de 80", George Martine, janeiro 1994, 43 p.
- Nº 330 "Reforma da Previdência Social: uma análise comparativa das propostas", Luiz Alberto Lino e Marcus José Reis Câmara, fevereiro 1994, 22 p.
- Nº 331 "Ensino Fundamental: gastos da união e do MEC em 1991 - tendências", José Amaral Sobrinho, fevereiro 1994, 08 p. + anexos.
- Nº 332 "Custos de Saúde Associados à Poluição do Ar no Brasil", Ronaldo Serôa da Motta e Ana Paula Fernandes Mendes, fevereiro 1994, 32 p.
- Nº 333 "Esforço Tecnológico das Empresas Brasileiras", Virene Roxo Matesco, fevereiro 1994, 73 p.
- Nº 334 "Bloco de Comércio e Competitividade das Exportações Brasileiras", Marcelo José B. Nonnenberg, abril 1994, 31 p.
- Nº 335 "O Modelo Hiperinflacionário da Demanda por Moeda de Cagan e o Caso do Brasil", José W. Rossi, abril 1994, 23 p.
- Nº 336 "O Comportamento Estratégico das Empresas Industriais Brasileiras: inovadoras versus não-inovadoras", Virene Roxo Matesco, abril 1994, 93 p.
- Nº 337 "A Reação do Empresariado Argentino diante da Formação do Mercosul", Monica Hirst, Gabriel Bechinskiy e Fabian Castellana, maio 1994, 35 p.
- Nº 338 "A Privatização Tem Jeito", Armando Castelar Pinheiro, maio 1994, 23 p.
- Nº 339 "Desregulamentação do Setor Transporte - a reforma e a modernização do Setor de Transporte Ferroviário e de carga", Newton de Castro e Philipe Lamy, junho 1994, 61 p.
- Nº 340 "Um Retrato das Finanças da Educação no Paraná", Antonio Carlos da R. Xavier e Antonio Emilio Sendim Marques, junho 1994, 57 p.
- Nº 341 "Energia Elétrica - Setor Emergencial", Sérgio Alencar Buslik, junho 1994, 41 p.
- Nº 342 "Fontes de Financiamento da Seguridade Social Brasileira", Francisco Eduardo Barreto de Oliveira e outros, junho 1994, 80 p.

RELATÓRIO INTERNO _ RI

Nota: Esta série, Relatório Interno, mudou a numeração a partir da reestruturação editorial começando do número 01, em cada Coordenação, a saber

Diretoria Executiva

Diretoria de Pesquisa

Diretoria de Administração e Desenvolvimento Institucional

- Nº 01/93 "O Brasil e a Presença Militar dos Estados Unidos na Guiana", Luiz Cesar Loureiro de Azeredo, outubro 1993, 04 p.

Diretoria de Políticas Públicas

- Nº 01/93 "Qualidade Total na Área de Serviços: como implantar um programa de melhoria contínua no setor público", junho 1993, 5 p.

Coordenação de Política Macroeconômica _ CPM

- Nº 01/93 "O Comportamento Previsto para a Produção Industrial em 1993, de Acordo com Modelos Função Transferência", Mary de Melo Sousa, março 1993, 3 p.
- Nº 02/93 "Indicadores Antecedentes e Simulações para as Exportações e Importações Totais Brasileiras", Mary de Melo Sousa, julho 1993, 3p.
- Nº 03/93 "Setor Produtivo Privado: indicadores econômico-financeiros (1986/92)", Paulo Zolhof, agosto 1993, 4 p.
- Nº 04/93 "Comentários sobre a Privatização do Setor Estatal no Brasil", Paulo Zolhof, dezembro 1993, 2 p.
- Nº 05/93 "Planejamento e a Organização do Estado: uma breve reflexão", Paulo Zolhof e Rui S. Pessoa, dezembro 1993, 2 p.
- Nº 01/94 "A Inflação Brasileira e o Recente Plano de Estabilização", José Coelho Matos Filho, janeiro 1994, 3 p.

Coordenação de Política Social _ CPS

- Nº 01/93 "Alguns Desafios Atuais da Formação de Professores de Educação Básica", Pedro Derno, maio 1993, 7 p.
- Nº 02/93 "A Política de Assistência Social para o Idoso no Brasil", Maria das Dores Gonçalves, junho 1993, 5 p.
- Nº 03/93 "Transformação Produtiva com eqüidade: a proposta da Cepal pode ser útil para o Brasil", Ronaldo Coutinho Garcia, outubro 1993, 08 p.
- Nº 01/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará: parceria estado-município", Mayra Lumy Tapia, fevereiro 1994, 03 p.
- Nº 02/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Tocantins: parceria estado-município", Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 02 p.
- Nº 03/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Acre: parceria estado-município, Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 03 p.
- Nº 04/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Amazonas: parceria estado-município", Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 04 p.
- Nº 05/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Rondônia: parceria estado-município", Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 03 p.
- Nº 06/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Roraima: parceria estado-município", Mayra Lumy Tapia, fevereiro 1994, 03 p.
- Nº 07/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Amapá: parceria estado-município", Mayra Lumy Tapia, fevereiro 1994, 02 p.
- Nº 08/94 "Democratizar a Propriedade da Terra: um imperativo da cidadania", Ronaldo Coutinho Garcia, abril 1994, 02 p.
- Nº 09/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Alagoas: parceria estado/município", Noé Pereira Lima, maio 1994, 02 p.

-
- Nº 10/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado da Bahia: parceria estado/município", Mayra Lumy Tapia, maio 1994, 04 p.
- Nº 11/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Pernambuco: parceria estado/município", Mayra Lumy Tapia, maio 1994, 04 p.
- Nº 12/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Sergipe: parceria estado/município", Noé Pereira Lima, maio 1994, 03 p.
- Nº 13/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado da Paraíba: parceria estado-município", Mayra Lumy Tapia, maio 1994, 04 p.
- Nº 14/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Rio Grande do Norte: parceria estado-município", Noé Pereira Lima, maio 1994, 04 p.
- Nº 15/94 "O Que Devemos Entender por Gestão da Qualidade Total?", Antonio Carlos da R. Xavier, maio 1994, 02 p.
- Nº 16/94 "Rompendo Paradigmas: a implantação da Gestão da qualidade total nas escolas municipais de Cuiabá", Antonio Carlos da R. Xavier, maio 1994, 03 p.
- Nº 17/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Ceará: parceria estado-município", Maribel Alves Fierro Sevilla, maio 1994, 03 p.
- Nº 18/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo: parceria estado-município", José Amaral Sobrinho, maio 1994, 02 p.
- Nº 19/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Mato Grosso: parceria estado/município", Maribel Alves Fierro Sevilla, maio 1994, 04 p.
- Nº 20/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Piauí: parceria estado-município", Maribel Alves Fierro Sevilla, maio 1994, 04 p.
- Nº 21/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Mato Grosso do Sul: parceria estado/município", Maribel Alves Fierro Sevilla, maio 1994, 02 p.
- Nº 22/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão: parceria estado-município", Maribel Alves Fierro Sevilla, maio 1994, 02 p.
- Nº 23/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Rio Grande do Sul: parceria estado/município", maio 1994, 22 p.
- Nº 24/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Santa Catarina: parceria estado/município", maio 1994, 05 p.
- Nº 25/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Goiás: parceria estado/município", maio 1994, 03 p.
- Nº 26/94 "Por que Não se Consegue Municipalizar o Ensino Básico: recursos financeiros e leis não são suficientes?", Antônio Emílio Sendim Marques, maio 1994, 04 p.
- Nº 27/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Espírito Santo: parceria estado-município", José Amaral Sobrinho, junho 1994, 03 p.
- Nº 28/94 "Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Minas Gerais: parceria estado-município", José Amaral Sobrinho, junho 1994, 03 p.

Coordenação de Política Setorial _ CPSe

- Nº 01/93 "Propostas para o Novo Plano Nacional de Viação _ PNV", Ruy Silva Pessoa, janeiro 1993, 5 p.

Coordenação de Desenvolvimento Institucional _ CDI

- Nº 01/93 "Programa da Qualidade e Produtividade: realidade ou utopia", Rose Mary Juliano Longo, fevereiro 1993, 3 p.

CADERNO DE ECONOMIA _ CE

- Nº 13/93 "Pobreza: conceito e mensuração", Maurício Costa Romão, fevereiro 1993, 209 p.
- Nº 14/93 "Tasa de Cambio Real Efectiva y Exportaciones Brasileñas de Productos Manufacturados", Gloria Canales Viana, novembro 1993, 42 p. + anexos

DOCUMENTO DE POLÍTICA _ DP

- Nº 13/93 "Política Social e Reforma Fiscal: as áreas de educação e saúde", Edson Nunes e José Brakarz, março 1993, 44 p.
- Nº 14/93 "O Mapa da Fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), março 1993, 9 p. + anexos.
- Nº 15/93 "O Mapa da Fome II: informações sobre a indigência por municípios da federação", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), maio 1993, 7 p. + anexos
- Nº 16/93 "Projeto do Banco Central Independente", José Romeu de Vasconcelos, maio 1993, 16 p.
- Nº 17/93 "O Mapa da Fome III: indicadores sobre a indigência no Brasil (classificação absoluta e relativa por municípios)", Anna Maria T. M. Peliano, (coord.), agosto 1993, 6 p. + anexos.
- Nº 18/93 "Os Estudos de Impactos Ambientais no Brasil: uma análise de sua efetividade", Severino Soares Agra Filho, outubro 1993, 73 p. + anexos.
- Nº 19/93 "O Mapa da Criança: a indigência entre as crianças e os adolescentes", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), novembro 1993, 16 p. + anexos
- Nº 20/93 "O Mapa da Criança II: a indigência entre as crianças e os adolescentes", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), novembro 1993, 6 p. + anexos.
- Nº 21/93 "Vendedores de Ilusões", Francisco E. B. de Oliveira e Kaizo Iwakami Beltrão, janeiro 1994, 7 p.
- Nº 22/94 "Programação Convergente e Controle Social das Ações de Governo", Ronaldo Coutinho Garcia, fevereiro 1994, 11 p. + anexos